



Palestra (número da palestra)

INTELIGÊNCIA (Natural) na Auditoria de Obras Públicas – Experiências no TCU, Riscos e Desafios na era da “INFOxicação”

RAFAEL DI BELLO|
[apoio de Bruno Di Bello – I.A.]

Diretor do IBRAOP / Auditor Federal de Controle Externo (2007) / MsC. Eng^a Civil

DISCLAIMER: as OPINIÕES eventuais **NÃO** REPRESENTAM a POSIÇÃO institucional do **IBRAOP** ou do **TCU**





Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- **Constituição** Federal de **1988** (CF/88): art. 71, incisos II, IV, VI, VIII, IX e XI
- **Lei 8443/1992** (Lei Orgânica do TCU - LOTCU):

Art. 86. São **obrigações** do servidor que exerce **funções específicas de controle externo** no Tribunal de Contas da União:

- I - manter, no **desempenho** de suas tarefas, **atitude de independência**, serenidade e **imparcialidade**;
- II - **representar** à chefia imediata **contra os responsáveis** pelos órgãos e entidades sob sua fiscalização, em casos de **falhas e/ou irregularidades**;
- III - **propor** a aplicação de **multas**, nos casos previstos no Regimento Interno; (...)

Art. 87. Ao servidor (...) são asseguradas as seguintes **prerrogativas**:

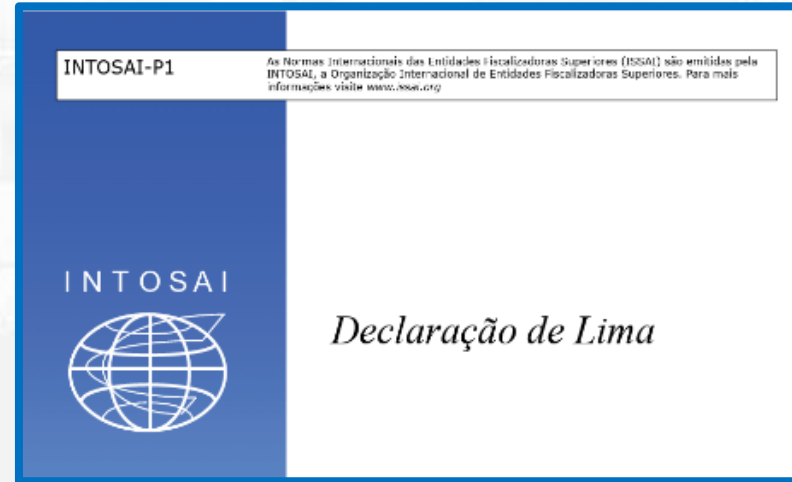
- I - **livre ingresso** em órgãos e entidades **sujeitos à jurisdição** do Tribunal de Contas da União;
- II - **acesso a todos os documentos e informações** necessários à realização de seu trabalho;
- III - **competência para requerer**, nos termos do Regimento Interno, **aos responsáveis** pelos órgãos e entidades objeto de **inspeções, auditorias e diligências**, as **informações e documentos necessários** para instrução de **processos** e relatórios de cujo **exame esteja expressamente encarregado** por sua **chefia imediata**.

INTOSAI (1977)



NBASP (IRB) AUDITORIA DE OBRAS

- 1 - **Alta materialidade** = “auditoria particularmente exaustiva”
- 2 - **Licitação** = “proposta mais favorável” preço E **qualidade**
- 3 - “**Normas adequadas**” para **Adm.** das obras
- 4 - **Auditoria** na “**eficiência da gestão**” da Obra e na “**qualidade da construção**”



Seção 21. Contratos e obras públicos

1. A materialidade dos recursos gastos por autoridades públicas com contratos e obras públicos justificam uma auditoria particularmente exaustiva dos recursos usados.
2. A licitação pública é o procedimento mais adequado para a obtenção da proposta mais favorável em termos de preço e qualidade. Sempre que não forem realizadas licitações públicas, a Entidade Fiscalizadora Superior determinará as razões para esse fato.
3. Ao auditar obras públicas, a Entidade Fiscalizadora Superior deverá promover a elaboração de normas adequadas para regular a administração dessas obras.
4. As auditorias de obras públicas não abrangerão apenas a regularidade dos pagamentos, mas também a eficiência da gestão e a qualidade da construção.

1 - Declaração de Lima

Sumário:

A **Declaração de Lima** foi assinada durante o IX INCOSAI em 1977 sediada em Lima, Peru. Este documento é considerado a Carta Magna da auditoria governamental, uma vez que lançou as bases do controle público. A declaração estabeleceu os fundamentos para auditorias e instituições fiscalizadoras, os quais são necessários para produzir relatórios independentes e objetivos.

Os princípios estabelecidos na **Declaração de Lima** foram reconhecidos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas na Resolução nº 66/209 “Promovendo a eficiência, a accountability, a efetividade e a transparência da administração pública por meio do fortalecimento das entidades fiscalizadoras superiores” e a Resolução nº 69/728 “Promovendo e fomentando a eficiência, a accountability, a efetividade e a transparência da administração pública por meio do fortalecimento das entidades fiscalizadoras superiores”.

O objetivo principal da **Declaração de Lima** é chamar por uma fiscalização independente do setor público. Uma entidade fiscalizadora que não atende a este chamado não está apta para a normatização.

O Estado de Direito e a Democracia são premissas essenciais para uma fiscalização do setor público independente de fato e são os pilares nos quais a **Declaração de Lima** está sustentada.

Devido à importância histórica deste documento, bem como a sua relevância institucional a nível mundial, a **Declaração de Lima** foi incorporada por ofício à estrutura da NBASP.

Categoria da NBASP:

- NBASP- Grupo 1. Princípios Institucionais dos Tribunais de Contas.

Evolução INTOSAI

- Anteriormente conhecida como ISSAI 1: A Declaração de Lima
- Aprovada em 1977
- Republicada em 1998
- Com o estabelecimento da Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP) e as mudanças editoriais de 2019, recebeu a nova sigla INTOSAI P 1.

Evolução IRB

- Incorporada por ofício à estrutura da NBASP em 2021. Tradução para o português do texto da INTOSAI P 1 em inglês.

Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (**NBASP**) - “**Nível 1 – Princípios Basilares e Pré-requisitos** para o **Funcionamento** dos Tribunais de Contas Brasileiros”: publicadas **2015**, pelo **Instituto Rui Barbosa (IRB)**, respeitam princípios da **Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai)**, entidade presidida pelo TCU pouco tempo.
- as **NBASP** são **essenciais** para a **credibilidade**, a **qualidade** e o **profissionalismo** da auditoria no **setor público**, sendo aplicáveis aos **33 TCs** brasileiros.
- Cabem alguns **destaques** das **NBASP** ao tema das **Atividades de Inteligência de Estado**.



Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP):

(i) **NBASP 10** – “Independência dos Tribunais de Contas” – enfatiza que a **independência funcional** e autonomia dos TCs é fundamental para a democracia, devendo ser garantida a seus membros e a seu **quadro funcional**, os quais devem ser “protegidos contra influências externas”, ressaltando ainda (i.1) a importância do “**acesso irrestrito a informações**” pelas **equipes de auditoria** (Princípio nº 3), e destacando que (i.2) “o **auxílio** prestado pelos Tribunais de Contas ao **Poder Legislativo**, conforme art. 71 da Constituição Federal, **não representa subordinação hierárquica**”, pois “exercem **competências próprias**, atribuídas diretamente pela **Constituição**, independentes das funções dos órgãos legislativos, e de suas decisões **não cabem recursos** ao Poder Legislativo”;

Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- (ii) **NBASP 12** – “**Valor e Benefícios** dos TCs – Fazendo a **Diferença** na **Vida dos Cidadãos**” – pugna (ii.1) pela realização de auditorias “objetivando verificar a boa e regular aplicação de recursos públicos, responsabilizando os responsáveis quando necessário” (examinando a “fidedignidade dos demonstrativos contábeis e a eficácia dos controles internos” quanto aos aspectos de “economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos praticados”, devendo “examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição” e “aplicar aos responsáveis, em caso de irregularidades, as sanções previstas em Lei”); (...)

Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- (ii) **NBASP 12** – “**Valor e Benefícios** dos TCs – Fazendo a **Diferença** na **Vida dos Cidadãos**” (...) ressalta (ii.2) a importância da “produção de relatórios sobre os resultados de auditoria e disponibilização ao público para que tome ciência dos achados de auditoria e das **responsabilidades dos gestores**” (por meio de **linguagem simples e clara**), como forma de (ii.3) “demonstrar relevância para os cidadãos, para o Legislativo e para outras partes interessadas” (**agregando valor** para a avaliação da **qualidade/custo** dos **serviços públicos** prestados), visando (ii.4) o propósito de “promoção de aperfeiçoamento da Administração Pública, sendo uma **fonte confiável** de **conhecimento** e de **orientação objetiva** e **independente**” (por meio dos usos do “**ceticismo profissional**” e do “**julgamento profissional**”), uma vez que cabe ao TC “ser uma organização modelo, que lidera pelo exemplo”, inclusive (ii.5) atentando ainda para o fiel “**cumprimento de Código de Ética**”;

- O que o **CIDADÃO** **espera** de seu **Poder Legislativo?** (cada vez mais caro)
- O que o **Cidadão** espera de **nós, Auditores TCs, Auxiliares** desse Poder? (conhecidos só por “supersalários”?)
- Exemplo: **Médico** de **Brasília**, **Otorrino**, que trabalhou muito na **Covid-19** (formado **UFMG**), em **hospitais públicos** e **clínicas privadas**, **pagador de muitos impostos**.

Dr. Claudio (Otorrino) E Adriana



rankingdospoliticos

MAIS CONTA?

Câmara dos Deputados reajusta verba de gabinete e cota parlamentar

Deputados passam a receber R\$ 58,4 mil de cota e **R\$ 151,4 mil para funcionários**. Tudo com o seu dinheiro. 14:18

Dr. Claudio (Otorrino) E Adriana



rankingdospoliticos

Supersalários no setor público custam ao Brasil **R\$ 20 bi** em 12 meses

Valor é suficiente para construir e manter **6 grandes hospitais** de alta complexidade por mais de 10 anos.

HOSPITAL REGIONAL DE EXCELÊNCIA DO SUDESTE

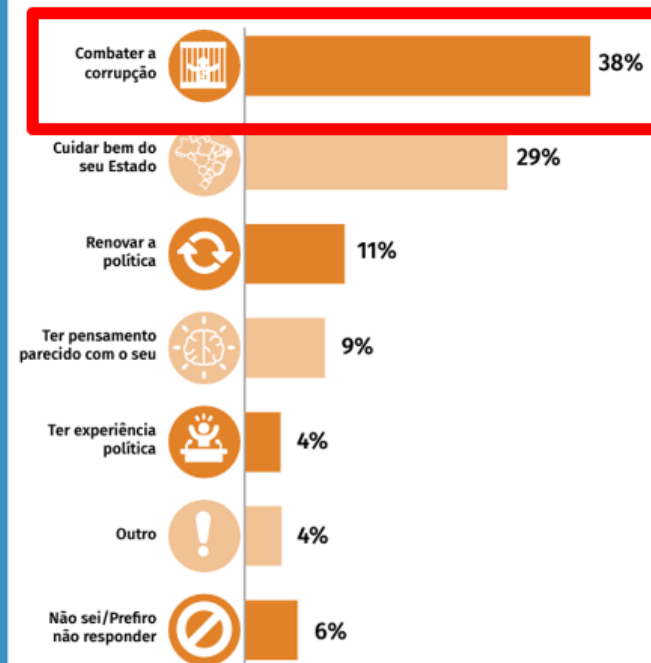
- O que o **CIDADÃO espera** de seu **Poder Legislativo?** (cada vez mais caro)
- O que o **Cidadão** espera de **nós, Auditores TCs, Auxiliares** desse Poder?
(conhecidos só por “supersalários”?)

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasegado/panorama-politico-2022>

Senado e eleições 2022

O combate à corrupção será prioridade na hora de escolher o senador este ano. Isso é o que afirmam 38% dos entrevistados. Em segundo lugar está a capacidade de cuidar bem do Estado, atributo defendido como prioridade por 29% dos brasileiros entrevistados.

Quando você escolhe votar em um candidato ao Senado, o que é mais importante para você?

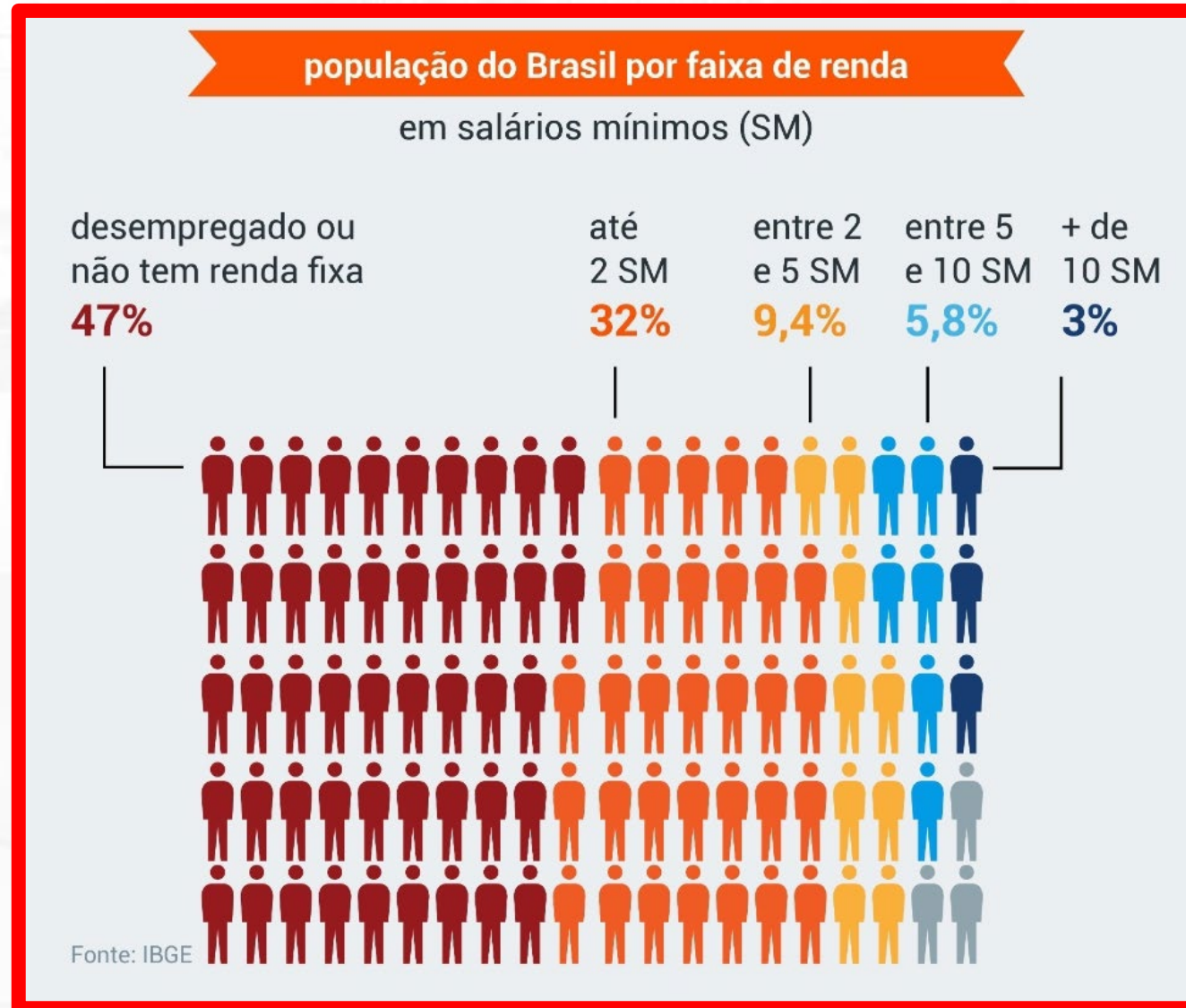


Audidores Controle Ext.



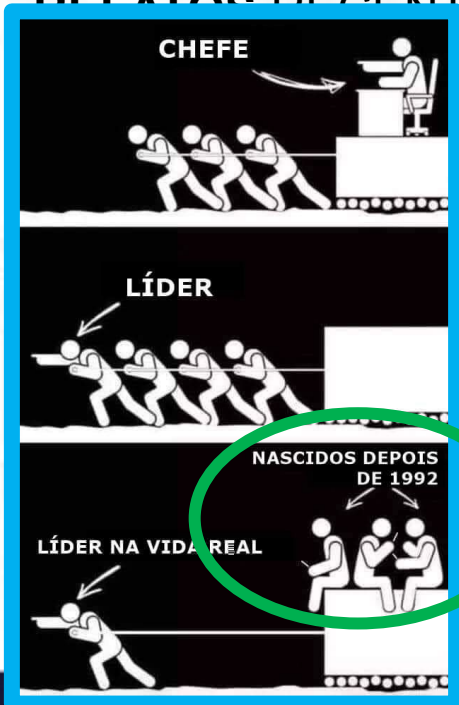
Deveres/Prerrogativas

- Quem é o **CIDADÃO** pagador de pesados **IMPOSTOS** ao Estado?
- O que o Cidadão espera de **nós, Auditores TCs**, na **Produtividade** dos **Serviços Públicos** prestados?
- Exemplo: Faixa de **Renda (Produtividade)**.



- O que o **Cidadão** espera de **nós**, **Audidores TCs**, na **EFICIÊNCIA** dos **Serviços Públicos** prestados?

A PRODUTIVIDADE BRASILEIRA CONTINUA BAIXÍSSIMA, ESPECIALMENTE NA **CONSTRUÇÃO CIVIL... TENDENDO A PIORAR COM AS NOVAS GERAÇÕES**, SEGUNDO **RELATOS RECENTES**



ACHOLOGISTA

Profissional formado pela universidade facebook, com especialização em instagram, com diversas obras enviadas pelo whatsapp.

Função:
Comentar o que não conhece, e dar mentoria sobre o que nunca fez.

Composição da Administração Local



- O que o **Cidadão** espera de **nós, Auditores TCs**, na **QUALIDADE FINAL** dos **Serviços Públicos** prestados?

- 1- O trabalho gera dinheiro.
- 2- A educação financeira retém dinheiro. 🤪
- 3- A inteligência financeira multiplica o dinheiro.
- 4- O governo te toma o dinheiro.

Home > Economia

A ponte de R\$ 232 milhões que liga a falta de planejamento ao desperdício de dinheiro público

Obra parada sobre o rio Araguaia resume os gargalos de infraestrutura do País: atraso de três anos para sair do papel por disputa judicial, erros de projeto, que ignorou inclusão de acessos, burocracia lenta e prejuízo logístico

José Eduardo Barella 11/02/25 18:45

WhatsApp, LinkedIn, Facebook, X, Email, Brazil flag



Quando falo que o Brasil não é para amadores o povo reclama

@obrasdevalor

- O que o Cidadão espera na **Qualidade** dos **GASTOS** com **Serviços Públicos** prestados?

Um país que gasta muito, e mal

Estudo demonstra que o gasto público elevado no Brasil não se traduz em qualidade e eficiência na oferta de serviços. Melhorar a oferta requer mudanças profundas no setor público

Num momento em que a dívida pública brasileira cresce de forma acentuada, um relatório recém-publicado pelo Banco Itaú escancara que, não bastasse o gasto elevado do governo, a qualidade dos serviços públicos oferecidos no Brasil é inferior à de outros países.

Para chegar a essa conclusão, os analistas da instituição financeira se basearam em dados do Banco Mundial e compararam a qualidade de bens e serviços públicos brasileiros nas áreas de saúde, educação, administração pública, equidade (porcentagem da renda total pertencente aos 40% mais pobres) e infraestrutura.

Essas informações foram comparadas com as de grupos compostos por países da América Latina, Brics, econo-

mias desenvolvidas e países nórdicos. Houve ainda uma análise de eficiência do gasto, feita por meio da ponderação da qualidade dos bens e serviços públicos sobre o gasto total como proporção do PIB.

Pela metodologia do relatório, pontuações acima de 1 indicam desempenho melhor que o da média; já uma nota menor que 1 representa desempenho inferior ao da média. E o Brasil, como esperado, não se saiu nada bem.

Exemplo disso é a área de educação. Em qualidade, o Brasil, com pontuação de 0,92, superou a nota do agregado de países latino-americanos (de 0,82), mas ficou atrás dos Brics (1,04), desenvolvidos (1,22) e nórdicos (1,26). E, quando se mensura a eficiência do gasto nessa área, o Brasil (0,87) ocupa a lanterna por ampla margem, com nota

significativamente menor que a dos Brics (1,13), dos latinos (1,14), dos nórdicos (1,17) e dos desenvolvidos (1,25).

No quesito eficiência do gasto público como um todo, o Brasil também se encontra numa incômoda última colocação, com pontuação de 0,53, ante 0,76 dos latinos, 0,93 dos Brics, 1,48 dos nórdicos e 1,51 dos desenvolvidos. De acordo com o relatório, uma das explicações para o mau desempenho do País no indicador de eficiência é o alto volume de recursos públicos destinados à Previdência Social e aos gastos gerais.

O gasto público do Brasil como proporção do PIB é de 34,7%, quase o mesmo que o dos países nórdicos (34,8%), mas a qualidade dos serviços é notavelmente inferior. Isso só comprova que gastar muito, como faz o Brasil, não é sinônimo de gastar bem, já que a qualidade das políticas públicas não se compara com o que é oferecido na Suécia, na Dinamarca e na Noruega.

O que fazer, então, para melhorar a eficiência do elevado gasto público brasileiro? Recomendar uma redução no nível de investimentos soa tentador. Tal caminho, no entanto, pode ser contraproducente, já que a oferta de serviços públicos pode cair – ou seja, existe o risco de que a qualidade daquilo que se oferece aos cidadãos piore ainda mais.

Mesmo assim, há muito a fazer em relação ao aprimoramento da eficiên-

cia do gasto público, o que requer uma mudança estratégica que privilegie mecanismos de governança mais robustos, a adoção de práticas orçamentárias guiadas por desempenho e a consolidação de uma cultura de prestação de contas, como sugerem os analistas.

O fortalecimento de estruturas institucionais, de modo a aumentar a transparência e reduzir os riscos de desvios de recursos, seria um primeiro passo nesse processo de aprimoramento.

Outro ponto que requer atenção são as práticas orçamentárias. Elas precisam passar por avaliações constantes para que aqueles programas de pouca eficácia sejam readequados ou encerrados. Errar é do jogo, desde que se aprenda com os equívocos e se corrija a rota, especialmente quando se trata de recursos públicos.

Mais transparência e competitividade em contratações públicas não só é recomendável, como, segundo os autores da pesquisa, pode gerar ganhos imediatos.

Cansado de pagar tributos sem receber serviços condizentes, o brasileiro certamente agradecerá se houvesse uma reorganização do gasto público brasileiro. Enquanto não atentar para isso e seguir incrementando o gasto sem pensar na qualidade, o governo só fomentará insatisfação, como evidenciam as mais recentes pesquisas de popularidade. Pior: a um custo insustentável. ●

Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- (iii) **NBASP 20** – “**Transparência** e **Accountability**” dos TCs – cabendo ressaltar (iii.1) a necessidade de “garantia de **altos padrões** de **integridade** e de **ética** por parte dos **membros**, **servidores** e **demais colaboradores**” dos TCs, (iii.2) a importância de “**gerenciamento de operações** dos Tribunais de Contas com **economicidade**, **eficiência** e **eficácia**, e em conformidade com as **Leis** e **regulamentos**, e **divulgação dos resultados** atingidos”, (iii) a “**Comunicação oportuna** e ampla dos **resultados** das atividades de auditoria, por **intermédio da mídia**, de sites e de outros meios” e (iv) o **Cumprimento das NBASP** pelos TCs, bem como a “busca pela **aprendizagem contínua**, usando **orientações** ou **conhecimentos** de **colaboradores externos**” (ex.: treinamentos com agentes orçamentistas de mercado de equipamentos/produtos de engenharia – ar condicionado; obras hospitalares; obras esportivas/olímpicas; energia elétrica fotovoltaica...);



Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- (iv) **NBASP 30** – “Gestão da **Ética** pelos Tribunais de Contas” – a exemplo de (iv.1) “**competência** – manter conhecimentos e habilidades adequados à função [de Auditor de Controle Externo]”, (iv.2) “**comportamento profissional** – **agir** de acordo com as **normas profissionais** aplicáveis e as **mais altas expectativas** das partes interessadas”, (iv.3) proceder à “**identificação de riscos**” (**ameaças/vulnerabilidades**) “**reais** ou **vislumbrados**”, que possam “**impactar a reputação de confiança** e a **credibilidade** durante a **execução** dos trabalhos de auditoria (...); e
- (v) **NBASP 40** – “**Controle de Qualidade** das **Auditorias** realizadas pelos Tribunais de Contas”.

Audidores Controle Externo: Deveres/Prerrogativas

- (iv) **NBASP 30** – “Gestão da **Ética** pelos **Tribunais de Contas**”

"O que me preocupa não é nem o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética... O que me preocupa é o silêncio dos bons."

MARTIN LUTHER KING JR.



Caso Real de Fraudes Detectadas

- **INICIANDO** COM UM **CASO REAL DE EMENDAS PIX: A INTELIGÊNCIA** FOI USADA PARA A **SELEÇÃO** DE 16 MUNICÍPIOS PARA AUDITORIA NA **SAÚDE**
- Auditoria de **Conformidade** em Emendas Pix (não obras - **SAÚDE**):

“II – **Gravidade** dos Achados da presente Auditoria

Os Achados do Relatório precedente trataram de **gravíssimas** irregularidades.

O **Achado “A”** refere-se à constatação de **fraude à licitação** verificadas em dois **Pregões Eletrônicos**, no sistema de **registro de preços**, na aquisição de **equipamentos** e materiais permanentes, para **uso hospitalar**, do Município de [omitido]. A meu ver, trata-se do **achado mais grave** de todos, e que foi relatado, de forma muito competente, diretamente pelo Coordenador da Auditoria (...).

Constatou-se que, a título de **pesquisa de preços de mercado**, foram realizadas **apenas cotações** com **três fornecedores privados**, em vez de usar fontes oficiais, como o **Painel de Preços**, o **BPS**, ou **registros de outras licitações**.”

Caso Real de Fraudes Detectadas

- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

“Aliado a esse fato, foram apurados **outros indícios robustos e convergentes** de **simulação** da **pesquisa de preços** para **fraudar** licitação:

(i) as **empresas** consultadas tinham **atividades econômicas principais estranhas** aos objetos licitados (**comércio varejista de materiais de escritório e papelaria**) e utilizam os **serviços** da **mesma [profissional] contadora** [um “elo” importante, que evidencia um conflito de interesses inadmissível em uma licitação pública];

(ii) a **mesma empresa** cotou **menor preço** para **todos** os [120] itens; e

(iii) as **proporções** ou as diferenças **entre as propostas** das empresas eram **fixas** e calculadas em **múltiplos inteiros** [de R\$ 500,00 (a saber: R\$ 1.000,00, R\$ 1.500,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 3.000,00), que se repetem para todos os itens]. ” = Algoritmo escuso.

Caso Real



INDÍCIOS

- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

“Aliado a esse fato, foram apurados **outros indícios robustos e convergentes** de **simulação** da **pesquisa de preços** para **fraudar** licitação (...)

Probabilidade lógica

Doutrina

“

Aquela que surge da confrontação das alegações com os elementos disponíveis nos autos, sendo provável a hipótese que encontra maior grau de confirmação e menor grau de refutação nesses elementos

”

Marinoni (2021)

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Gabriel Heller
hellergabriel@hotmail.com

27 de março de 2026

Documentação de auditoria

Legislação

Código de Processo Penal

Art. 239

Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Jurisprudência

“

Indícios são prova, se **vários, convergentes e concordantes**

”

STF, Pleno, RE nº 68.006

Caso Real de Fraudes Detectadas

- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

*“Em outras palavras, e utilizando-se um **jargão** comum nas áreas de **combate à fraude e corrupção**, há **fortes indícios** do fornecimento de “**propostas de cobertura**”, ou “**propostas de cortesia**”, **fictícias**, apenas para **dar aparência de legalidade** ao certame (mais informações disponíveis em:*

<http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/diretrizes-ocde.pdf> ;

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade/guiadecombateacarteisemlicitacaoversaofinal1.pdf> ;

<https://irbcontas.org.br/ocde-apresenta-relatorio-sobre-carteis-em-compras-publicas-no-brasil/> ;

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2015-11/custo-adicional-por-fraude-em-licitacoes-pode-chegar-50-diz-ocde>.”

Caso de Fraudes



Economia

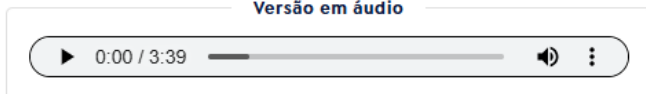
Custo adicional por fraude em licitações pode chegar a 50%, diz OCDE

ANDREIA VERDÉLIO – REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 03/11/2015 - 16:01
Brasília



Versão em áudio



O secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Ángel Gurría, disse hoje (3) que, no Brasil, as licitações públicas representam pouco mais de um quarto das despesas totais do governo, ao mesmo tempo em há evidências que as fraudes licitatórias podem adicionar 20% ou mais nos preços dos contratos.

“Em alguns casos, o custo adicional pode chegar a 50%”, afirmou Gurría. De acordo com Gurría que, na maioria dos países, o maior gasto governamental vai para as concorrências públicas e que, só em 2013, os membros da OCDE gastaram 4,3 trilhões de euros em licitações.

“Em um momento em que as finanças públicas estão sob imensa pressão, não é justo esperar que os contribuintes aceitem compensar os encargos financeiros impostos pela cartelização e a corrupção nas licitações e contratos públicos”, disse o secretário-geral da OCDE. Para Gurría, neste momento em que o governo brasileiro pretende mobilizar investidores privados para melhorar a infraestrutura do país, são “urgentes e essenciais” avanços nos mecanismos usados para fortalecer a concorrência em concessões e obras públicas.

Além da redução de custos para o governo, Gurría destaca que a melhoria nas políticas de concorrência e licitações públicas pode aumentar a produtividade e propiciar um crescimento mais inclusivo do ponto de vista econômico e social. “Pode ajudar a fomentar o desenvolvimento de um setor privado com base em boas práticas, de um setor privado menos protegido pela corrupção e mais exposto a concorrência nacional e internacional.”

Gurría participou hoje (3) da abertura do seminário OECD-Cade Competition Summit: Public Procurement & Fighting Bid Rigging, que discutiu os cartéis e a corrupção em licitações públicas.

Para o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Vinicius Marques de Carvalho, as instituições brasileiras, como o Cade, a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público e o Judiciário, estão reagindo de maneira adequada aos desafios de combater as fraudes em licitações.

“São desafios que vão testar a capacidade e a maturidade dessas instituições para trabalhar em conjunto. O Brasil é um país que está muito acostumado a ter instituições que se desenvolvem como pontos de excelência, mas sempre de maneira meio isolada. Esse tipo de molde não cabe mais diante dos desafios que temos hoje, agora temos um país em que as instituições estatais têm que conversar e a boa notícia é que estamos conversando”, afirmou Carvalho.

O secretário executivo da Controladoria-Geral da União, Carlos Higinio de Alencar, disse que é preciso criar uma noção de risco nas empresas e ser efetivo no combate à corrupção para mudar essa cultura de violação de concorrências. “Às vezes, é difícil encarar o fato de fazer um acordo com alguém que foi corrupto ou que violou uma lei de concorrência. Tendemos a ter uma ideia de justiça no sentido de vingança, quando não é esse o processo, porque ele envolve o setor produtivo. Então precisa ser um processo inteligente que permita às empresas terem mecanismo de desincentivo real à prática do ilícito”.

Edição: Nádia Franco

OCDE

fraude em licitações

corrupção

cartelização

Cade

Caso Real de Fraudes Detectadas

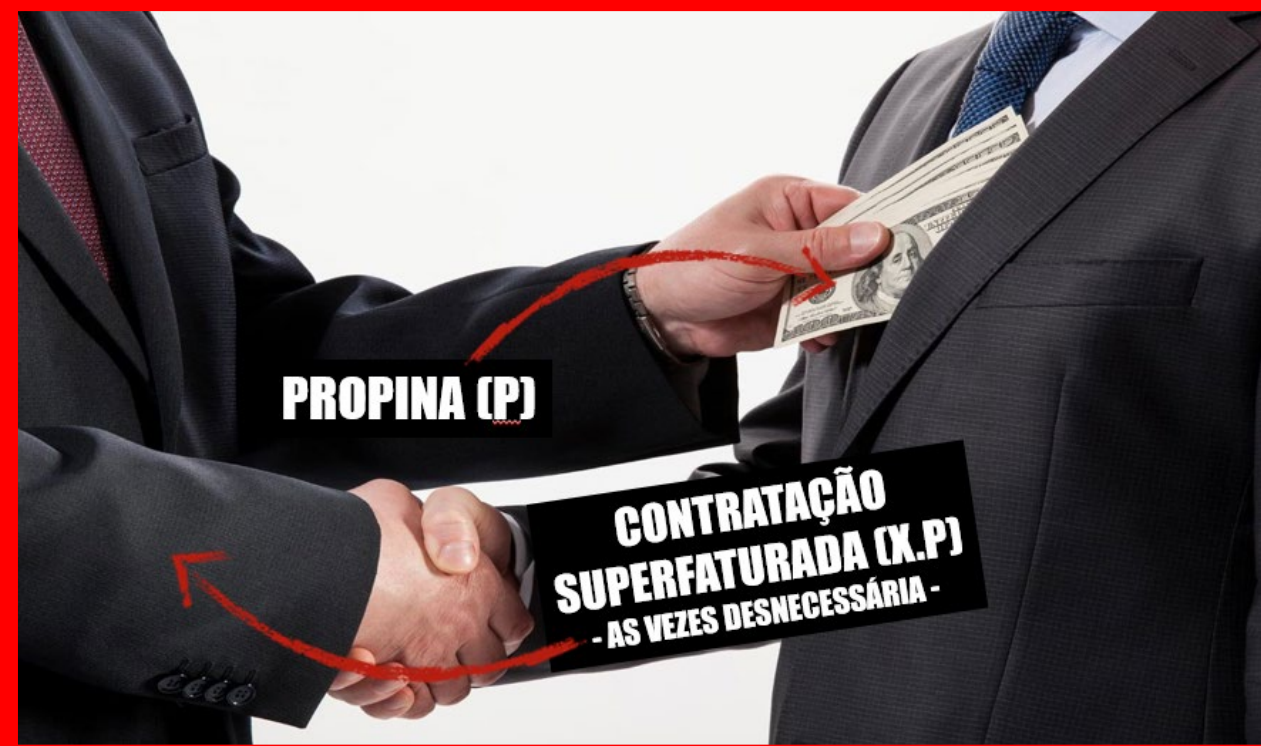
- Auditoria de **Conformidade em Emendas Pix** (não obras):

“Considerando a **elevada gravidade** dos fatos ora examinados e relatados, bem como as **possíveis repercussões** destes nas esferas **penal**, de **improbidade administrativa**, e de **defesa econômica (proteção da concorrência)**, além da **proteção ao cidadão** usuário do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, e não obstante o encaminhamento com vistas à abertura do contraditório no âmbito deste TCU, cumpre propor desde logo o **encaminhamento de cópia** do presente relatório, e do voto e acórdão que vier a ser proferido, (i) ao **Departamento de Polícia Federal**, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DPF/MJSP), (ii) ao **Ministério Público da União/Procuradoria da República** no Estado do Pará (MPF/PR-PA), (iii) ao **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE/MJSP)**, (iv) à **Controladoria-Geral da União (CGU)**, (v) ao **Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus)**, (vi) ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA)** e (vii) ao **Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA)**, para as providências que entenderem cabíveis, no âmbito das respectivas competências investigativas.”

Caso Real de Fraudes Detectadas

FRAUDE À LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO APARENTEMENTE
LEGAL



Caso Real de Fraudes Detectadas

- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

“Quanto ao **achado “B”**, trata-se de constatação de **sobrepço** nos referidos **Pregões Eletrônicos** da Prefeitura Municipal de [omitido], e do **superfaturamento** decorrente da utilização de **metodologia inadequada de pesquisa de preços**, **baseada exclusivamente em cotações** de fornecedores privados, bem como contendo **indícios flagrantes de simulação**.

Diante da **gravidade das irregularidades** identificadas e da configuração de **prejuízo aos cofres da União**, a equipe propõe a constituição de processo apartado de **Tomada de Contas Especial** referente à **Emenda Parlamentar** [omitido], com a realização das **citações dos responsáveis**.”

Obs.: **Acórdão 1189/2026-TCU-Plenário** (Min JPJ, **13/5/2026**): “a delegação de competência não implica delegação de responsabilidade, remanescendo, para a autoridade delegante o dever de supervisão dos atos praticados por seus subordinados, especialmente em situações de alta relevância institucional e expressiva materialidade”.

Caso Fraudes



- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

“O **achado “C”** versou sobre a constatação e **ausência de comprovação** da aplicação dos recursos da **Emenda Parlamentar**, caracterizada pela **inexecução do contrato** de **aquisição de equipamento de mamografia**, mas que foi **integralmente pago** pela Prefeitura Municipal de [omitido]. A municipalidade **não apresentou documentação apta a comprovar o efetivo recebimento e instalação** do mamógrafo **contratado e pago** com recursos da emenda parlamentar.

A **inspeção in loco**, realizada por **equipe do TCU** designada especificamente para esse procedimento, constatou que **o equipamento instalado** no **Hospital Municipal** de [omitido] contém **etiqueta** com o **número de série** e a **data de fabricação diversos dos dados respectivos registrados na Nota Fiscal**, enviada pela empresa à prefeitura, e reencaminhada à equipe de auditoria, em resposta à Ofício de Requisição.”

Ante a **não-comprovação** de que o **bem pago** com recurso federal foi efetivamente entregue, caracterizou-se **liquidação irregular de despesa** e **pagamento sem contraprestação**, configurando **dano ao erário federal**. Conseqüentemente, a equipe propôs a constituição de processo apartado de **Tomada de Contas Especial**, para a **citação** dos agentes públicos responsáveis, bem como da sociedade empresária contratada”.

Caso Fraudes



- Auditoria de **Conformidade** em **Emendas Pix** (não obras):

“A situação encontrada, de **fraude à licitação**, é coerente com as informações constantes do recém-publicado Relatório “**Indicadores da Percepção da Corrupção no Setor da Saúde 2026**” (**Instituto Ética Saúde** – **Transparência e Confiança** e **FGV Ethics** – **Fundação Getúlio Vargas** – **Escola de Administração de Empresas de São Paulo/SP – EASP** – **Centro de Estudos em Ética, Transparência, Integridade e Compliance**), segundo o qual a região Norte (i) possui **alto índice** (quase 96%) de “**percepção de que há corrupção no setor público da saúde**”, e (ii) possui **baixa percepção** sobre **transparência e prestação de contas** do **setor público de saúde**, conforme figuras abaixo (págs. 32 e 88 da publicação)”.

(...)

“A referida publicação do **Instituto Ética Saúde** e **FGV** também registra (itens 6.1 e 6.2) ser **alta a vulnerabilidade** às **práticas corruptas** nas **aquisições de equipamentos** em **hospitais públicos** (e **privados**), especialmente **em licitações**, conforme figuras a seguir (págs. 57 e 58).”

Caso Fraudes

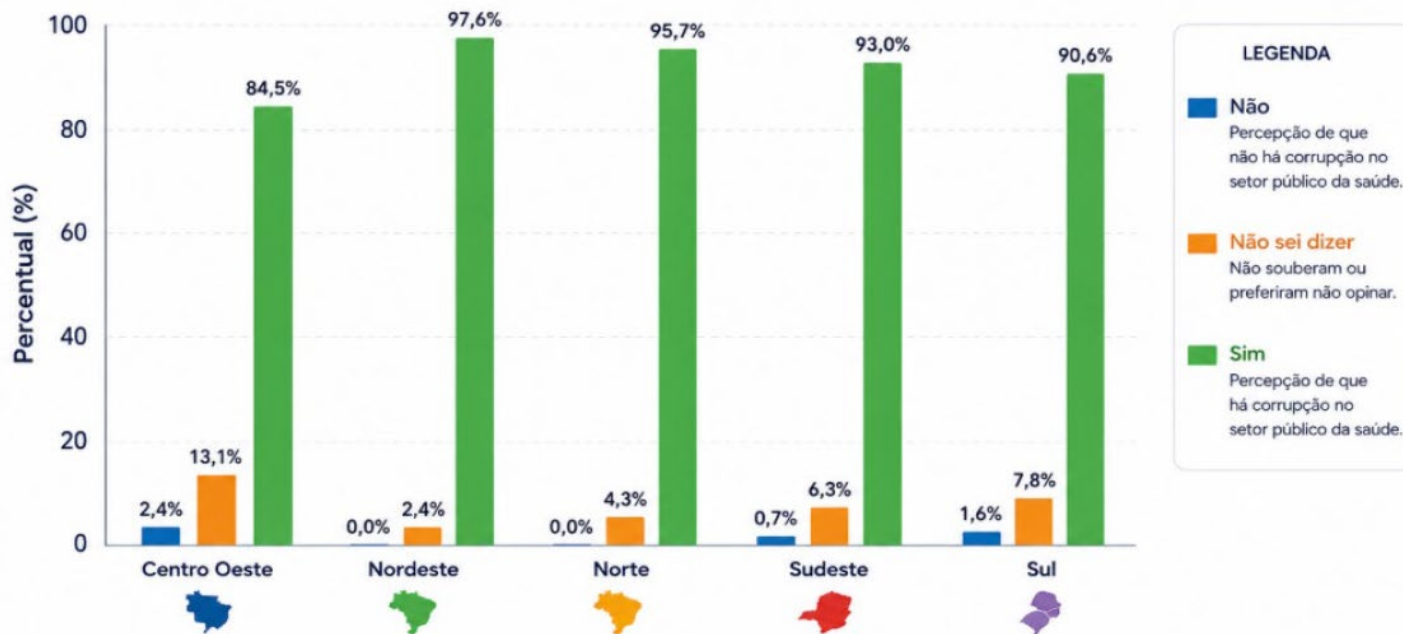


PERCEPÇÃO ALTA: CORRUPÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA EM TODO

BRASIL

PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO NO SETOR PÚBLICO DA SAÚDE POR REGIÃO

Percentual de respostas dos entrevistados



Destaque: A percepção de que há corrupção no setor público da saúde é majoritária em todas as regiões, variando de 84,5% (Centro-Oeste) a 97,6% (Nordeste).



**Também suborno não tomarás;
porque o suborno cega os que têm vista,
e perverte as palavras dos justos.
Êxodo 23:8**

Caso Fraudes

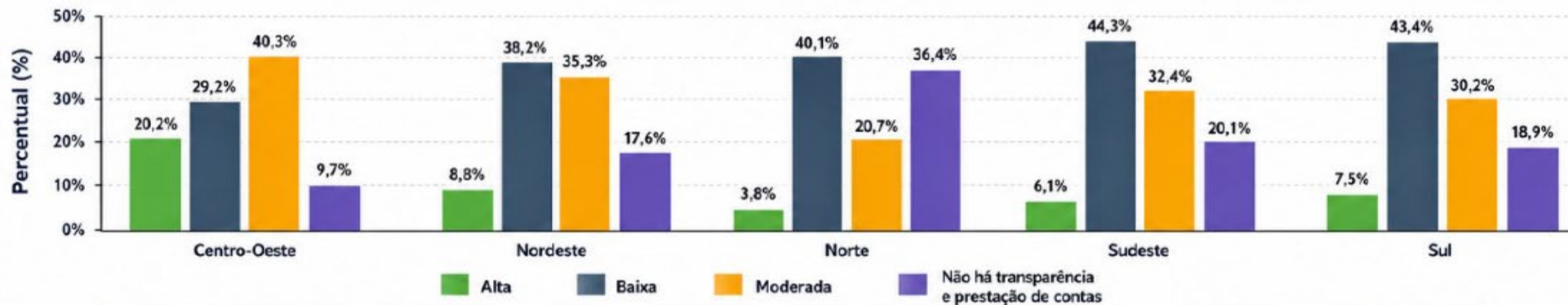


Percepção sobre transparência e prestação de contas do setor público da saúde na sua região

Gráfico por quantidade



Gráfico por porcentagem



Teste estatístico

Teste realizado: ANOVA (f_oneway) para comparar as médias de Score entre os grupos de percepção sobre corrupção.

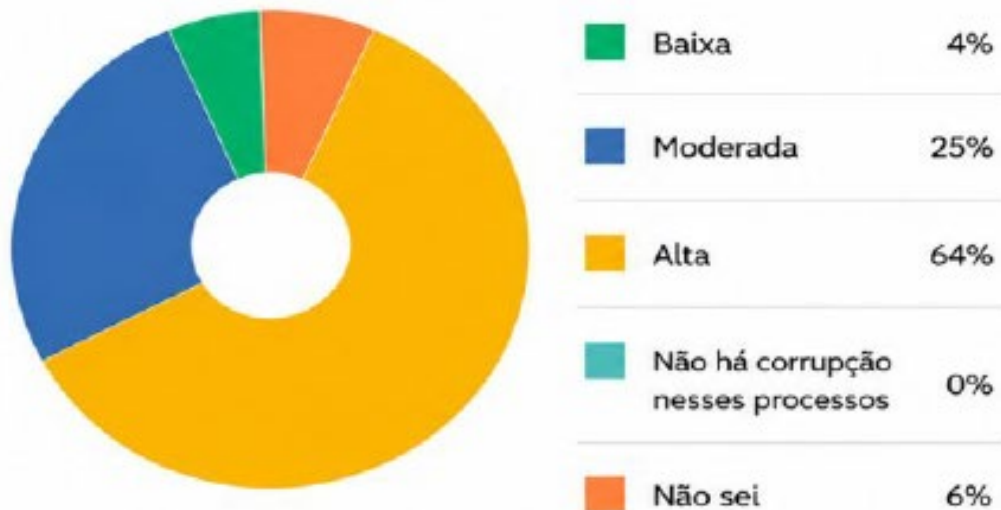
Resultado: $F = 7.99$ | $pvalue = 2.65e-06$ (~0.0000026)

Caso Fraudes

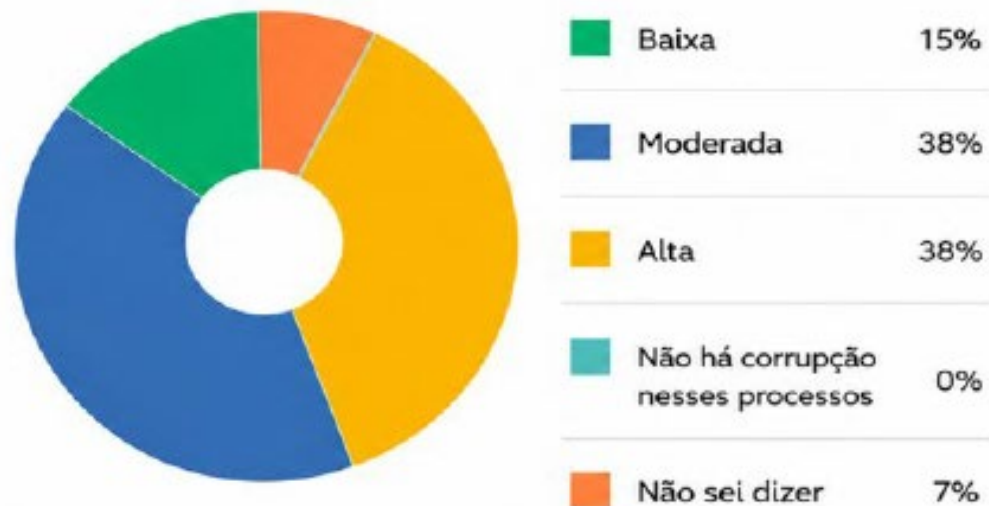


Aquisição de Equipamentos e Serviços em Hospitais Públicos e Privados

Hospitais Públicos



Hospitais Privados



CORRUPÇÃO ALTA/MODERADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS EM HOSPITAIS... IMAGINEM NAS OBRAS...

Caso Fraudes



- **CONCLUSÃO** - Conformidade em Emendas Pix:

“(…) foram constatadas **irregularidades de elevada gravidade**, incluindo atos ilícitos geradores de **prejuízo ao erário federal**.

O exame do conjunto dos achados permite concluir que **não** se trata de **eventos isolados**, mas de **inconformidades sistêmicas**, que refletem **deficiências estruturais** (i) nos sistemas de **controle interno**, (ii) na **governança da execução** das transferências especiais e (iii) na **aderência aos marcos normativos e jurisprudenciais** aplicáveis. Destacam-se, como vetores comuns, (i) a **fragilidade na rastreabilidade financeira/bancária** dos recursos, (ii) as **inconsistências documentais/processuais**, (iii) as **graves inconformidades nas etapas de execução/fiscalização (in loco) da despesa**, e (iv) a **insuficiência de mecanismos de transparência e de efetiva prestação de contas**.



HINO DO TCU
AUTOR: MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO

SENTINELA DA CIDADANIA
GUARDIÃO DO TESOURO NACIONAL
INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA
COM RIGOR IMPARCIAL

JÁ SÃO MAIS DE CEM ANOS DE HISTÓRIA
COM UM RASTRO DE GLÓRIA E VIGOR
CORPO NEUTRO DE MAGISTRATURA
O IDEAL DE RUY BARBOSA
SERZEDELLO IMPLANTOU

BRAÇO FORTE DA SOCIEDADE
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
BOCA, OLHOS E OUVIDOS DA LEI
A TI CONFIAMOS A FISCALIZAÇÃO

LEALDADE COM INDEPENDÊNCIA
DO CONGRESSO É AUXILIAR
EFICÁCIA E EFICIÊNCIA:
RESULTADOS A BUSCAR

NO CONTROLE DO ATO ONEROSO
CORRIGINDO O MAU GESTOR
COMBATENDO O INIMIGO INVISÍVEL
SEJA DOLOU OU DESPERDÍCIO
COM INCRÍVEL DESTEMOR

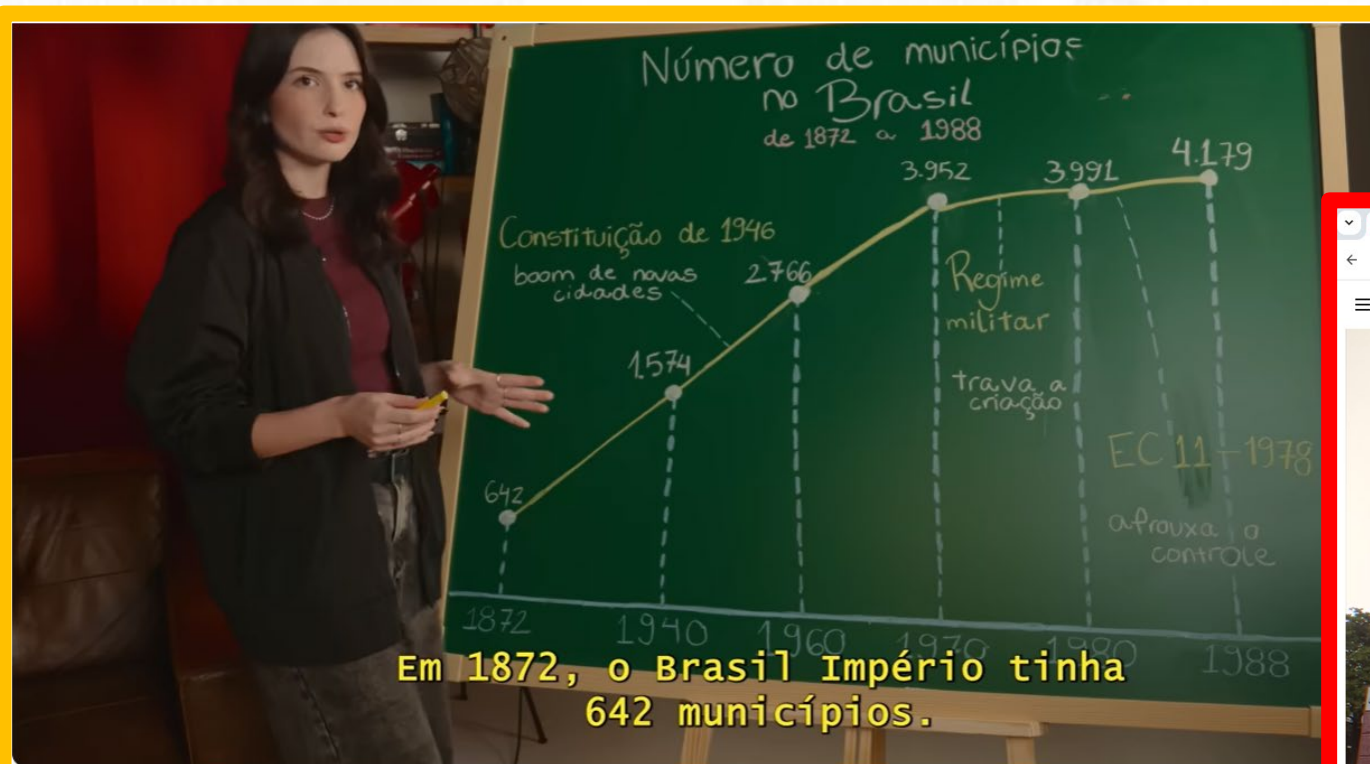
Possível Causa



Análise Crítica

<https://www.youtube.com/watch?v=QtnR-K3JWHo&t=49s>

CF/1988 = 4.179 municípios



Em 1872, o Brasil Império tinha 642 municípios.

A farra dos municípios brasileiros

Spotniks 1,94 mi de inscritos Inscrever-se

62 mil Compartilhar Pergunta



nd+ Tribunais de contas encontram falhas em mais de 90% das emendas pix fiscalizadas

Em mais de 90% delas, foi encontrada alguma irregularidade.

A farra dos municípios brasileiros

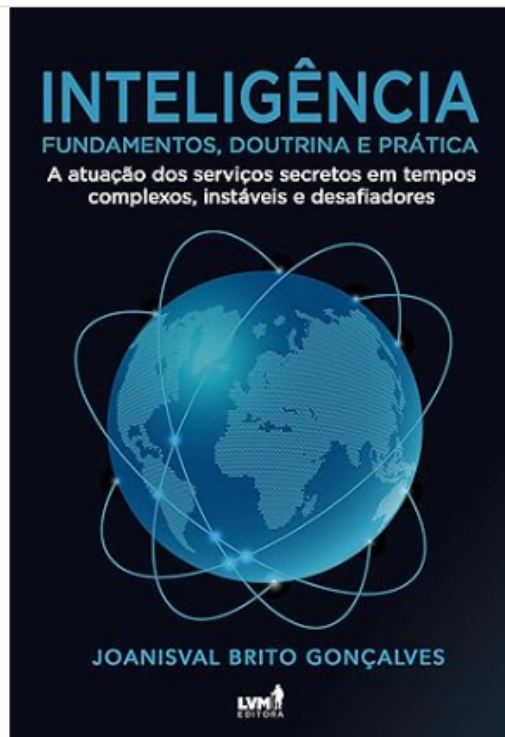
Spotniks 1,94 mi de inscritos Inscrever-se

62 mil Compartilhar Pergunta Salvar

643 mil visualizações há 7 dias O Brasil tem 5.570 municípios. Em mais de 4 mil deles, a prefeitura é a maior economia do lugar, sustentada por dinheiro federal que sai do contracheque de um trabalhador de São Paulo e nunca vira posto de saúde, creche ou rede de esgoto. ...mais

2026 = 5.571 municípios

amazon.com.br/Inteligência-Fundamentos-Complexos-Instáveis-Desafiadores-ebook/dp/B0GX312FQ9



Ler amostra

Inteligência: Fundamentos, Doutrina e Prática: A Atuação dos Serviços

Secretos em Tempos Complexos, Instáveis e Desafiadores eBook Kindle

por Joanisval Brito Gonçalves (Autor) | Formato: eBook Kindle

5,0  (2)

Em um mundo marcado por incertezas crescentes e pela centralidade da informação, a Inteligência emerge como instrumento indispensável para orientar decisões, proteger interesses estratégicos e fortalecer a democracia. Este livro, de Joanisval Brito Gonçalves, apresenta uma visão abrangente, atualizada e profundamente fundamentada sobre a Inteligência, explorando seus conceitos, categorias, funções, princípios e marcos doutrinários.

Resultado de quase três décadas de estudo, pesquisa e atuação prática, a obra conduz o leitor por um panorama completo da Inteligência, entendida como o produto, o processo e as organizações responsáveis pela reunião de dados e informações para a produção de conhecimentos especializados destinados a assessorar processos decisórios. Assim, abrange desde as raízes históricas e a evolução normativa da atividade até suas expressões contemporâneas, como a Inteligência de Estado, Policial, de Segurança Pública, Fiscal, Financeira, Militar, de Segurança Institucional e Competitiva. Com base em documentos ostensivos, doutrinas recentes, produção acadêmica qualificada e exemplos históricos, o autor desvenda os meandros de uma prática tão antiga quanto as civilizações, mas ainda cercada de mitos, incompreensões e preconceitos.

Mais do que um manual técnico, este é um livro que busca democratizar e tornar o conhecimento acessível a todos os interessados em Inteligência, aproximando profissionais, estudantes e curiosos do chamado "Grande Jogo", que reúne técnica e arte. Ao longo dos capítulos, o leitor compreenderá como a Inteligência se organiza, como produz conhecimento, quais são suas categorias, seus ciclos, suas fontes, seus métodos e seus desafios éticos.

A obra culmina com uma reflexão essencial: Inteligência e democracia não são antagônicas, mas complementares, desde que o "ofício dos espíões" seja exercido dentro dos limites legais, fundamentado em princípios e submetido a controles eficazes. Afinal, como ressalta o autor, "sem Inteligência de qualidade, um país se moverá às cegas".

Clara, rigorosa e acessível, esta obra se consolida como referência indispensável para quem deseja compreender o papel estratégico da Inteligência na preservação do Estado, da sociedade e da própria democracia.

[^ Leia menos](#)

SUMÁRIO

[SINOPSE](#)

[INTRODUÇÃO](#)

[1. CONCEITOS](#)

- [1.1. Produto, organização e processo](#)
- [1.2. Assessoramento ao processo decisório](#)
- [1.3. Obtenção do “dado negado”](#)
- [1.4. Inteligência, Informações e Informação](#)
- [1.5. Dado, Informação, Conhecimento e Conhecimento de Inteligência na Percepção da Doutrina \(2023\) da Abin](#)
- [1.6. Percepção Funcional: Ramos e Elementos](#)
- [1.7. O conceito de inteligência segundo a legislação brasileira](#)
- [1.8. Conceito de Inteligência na Doutrina da Abin](#)
- [1.9. Um grande avanço na Legislação de Inteligência](#)
- [1.10. Elementos essenciais ao conceito de Inteligência](#)
- [1.11. O que é Inteligência, afinal?](#)

[2. ESCOPO E CLASSIFICAÇÃO](#)

INTELIGÊNCIA PARA:
1.2- ACESSORAR DECISÃO
1.3- OBTER “DADO NEGADO”

“DOCTRINA DA ABIN”
(2023)

- [2.1. O Escopo da Inteligência](#)
- [2.2. Classificação da Inteligência](#)
- [2.3. Classificação da Inteligência segundo a Abin](#)

- [2.3.1. Classificação por propósito](#)
- [2.3.2. Classificação por recorte temporal](#)
- [2.3.3. Classificação pela origem do dado](#)

[2.4. Classificação da Inteligência segundo a ESG](#)

- [2.4.1. Inteligência quanto à área de abrangência](#)
- [2.4.2. Inteligência quanto à validade no tempo](#)
- [2.4.3. Inteligência quanto à finalidade ou alcance da ação](#)
- [2.4.4. Inteligência quanto à expressão do Poder Nacional](#)
- [2.4.5. Inteligência quanto à natureza](#)

[2.5. Conclusões](#)

[3. CATEGORIAS DE INTELIGÊNCIA](#)

- [3.1. Inteligência de Estado: A Aceção Clássica](#)
- [3.2. Inteligência Externa e Inteligência Doméstica](#)
 - [3.2.1. Inteligência Externa](#)
 - [3.2.2. Inteligência Interna ou Doméstica](#)
- [3.3. Inteligência Militar e Inteligência de Defesa](#)
 - [3.3.1. Inteligência Militar](#)
 - [3.3.2. Inteligência de Defesa](#)

[4. INTELIGÊNCIA FINANCEIRA E INTELIGÊNCIA FISCAL](#)

“Escola Superior de Guerra” (ESG)

“Inteligência Militar e de Defesa”

InteligênciaS FINANCEIRA X FISCAL

à loja

Inteligência: Fundamentos, Doutrina e Prática: A Atuação dos Serviços Secretos em Tempos Complexos, Instáveis e Desafiadores

☰

[4.1. Inteligência Financeira](#)

[4.2. Inteligência Fiscal](#)

[4.2.1. Inteligência Fazendária](#)

[4.2.2. Inteligência Trabalhista e Inteligência Previdenciária](#)

[4.2.3. Outras Categorias de Inteligência Fiscal](#)

[4.3. Conclusões](#)

[5. INTELIGÊNCIA POLICIAL](#)

[5.1. Inteligência Policial ou Criminal](#)

[5.2. Operações de Inteligência Policial](#)

[5.3. Inteligência Policial, Análise Criminal e Investigação](#)

[5.4. Relint e Inquérito Policial](#)

[5.5. Inteligência e Investigação: Perspectivas do Judiciário](#)

[5.6. Conclusões](#)

[6. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: FUNDAMENTOS](#)

[6.1. A Senasp e o SISP](#)

[6.2. A PNISP e a ENISP](#)

[6.3. A DNISP](#)

[6.4. Considerações Finais sobre a ISP](#)

[6.5. Conclusões](#)

[7. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: ORGANIZAÇÕES](#)

[7.1. A Inteligência da PRF](#)

[7.2. Inteligência Penitenciária](#)

**InteligênciaS
FINANCEIRA X
FISCAL**

**Inteligência
POLICIAL/CRIMINA
L**

**Inteligência
SEGURANÇA
PÚBLICA
(PRF; DEPEN;
PM; BM; GM)**

[7.3. Inteligência na Polícia Militar e Policiamento Velado](#)

[7.4. Inteligência nos Corpos de Bombeiros Militares](#)

[7.5. Inteligência e Guardas Municipais](#)

[7.6. Conclusões](#)

[8. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA](#)

[8.1. Inteligência de Segurança Institucional](#)

[8.1.1. Inteligência Judicial](#)

[8.1.2. Inteligência Ministerial](#)

[8.2. Inteligência Competitiva](#)

[8.3. Conclusões](#)

[9. FUNÇÕES DA INTELIGÊNCIA](#)

[9.1. Reunião \(Collection\)](#)

[9.1.1. Coleta e Busca](#)

[9.1.2. Reunião, liberdades individuais e democracia](#)

[9.2. Análise \(Analysis\)](#)

[9.3. Contrainteligência \(Counterintelligence\)](#)

[9.3.1. Contrainteligência na Doutrina da Abin](#)

[9.3.2. Segurança Orgânica](#)

[9.4. Operações de Inteligência e Ações Encobertas \(Covert Actions\)](#)

[9.4.1. Aspectos Teóricos e Conceituais](#)

[9.4.2. Classificação das Operações](#)

[9.4.3. Covert Actions](#)

**Inteligência
SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
JUDICIAL
MINISTERIAL
COMPETITIVA**

**Contrainteligência
(ABIN)**

**Ações Encobertas
(ABIN)**

[9.4.4. Legitimidade e Legalidade das Operações](#)

[9.5. Conclusões](#)

[10. CICLOS](#)

[10.1. O Ciclo da Inteligência](#)

[10.1.1. Orientação](#)

[10.1.2. Produção de Conhecimento](#)

[10.1.3. Difusão](#)

[10.1.4. O Ciclo da Inteligência segundo a Abin](#)

[10.2. O Ciclo de Produção do Conhecimento](#)

[10.2.1. Planejamento](#)

[10.2.1. Reunião](#)

[10.2.3. Processamento](#)

[10.2.4. Utilização](#)

[10.3. O Ciclo da Contrainteligência](#)

[10.4. O Ciclo de Operações](#)

[10.5. Conclusões](#)

[11. FONTES](#)

[11.1. Aspectos Gerais](#)

[11.2. Classificação das Fontes](#)

[11.3. Fontes Humanas \(Humint\)](#)

[11.3.1. Motivações das Fontes Humanas](#)

[11.3.2. Desafios e Oportunidades com Fontes Humanas](#)

[11.4. Inteligência Técnica ou Tecnológica \(Techint\)](#)

**CICLO da
Inteligência**

**CICLO da
Contrainteligência**

CICLO de Operações

**FONTES:
Humanas X
Tecnológica**

[11.5. Humint x Techint](#)

[11.6. Reunião a partir de fontes abertas \(Osint\)](#)

[11.7. Conclusões](#)

[12. PRINCÍPIOS](#)

[12.1. Princípio da Objetividade](#)

[12.2. Princípio da Oportunidade](#)

[12.3. Princípio da Segurança](#)

[12.4. Princípio da Imparcialidade](#)

[12.5. Princípio do Controle](#)

[12.6. Princípio da Clareza](#)

[12.7. Princípio da Simplicidade](#)

[12.8. Princípio da Amplitude](#)

[12.9. Princípios da Interação, da Cooperação, da Rastreabilidade e da Utilidade](#)

[12.10. Princípios Setoriais](#)

[12.11. Princípios na DNISP e na DNIPEN](#)

[12.12. A Ética como Princípio](#)

[12.13. Conclusões](#)

**PRINCÍPIOS
E
ÉTICA**

[À GUIA DE CONCLUSÃO: INTELIGÊNCIA E DEMOCRACIA](#)

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS](#)

[O AUTOR](#)

Entre os documentos doutrinários que orientam a Inteligência brasileira na atualidade, merece destaque a *Doutrina da Atividade de Inteligência*, publicada pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) em 2023⁸, e que substituiu a *Doutrina Nacional da Atividade de Inteligência*, de 2016⁹. Embora não seja vinculante para toda a comunidade de inteligência do País, a *Doutrina* (2023) já se tornou referência para outras produções setoriais – particularidade interessante é seu caráter ostensivo. Como não poderia deixar de ser, parte desse livro é dedicada à análise da *Doutrina* (2023), documento realmente basilar.

Também muito importantes têm sido a *Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública* (DNISP), e suas versões de 2009¹⁰ e 2014¹¹, e a *Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária* (DNIPEN), de 2013¹², que se encontram em atualização enquanto o presente livro é escrito¹³. Apesar de serem documentos voltados à ISP, ambas permitem percepção mais abrangente em razão dos conceitos, fundamentos e princípios ali relacionados, servindo também de referência para doutrinas setoriais e de organizações e

No dicionário Oxford (2012) há duas acepções para o termo ‘*intelligence*’ (inteligência, em português). A primeira entende que inteligência seja “uma faculdade mental (aptidão), uma habilidade de adquirir e aplicar conhecimento”; a outra acepção refere-se à inteligência como a “atividade de pessoas ou organizações (civis ou militares) responsáveis pela obtenção e coleta de informação para uso específico”.²²

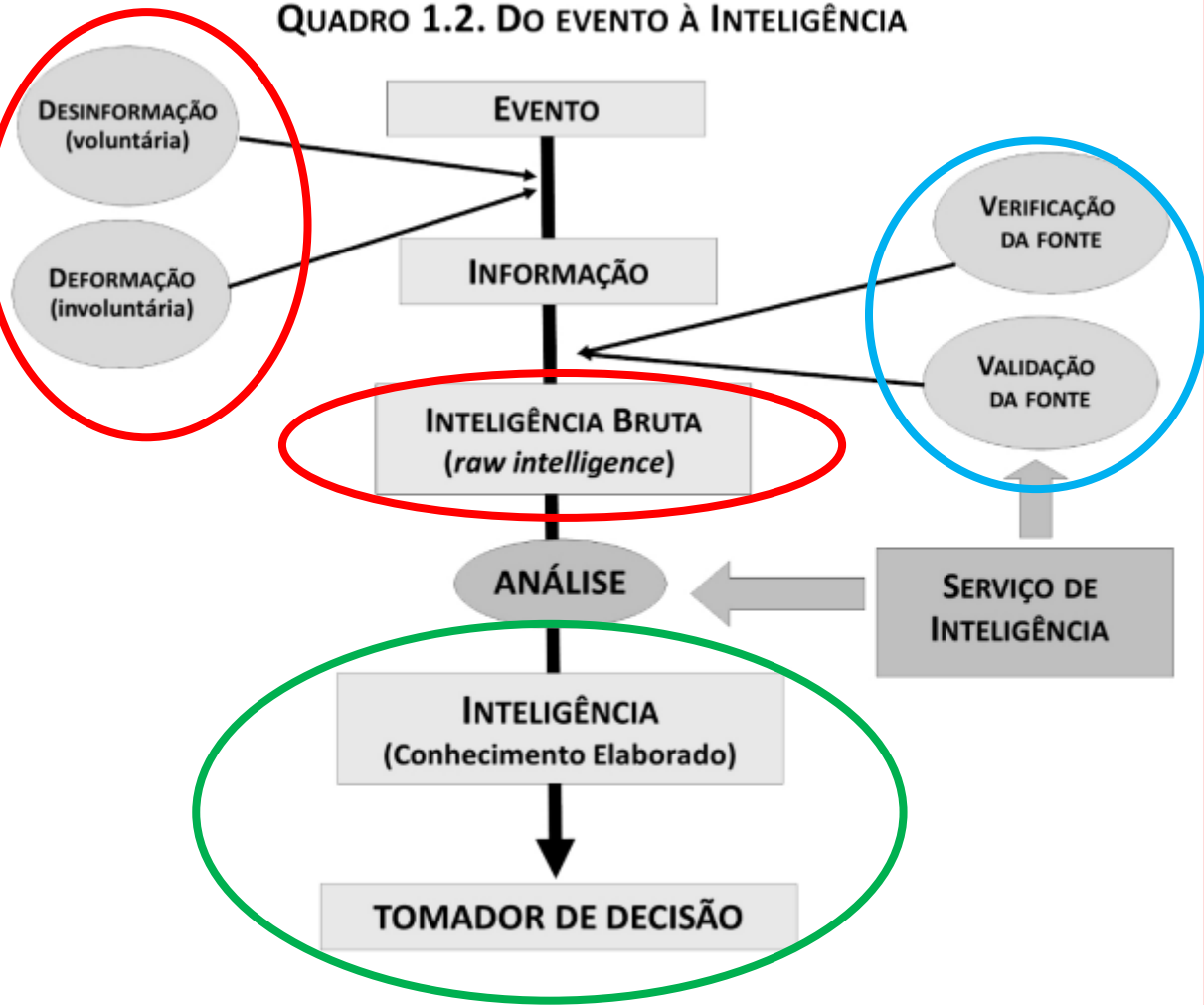
Ugarte baseia-se em uma das obras mais tradicionais sobre inteligência, produzida no final da década de 1940 pelo professor norte-americano Sherman Kent: *Strategic Intelligence for American World Policy*.³⁰ Foi Kent, em uma época em que a atuação dos serviços secretos pelo mundo começava a se profissionalizar – e, nos Estados Unidos da América (EUA), acabavam de ser criados a Agência Central de Inteligência (Central Intelligence Agency – CIA) e o Conselho de Segurança Nacional (National Security Council – NSC) –, quem primeiro sistematizou, sob a ótica acadêmica, o conhecimento de inteligência. É dele uma das concepções mais conhecidas e aceitas, que descreve inteligência sob três facetas: conhecimento (ou produto), organização, e atividade (ou processo).

Inteligência como produto, conhecimento produzido: trata-se do resultado do processo de produção de conhecimento e que tem como cliente o tomador de decisão em diferentes níveis. Assim, o relatório/documento produzido com base em um processo que usa metodologia de inteligência também é chamado de Inteligência. Inteligência é, portanto, conhecimento produzido.³¹

Inteligência como organização: diz respeito às estruturas funcionais que têm como missão primordial a obtenção de informações e produção de conhecimento de inteligência. Em outras palavras, são as organizações que atuam na busca do dado negado, na produção de inteligência e na salvaguarda dessas informações, os serviços secretos.³²

Inteligência como atividade ou processo: refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informação são requeridos, reunidos (por meio de coleta ou busca), analisados e difundidos, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados, em especial aqueles protegidos, também chamados de “dados negados”.³³ Esse processo segue metodologia própria,³⁴ a metodologia de produção de conhecimento, ensinada nas escolas de inteligência por todo o globo.

QUADRO 1.2. DO EVENTO À INTELIGÊNCIA



Produzido pelo autor a partir de Forcade & Laurent(2005)

Quadro 1.3. RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA (RELINT)

Tipo de Conhecimento	Estado da Mente perante a Verdade	Operações Lógicas do Trabalho Intelectual	Fatos e/ou Situações
INFORME	Certeza ou Opinião	Juízo	Passado e/ou Presente
INFORMAÇÃO	Certeza	Raciocínio	Passado e/ou Presente
APRECIÇÃO	Opinião	Raciocínio	Passado e/ou Presente
ESTIMATIVA	Opinião	Raciocínio	Futuro

Fonte: Roth (2009), p. 14.

Além de conhecimento, Inteligência é o próprio processo de obtenção de dados e informações, sua análise e produção do conhecimento especializado e, ainda, a organização encarregada de fazê-lo (tenha ela ou não o nome de serviço secreto, serviço de inteligência, agência de informações ou serviço reservado). Essa gama de definições acaba sintetizada na concepção original de Sherman Kent, que entende Inteligência como conhecimento (produto), atividade (processo) e organização (produtor).¹³²

Quadro 2.1. Classificação da Inteligência segundo a Abin

1. Por propósito	1.1. Estratégica 1.2. Tática 1.3. Operacional 1.4. De Base
2. Por recorte temporal	2.1. De Alerta 2.2. Corrente 2.3. Explanativa 2.4. Prospectiva
3. Pela origem do dado	3.1. De Fontes Humanas 3.2. De Fontes Técnicas 3.3. De Fontes Abertas
Quadro produzido pelo autor. Fonte: <i>Doutrina da Atividade de Inteligência</i> (2023)	

Inteligência ESTRATÉGICA = Natureza CONSULTIVA para SUBSIDIAR, com CONHECIMENTO, o Processo Decisório

Inteligência Estratégica: o conhecimento é produzido para “subsidiar a tomada de decisão sobre o delineamento de uma política pública”.

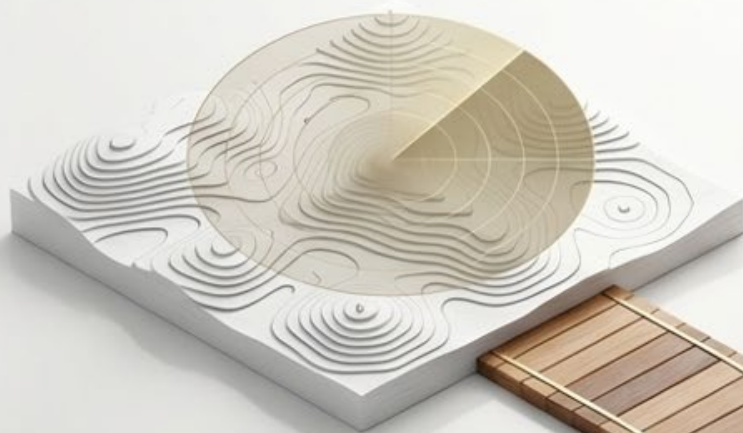
Inteligência de Tática: o produto refere-se “às ações propostas para sua consecução”.

Inteligência Operacional: produz conhecimentos com vistas à “operacionalização dessas ações”.

Inteligência de Base: conhecimentos produzidos para “formar a base para a compreensão do quadro que enseja a adoção de tal política”.

Inteligência TÁTICA = Natureza EXECUTIVA para PRODUÇÃO DE PROVAS para Processos Complexos (Investigativos/Criminais/Cíveis/Fiscais/de Contas – Defesa de Interesses Coletivos)

Fronteiras de Atuação: Inteligência vs. Investigação



Inteligência

- 🎯 **Objetivo:** Identificar oportunidades e mapear ameaças sistêmicas (Antecipação).
- 📄 **Produto:** Relatórios com cenários, probabilidades e indicativos de risco.

Investigação

- 🎯 **Objetivo:** Comprovar a materialidade e a autoria de um ilícito específico (Responsabilização).
- 📄 **Produto:** Provas documentais e testemunhais com rigor jurídico processual.

A inteligência ilumina o terreno; a auditoria e a investigação pavimentam o caminho legal.

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

1º Concurso Auditor de Obras (2005) = Secob reforçada

2º Concurso Auditor de Obras (2007) = “Secob-0” (época PAC)

3º Concurso Auditor de Obras (2009) = Secob-1 + Secob-2 + Secob-3... + Secob-4 (2011)

EDUCAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPAL + CEFET/RJ (EDIFICAÇÕES) + ENG^a

CIVIL UFRJ



**1º COLOCADO:
CONCURSO
AOP 2007
(14 VAGAS)**



TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Nome
Di Bello

Nome Completo
Rafael Carneiro Di Bello

Cargo
Auditor Federal de Controle Externo

Matricula
7719-4

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Auditorias nas **Obras do PAC**... Histórico TRT-SP... (**André Mendes** contava a história...)

Histórico TCU: **Fiscobras 20 anos** (1997-2017)

Marcos: **CPIs e TRT-SP** (déc. 90: R\$ 170 mi “históricos” -> **+R\$ 1 BILHÃO** hoje)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | Contas e fiscalização | Sessões e jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Carta de serviços

Imprensa

Portal TCU > Imprensa > Notícias > Série especial sobre os vinte anos ...

Pesquise em notícias

Série especial sobre os **vinte anos do Fiscobras** relembra auditoria histórica no prédio do TRT de SP

Resultado da auditoria apontou superfaturamento de R\$ 169,5 milhões — o que posteriormente levou a Justiça Federal a condenar o ex-senador Luiz Estevão

Por Secom TCU 09/01/2017

TCU e CN (CPI Obras Inacabadas): 1995/ 1999

memória globo COBERTURAS

Escândalo do TRT

A obra inacabada do Fórum Trabalhista de São Paulo revelou um dos maiores crimes de corrupção do Brasil.

Por Memória Globo 28/10/2021 23h49 · Atualizado há 4 meses

AgênciaBrasil

MPF pede ressarcimento de R\$ 1 bilhão por desvios em obra do TRT de São Paulo

Ação Cobrança: 2017

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/serie-especial-sobre-os-vinte-anos-do-fiscobras-relembra-auditoria-historica-no-predio-do-trt-de-sp.htm>

<https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coveragens/escandalo-do-trt/noticia/escandalo-do-trt.ghtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/mpf-pede-ressarcimento-de-r-1-bilhao-por-desvios-em-obra-do-trt-de-sao-paulo>

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Auditorias nas **Obras do PAC**... E repercussão na **imprensa**... Revista VEJA, em **Janeiro/2010**



Brasil

... não sentido. A barafunda de contratos, planilhas e termos aditivos que compõem cada obra forma um emaranhado de números incompreensível para quem não é do ramo. Para realizar seu trabalho, o TCU conta com 2.500 técnicos, especializados em descobrir tudo o que as autoridades juram que não existe no Brasil: desvio de verbas, fraudes em licitações, superfaturamento, pagamento por serviços que nunca foram realizados... As auditorias ainda passam pelo crivo de nove ministros, três indicados pelo Senado, três pela Câmara e três pelo Palácio do Planalto. Desse último grupo, um deve penencar ao Ministério Público e outro, ao corpo técnico do próprio tribunal.

Apesar da relevância do trabalho que realiza, o TCU esteve na berlinda em 2009. Não foram poucos os políticos que se incomodaram por ter seus contratos escrutinados. Os que mais reclamaram foram os petistas, entre eles o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. “Não é justo mandar parar uma obra, mesmo quando haja algo errado, porque o custo fica muito mais caro no país e ao povo”, disse ele, em agosto. Depois dessa manifestação, o TCU passou a ser metralhado por políticos da base aliada. Ora era acusado de estar a serviço da oposição, por revelar desvios em obras do governo, ora de tentar travar o crescimento do país por apontar irregularidades em projetos do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento. O bombardeio foi tamanho que o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, instituiu um grupo de estudos para criar outro órgão fiscalizador “mais ágil” (leia-se: “mais dócil”).

BILHÕES SALVOS

OBRAS	VALOR DO CONTRATO	SUPERPREÇO DETECTADO PELO TCU
Construção da BR-163 (PA)	664,8 milhões de reais	334,5 milhões de reais, ou 50%
Duplicação da BR-101 (RN, PB e PE)	1,5 bilhão de reais	236 milhões de reais, ou 16%
Metrô de Fortaleza (CE)	681 milhões de reais	133 milhões de reais, ou 19%
Angra 3 (RJ)	1,4 bilhão de reais	120 milhões de reais, ou 9%
Metrô de Salvador (BA)	401 milhões de reais	100 milhões de reais, ou 25%
Terraapilagem da Refinaria Abreu e Lima (PE)	429 milhões de reais	94,6 milhões de reais, ou 22%
Adutora Pirapama (PE)	420,7 milhões de reais	69,5 milhões de reais, ou 16%
BR-342 (ES)	132,9 milhões de reais	64,6 milhões de reais, ou 49%
Linha 3 do sistema de trens urbanos do Rio de Janeiro (RJ)	715 milhões de reais	57,6 milhões de reais, ou 8%
Aeroporto de Vitória (ES)	370,8 milhões de reais	44 milhões de reais, ou 12%
Canal Adutor do Sertão (AL)	245 milhões de reais	37,6 milhões de reais, ou 15%
Edifício-sede do TRF de Brasília (DF)	477,8 milhões de reais	35 milhões de reais, ou 7%
Recuperação das ruas da Zona Franca de Manaus (AM)	72,5 milhões de reais	10,5 milhões de reais, ou 14%
Contorno Rodoviário de Foz do Iguaçu (PR)	74,7 milhões de reais	10 milhões de reais, ou 13%
Hospital da Mulher de Fortaleza (CE)	66,2 milhões de reais	4,9 milhões de reais, ou 7%

TOTAL DOS 15 CONTRATOS: 7,65 BILHÕES DE REAIS

O principal objetivo do Tribunal de Contas da União é evitar o superfaturamento nas obras do governo. Na tabela abaixo, há quinze exemplos concretos de como o trabalho do TCU impediu o desperdício de dinheiro público

EXEMPLOS CONCRETOS DE SUPERPREÇO ENCONTRADOS DENTRO DE CADA CONTRATO	PREÇO MÉDIO DE MERCADO	QUANTO O GOVERNO BIEN ACETOU DO PACAR	SUPERPREÇO APENAS NESSE ITEM
Escavação e movimentação de 3,5 milhões de metros cúbicos de terra	76 centavos por metro cúbico	5,3 reais por metro cúbico	15,9 milhões de reais
Aplicação de 99000 toneladas de asfalto na Rio Grande do Norte	80 reais por tonelada	105 reais por tonelada	2,5 milhões de reais
Execução de 1880 metros cúbicos de fundações	286 reais por metro cúbico	763 reais por metro cúbico	900000 reais
Acabamento e pintura de 116000 metros quadrados de paredes e tetos	9 reais por metro quadrado	81 reais por metro quadrado	8,4 milhões de reais
Aquisição de 59000 metros cúbicos de brita	25 reais por metro cúbico	180 reais por metro cúbico	9,1 milhões de reais
Drenagem de 342000 metros cúbicos de areia	42 reais por metro cúbico	176 reais por metro cúbico	46 milhões de reais
Compra de 19300 metros de tubos de aço-carbano	2238 reais por metro de tubo	4300 reais por metro de tubo	40 milhões de reais
Tudo o serviço de terraapilagem e pavimentação	50 milhões de reais pelo serviço	97 milhões de reais pelo serviço	47 milhões de reais
Aquisição de 26000 toneladas de barras de aço	1,4 real por quilo	2 reais por quilo	15,6 milhões de reais
Construção de 8600 metros cúbicos de painéis de concreto	431 reais por metro cúbico	836 reais por metro cúbico	3,5 milhões de reais
Escavação e remoção de 659000 metros cúbicos de terra	22 reais por metro cúbico	63 reais por metro cúbico	27 milhões de reais
Aquisição de 166000 metros quadrados de fita plástica para laje	21 reais por metro quadrado	47 reais por metro quadrado	4,3 milhões de reais
Aplicação de 49000 toneladas de asfalto	150 reais por tonelada	200 reais por tonelada	6,2 milhões de reais
Aplicação de 109000 metros cúbicos da sub-base para o asfalto	58 reais por metro cúbico	85 reais por metro cúbico	2,9 milhões de reais
Aquisição de 58000 metros cúbicos de picarra para aterro	23,2 reais por metro cúbico	28,5 reais por metro cúbico	3 milhões de reais

TOTAL DO SOBREPREGO: 1,35 BILHÃO DE REAIS, ou 17,6%

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU)

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Por “debaixo dos panos” nas Obras do PAC... CARTEL DA PETROBRAS

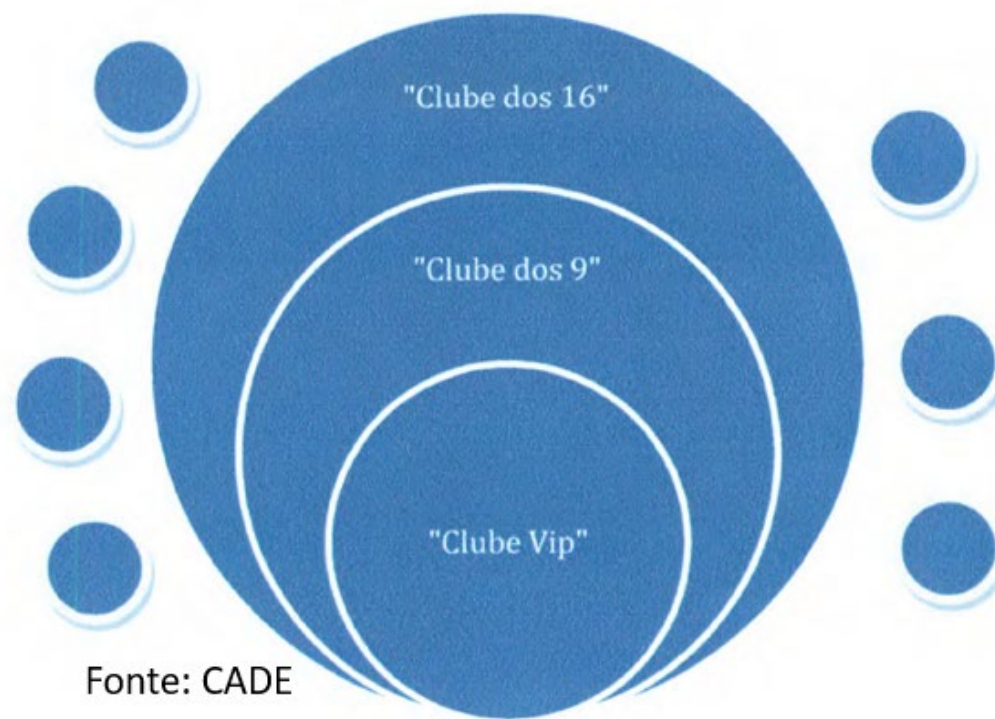
DIVISÃO DAS OBRAS PELO CARTEL

LISTA NOVOS NEGÓCIOS COMPERJ 07.08.2008

COMPERJ	DISCRIMINAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	OBSERVAÇÕES
		PRO	CN	UT	TC	MJ	AG	CC	ST	ME	GO	EI	AO	KS	VX	DG	
	UDA + UDV + COQUE + ARMAZ. COQUE					1	1			1	1	1		3	1		OUTUBRO/2008
	03 HDT's	1	1		1	2	2		1		2		1	1			JANEIRO/2009
	HCC - CRAQUEAMENTO HIDRICO			3	2			3							3		C.CONVITE/2009
	PFCC - PETROQUIMICO	2							2				2	2			C.CONVITE/2009
	TRAT.GLP + DEA + URE + UGH	3			3												C.CONVITE/2009
	STEAM CRACKER		2	1		3		1				3					C.CONVITE/2009
	AROMÁTICOS + HDT NAFTA			2			3	2							2		C.CONVITE/2009
	OFF-SITE (60TQ's + TUBOVIAS)		3						3	3	3	2	3			1	C.CONVITE/2009
	02 URE's + 03 AA's + UTGR									2						2	C.CONVITE/2009
	TERMINAIS																C.CONVITE/2009
	ÁGUA DE RESFR. E AR COMPRIMIDO															3	C.CONVITE/2009
	ADUTORA																C.CONVITE/2009
	ESFERAS																C.CONVITE/2009
2ª.GERAÇÃO	POLIETILENO																?????
	POLIPROPILENO																?????
	ETILENOGLICOL																?????
	PTA																?????
	PET																?????
	ESTIRENO																?????

Fonte: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/cartel-da-petrobras-quase-dobrou-em-dois-anos-diz-executivo-a-moro/>

CARTEL QUE ATUAVA NA PETROBRAS



Fonte: CADE

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- A **1ª vez** que me lembro de ter ouvido falar no termo “**inteligência**” na antiga **Secob** (Secretaria de Fiscalização de Obras) foi quando o então **Secretário, André Mendes (Fundador do IBRAOP)**, meu chefe, me disse, em **2010** (quando eu era **Diretor**):
- “Se você suspeitar de alguma **fraude**, em licitação ou contrato de obras, aí na tua diretoria, me fala que vamos conversar com o **Takao**, lá da Segecex...”. Respondi: “OK”.



Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Em junho/2013 tiveram os **protestos populares** (ano da **Copa das Confederações**).
- Em 2014 houve a **Copa do Mundo no Brasil**, e as **primeiras fases** da Operação **Lava Jato**.



Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Em junho/2013 tiveram os **protestos populares** (ano da **Copa das Confederações**).
- Em 2014 houve a Copa do Mundo no Brasil, e as **primeiras fases** da Operação **Lava Jato**.



Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Anos depois, voltei a ouvir falar na **necessidade** de se ter uma **Unidade de Inteligência** quando a **Operação Lava Jato** estava em alta na mídia, já em meados de **2015**.
- Assim, em **jan/2016** foi criada a “**Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em InfraEstrutura**” – SeinfraOperações.
- O 1º Secretário foi o **AUFC Rafael Jardim**.
- E o **bullying** “**Léguas e Seinfra BOPE**”



UNIÃO

Secretaria de Comunicação
61.3106-7210
uniao@tcu.gov.br

Ano 11 | nº 14 | Quarta-feira, 4/2/2016

SeinfraOperações atuará no combate à corrupção

Secretaria extraordinária pretende viabilizar o controle externo de maneira mais ampla



O presidente Aroldo Cedraz visitou a SeinfraOperações e a SeinfraPetróleo, no dia 29 de janeiro

Fraude. Esta é a palavra que está no cerne da missão da nova secretaria criada pelo Tribunal de Contas da União. Para ser conhecida como referência no combate à corrupção, a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações), instituída em janeiro, trabalhará para contribuir para prevenção, detecção e responsabilização a fraudes em projetos de infraestrutura.

Isso será possível ao aliar o já reconhecido trabalho técnico do tribunal na área de fiscalização em infraestrutura, à construção de um *know how* na obtenção e tratamento de informações, bem como ao estreitamento da relação com as demais instituições de controle. Dessa forma, o alcance do controle externo poderá se expandir, aumentando a identificação de prejuízos e a responsabilização de gesto-

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- Em **jan/2017** foi criada a “**Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção**” (**SECCOR**) - titular: **AUFC Rafael Jardim**
- Assim, fui **convidado** a assumir a **Secretaria Extraordinária – SeinfraOperações** e lutamos para **desmitificar** o apelido

1:18:15 / 3:24:19
Tranquilidade.

Diálogo Público TCU+Cidades Nova Lei de Licitações - Planejamento

2,2 mil visualizações · Transmitido há 8 minutos

393 2 Compartilhar Download Salvar

TCU Tribunal de Contas da União
49,4 mil inscritos

INSCRITO

UNIÃO
Ano 38 | Nº 100 | Sexta-feira, 16/06/2023

Minicurso
VIABILIDADE EM FOCO 2:
Ferramentas para avaliar Megaprojetos de Infraestrutura

OXFORD | GLOBAL PROJECTS
20 a 22 junho
10h às 12h
(horário de Brasília GMT-3)

Minha Página
e-TCU

RAFAEL CARNEIRO DI BELLO

Secretário
SeinfraOpe

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

- A **propina** e o **superfaturamento** são uma parcela dos **enormes prejuízos** da **corrupção**

Figura 1 - Alegoria do hipopótamo para ilustrar os prejuízos causados pela corrupção



UNIÃO
Ano 38 | Nº 100 | Sexta-feira, 16/06/2023

Minicurso
VIABILIDADE EM FOCO 2:
Ferramentas para avaliar Megaprojetos de Infraestrutura

OXFORD GLOBAL PROJECTS **20 a 22**
junho
10h às 12h
(horário de Brasília GMT-3)

Histórico no TCU

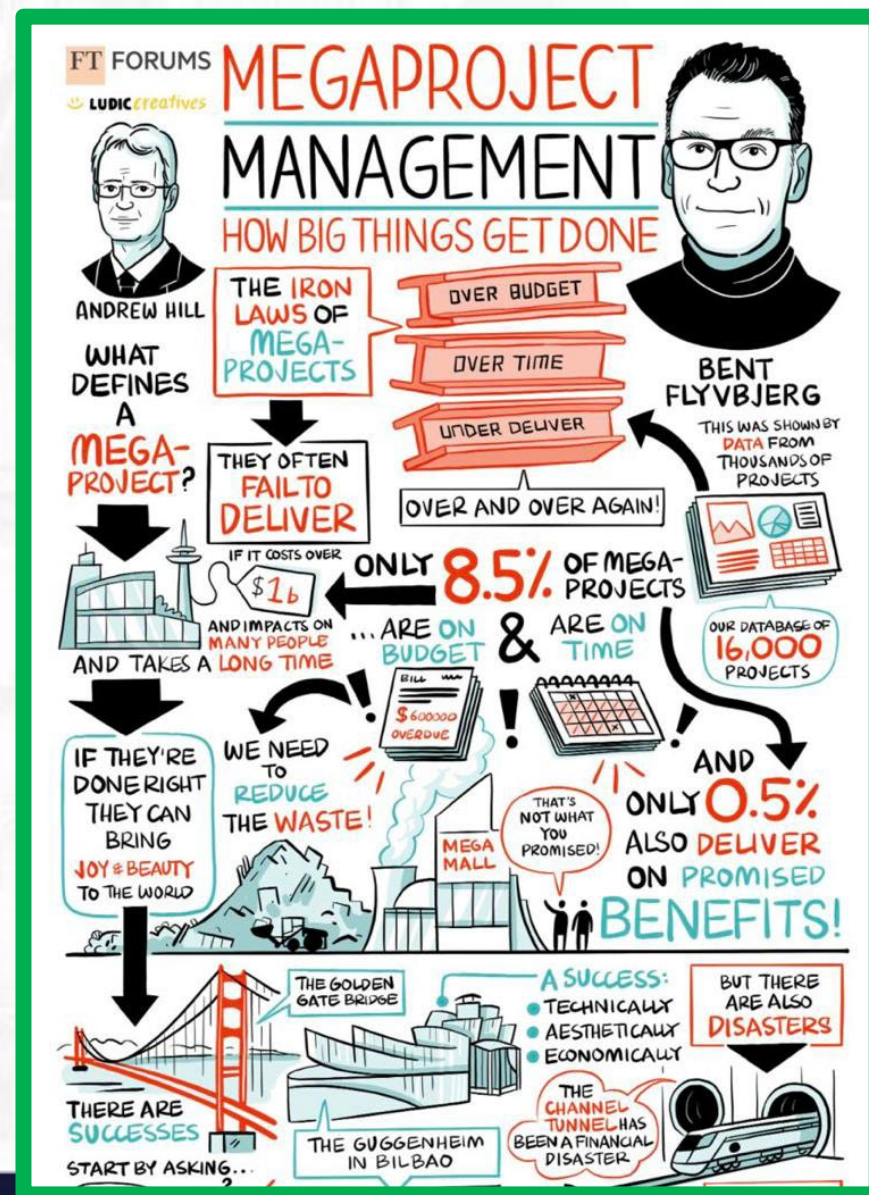


- **INTELIGÊNCIA** (SeinfraOperações 2018-2022): Investimento no Projeto **VIABILIDADE em FOCO**: Ferramentas para Avaliar **MEGAPROJETOS de Infra** – Parceria SeinfraOperações com Prof. **Bent Flyvbjerg (Oxford Global Project - OGP)**, um dos maiores especialistas em Gerenciamentos de Mega Projetos no Mundo (financiamento **GIZ** -



Torre Eiffel
2 anos
Projeto
+ 2
anos, 2
meses e
5 dias
Obra

“Inteligência” em Obras Públicas ?



Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

PDCA = na **TEORIA**
= Ciclo **VIRTUOSO**



Fonte: <https://obras.com.br/o-que-e-o-ciclo-pdca/>



na **PRÁTICA...???**
= Ciclo **VICIOSO !!!**

Projetos de Grande Porte de Infraestrutura

Custo final ao erário na etapa de execução



Estimativa de custo ao erário na etapa de projeto



Estimativa de custo ao erário Na etapa de viabilidade



PESQUISAS INTERNACIONAIS E EXEMPLOS NACIONAIS DEMONSTRAM QUE Os custos e benefícios estimados no processo de *tomada de decisão* sobre investimentos em projetos de grande porte são usualmente pouco realistas

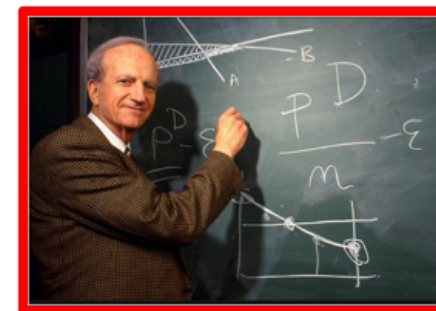
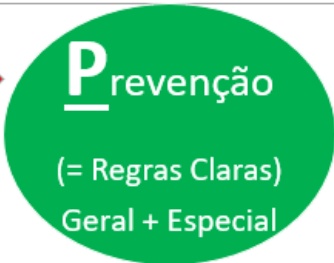
“PDCA” do **Combate Efetivo** à Fraude/Corrup



?????



???



Prof. Gary Becker – Prêmio Nobel Economia

CRIME: $b - p \cdot c$

b é o benefício do crime
 p é a probabilidade de ser “capturado” pelo sistema penal
 c são os custos da pena para quem comete o delito, bem como os custos envolvidos na própria operação

A DECISÃO INDIVIDUAL DE COMETER CRIMES É INCENTIVADA QUANDO $(b - pc) > 0$

* Análise Econômica do Direito (AED): “o crime compensou?” (teoria dos jogos, econometria...)

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?



TCU TCUoficial @TCUoficial

#TCUemAção – Para estimular o desenvolvimento de megaprojetos de infraestrutura no Brasil que estejam alinhados a ações de #preservação ambiental, o #TCU e a agência de cooperação alemã GIZ (@giz_gmbh) iniciaram o programa Viabilidade em Foco. Conheça:

EM FOCO

GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA E O RISCO DE CORRUPÇÃO E INVIABILIDADE ECONÔMICA:

Práticas e Procedimentos Internacionais para Tomada de Decisão

portal.tcu.gov.br

Parceria entre TCU e GIZ busca melhorar o desempenho de megaprojetos | Port...
O programa Viabilidade em Foco visa estimular o desenvolvimento de megaprojetos de infraestrutura no Brasil que estejam alinhados a ações de ...

FRAUDES e Perdas ESTUDOS DE VIABILIDADE

(Destino: Lata do LIXO = alto Impacto Socio Ambiental)

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

Propina = 1

Porque a propina ainda é ótimo negócio???
Benefício >> Custo

O Mecanismo
T2:E8 "Canastra Suja"

Pra cada milhão aplicado em contribuições para os políticos

SUPERFATURAMENTO:
1 (propina) + 4 (empreiteira) = 5 (desviados)

E qual é a contrapartida para as empresas?

O **dano** aos cofres públicos **nunca** é apenas só a “propina” (gorjeta garçom)... É muito mais... (fatura restaurante)

gerava por volta de quatro milhões para a empresa.

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

“Deu no New York Times...”

The New York Times



*Petrobras Oil Scandal Leaves
Brazilians Lamenting a Lost Dream*



Comperj, a giant refinery and petrochemical complex built by the state oil company, Petrobras, in Itaboraí, Brazil. The unfinished project was originally planned to cost \$6.1 billion, but a state audit put the price closer to \$50 billion. Andre Vieira for The New York Times

<https://www.nytimes.com/2015/08/09/business/international/effects-of-petrobras-scandal-leave-brazilians-lamenting-a-lost-dream.html>

<https://www.youtube.com/watch?v=9copifb-ld0>

#JornalDaRecord

COMPERJ

U\$ 8,4 bilhões

R\$ 45 bilhões

R\$ 75 bilhões
e nunca produziu um único barril

4:06 / 6:12

Complexo petroquímico no RJ já consumiu R\$ 40 bilhões e nunca produziu um barril de petróleo

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

COMPERJ

ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO COMPERJ

US\$ 47,7 bi

US\$ 6,1 bi

2004

2012

fonte: TCU

COMPERJ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 006 981/2014-3

inviabilidade econômica do empreendimento,

chegando o Programa Comperj a

apresentar Valor Presente Líquido negativo

de cerca de US\$ 9 bilhões.

Isso significa que, de todo o investimento

realizado pela Petrobras, cerca de US\$ 9 bilhões

deixarão de retornar aos investidores

da Estatal ao final da vida útil do empreendimento.

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

Economia

Com Comperj parado, cidade no Rio vive com prédios vazios e obras abandonadas

Um luxuoso hotel com 15 andares seria erguido até janeiro de 2014, mas

NIELMAR DE OLIVEIRA - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 04/10/2015 - 10:09
Rio de Janeiro



© TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2015-10/com-comperj-parado-cidade-do-rio-vive-com-predios-vazios-e-obras>



Ivanildo Terceiro @ivanildoiii · 7 de jul

Exemplo de obra inútil: Refinaria Premium no Maranhão.

Seria a maior refinaria do Brasil!

Hoje está abandonada e deixou um prejuízo bilionário.



Refinaria abortada pela Petrobras cria cenário de cidades fantasmas no MA

noticias.uol.com.br

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

Fantástico 2017

Especialistas calculam o custo exato da corrupção no Brasil

COM CARTEL 17% MAIS CARO

Economista Claudio Frischtak = 35%

R\$ 100 BILHÕES A R\$ 300 BILHÕES

MENOS R\$ 300 BILHÕES EM INFRAESTRUTURA

Fonte: <https://globoplay.globo.com/v/5916826/>

Histórico no TCU



“Inteligência” em Obras Públicas ?

Especialistas calculam o custo exato da corrupção no Brasil - 04/06/2017
Fantástico

Sobrepçoço

88,2%
68,7%

R\$ 1.364.000.000,00

Conversão dos valores em dólar conforme BACEN - <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Empreendimento	Prejuízo	Data-base	Cotação dólar BACEN	Valor em Reais
RNEST	US\$ 36.000.000.000,00	01/07/2018	3,8552	R\$ 138.787.200.000,00

RNEST

R\$ 10 BILHÕES → R\$ 66,5 BILHÕES

FNS - 2013

FNS - 2017

IV. Perdas qualitativas

Aumento médio dos custos

136%

Aumento médio do prazo

132%

R\$ 165.300.000.000,00

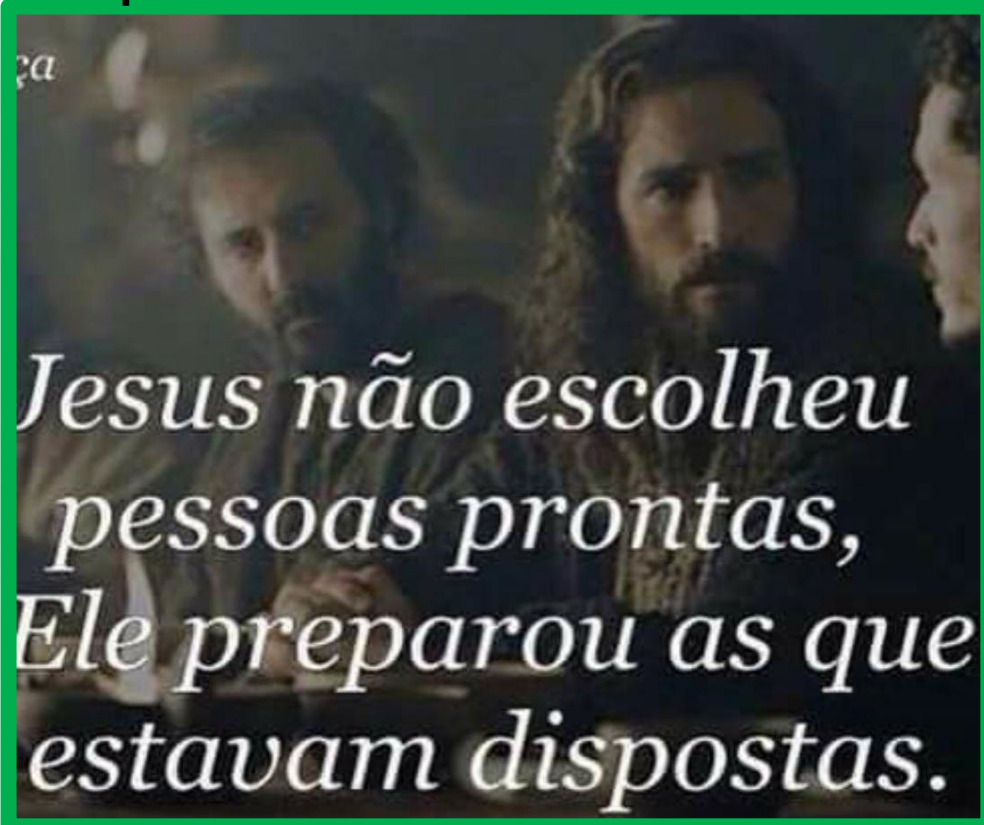
Fonte: <https://globoplay.globo.com/v/5916826/>

No **TCU** é assim.

O **CONCURSO SELECIONA** os Auditores.

Internamente, os AUFCs são **CAPACITADOS**
e **ESPECIALIZADOS** nas Audit. Obras

Complexas



O verdadeiro **SERVIDOR** tem foco no
CIDADÃO.

O “Chefe **Legalção**” no fim **NÃO** cumpre a
MISSÃO.

Na **SeinfraOperações**, tínhamos alguns dos mais
EXTRA-ORDINÁRIOS Auditores/Inovadores do
TCU.



No **TCU** é assim.
O **CONCURSO SELECIONA** os Auditores.
Internamente, os AUFCS são **CAPACITADOS**
e **ESPECIALIZADOS** nas Audit. Obras

O verdadeiro **SERVIDOR** tem foco no **CIDADÃO**.
O “Chefe **Legalção**” no fim **NÃO** cumpre a **MISSÃO**.

Na SeinfraOperações, ~~t~~temos alguns dos mais
EXT
TCU

7 CARACTERÍSTICAS DE QUEM APRENDE RÁPIDO

@PAULOMACIELS

Não tem vergonha de dizer que não sabe



Aprende fazendo



Tem curiosidade



Consegue explicar a uma criança



É capaz de imaginar



Pesquisa e lê bastante

Tem interesse e foco



CARACTERÍSTICAS DE PROFISSIONAIS QUE TRANSFORMAM

1

Dinamismo

2

Pensamento crítico

3

Inovação

Que tal começar agora?



7

Busca por resultados

6

Observação

Coragem

5

4

Resiliência

- <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/uniao/Caf%25C3%25A9%2520com%2520a%2520Ope%25C3%25A7%25C3%25B5es/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc/6>

25/05/2017

Café na Operações

No último dia 4, a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações) recebeu o advogado da União André Mendonça para apresentar o estudo desenvolvido no doutorado na Universidade de Salamanca (Espanha) sobre a Teoria do Produto Bruto Mitigado e sua aplicação em tomadas de contas especiais e ações de improbidade. Participaram do encontro auditores das secretarias de infraestrutura e auditores que assessoram ministros e procuradores do TCU.

Segundo a teoria, o dano causado ao Estado por uma prática ilícita corresponde ao benefício econômico obtido pelo agente dessa prática, sem descontar os gastos incorridos na execução da ilicitude. Na sua forma mitigada, aplicável em atividades lícitas, desconta-se os custos na execução do contrato na apuração do dano imputando-se em débito todo o restante. Segundo o especialista, a teoria alinha-se às melhores práticas internacionais e se aplica independente de constatado o superfaturamento no contrato.

No TCU, já existe uma proposta nesse sentido sendo debatida sob o TC 010.851/2016-0.

Ao final do encontro foi servido café da tarde para confraternização dos participantes.

A próxima edição do "Café na Operações" ainda não tem data definida, mas a proposta é trazer com regularidade especialistas em temas ligados ao combate à corrupção de modo a enriquecer as discussões técnicas no TCU.

A SeinfraOperações (Di Bello, Rafa Martins, Nivaldo, Grubba + Equipe) recebeu o **Dr. André Mendonça (AGU/CGU)** para apresentar a **Teoria Inovadora** de seu **Doutorado** (na **Universidade de Salamanca**) sobre a **Teoria do Produto Bruto Mitigado** e sua **aplicação** nas **Tomadas de Contas Especiais** e nas **Ações de Improbidade**. Participaram **Auditores de Infra** e **Assessores de Ministros** e **MPTCU**. No TCU inovamos no **TC 010.851/2016-0**.

(Obs.: "café" pago por meio de vaquinha... 😊 Fizemos outros, com especialistas em Combate à Corrupção)

Dr. André Mendonça

BASES TEÓRICAS PARA A ADIÇÃO DO PRODUTO

TEORIA DO PRODUTO BRUTO

TEORIA DO PRODUTO LÍQUIDO

- <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/uniao/Caf%25C3%25A9%2520com%2520a%2520Oper%25C3%25A7%25C3%25B5es/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc/6>

Sala Lotada

Sala Lotada

- <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/uniao/Caf%25C3%25A9%2520com%2520a%2520Opera%25C3%25A7%25C3%25B5es/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc/6>



"O homem que faz uma pergunta é tolo por um minuto, o homem que não faz é tolo para a vida toda."

– Confúcio



“

Cobrar resultado sem dar exemplo é o jeito mais rápido de perder moral com a equipe.



LEANDRO BRANQUINHO
@lideresvencedores

”

O que **todo mundo vê** // O que **eu vejo**



Curso de

Auditoria Baseada em Riscos

50 VAGAS

Exclusivo para Auditores e Assessores de Conselheiros

📅 28, 29 e 30 de Maio

🕒 08H às 12H / 14H às 17H

📍 Plenário do TCERR
Rua Agnelo Bittencourt, 125 - Centro

Instrutor:

Rafael Di Bello

Top 10 skills of 2025



Pensamento Crítico e análise: Não fugir de temas “polêmicos” ... Buscar soluções! ENGENHAR!

Type of skill

- Problem-solving
- Self-management
- Working with people
- Technology use and development



Analytical thinking and innovation



Active learning and learning strategies



Complex problem-solving



Critical thinking and analysis



Creativity, originality and initiative



Leadership and social influence



Technology use, monitoring and control



Technology design and programming



Resilience, stress tolerance and flexibility



Reasoning, problem-solving and ideation

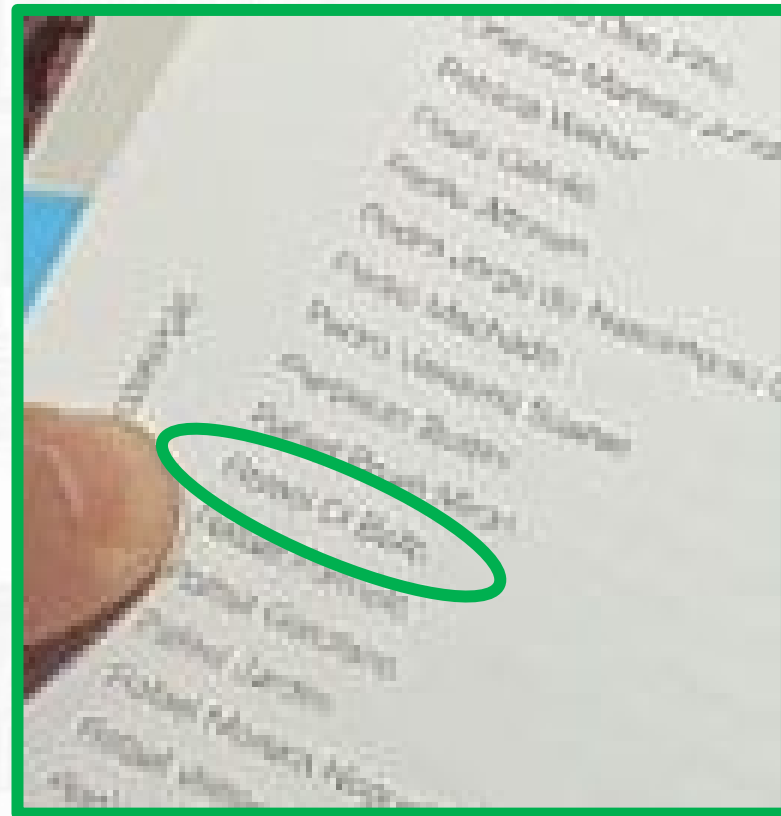
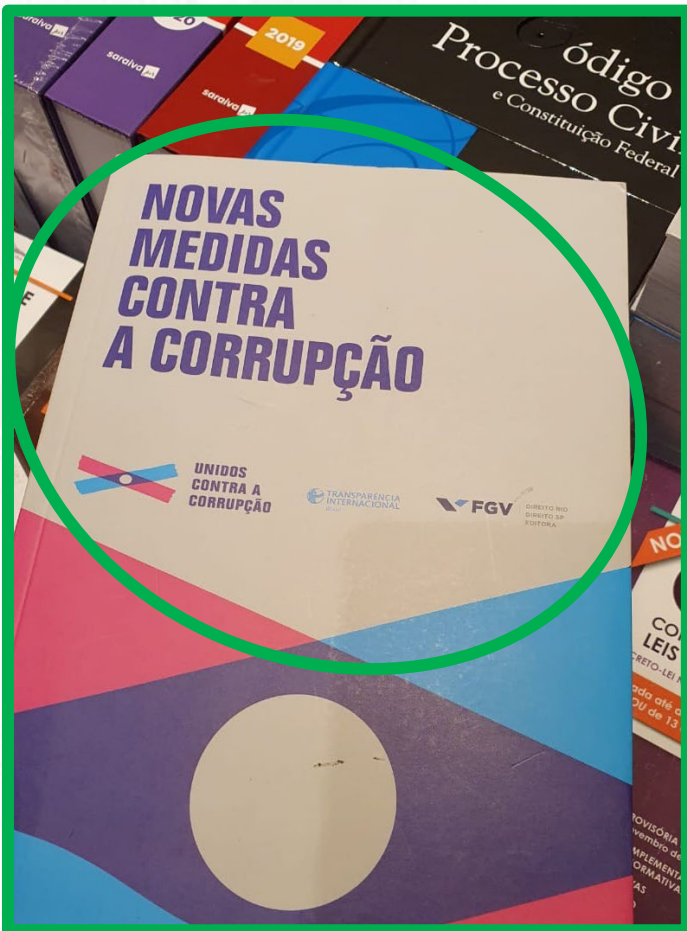
Source: Future of Jobs Report 2020, World Economic Forum.

The most accurate picture I've ever seen

The Savage Deplorables



Did you know:
That manufacturing the battery for one electric car, produces the same amount of CO2 as running a petrol car for 8 yrs?



<https://editora.fgv.br/produto/novas-medidas-contr-a-corrupcao-3330>

ANGRA 3

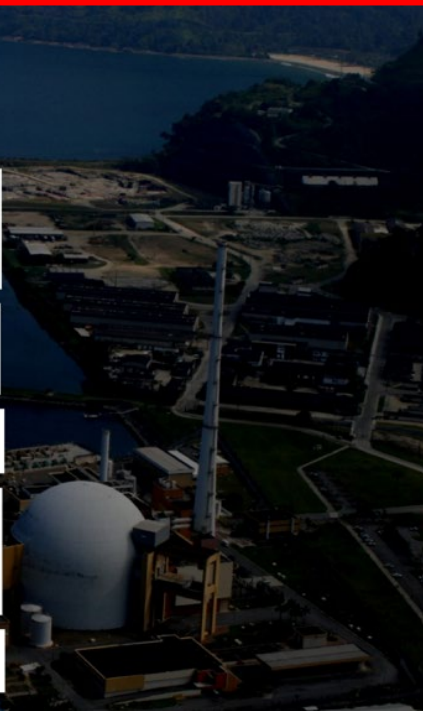
FRAUDE À LICITAÇÃO

GESTÃO FRAUDULENTA

SUPERFATURAMENTO R\$ 300 MI

OBSTRUÇÃO AO TCU

DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES



G1

ECONOMIA

NEGÓCIOS

TCU declara Queiroz Galvão, Techint Engenharia, EBE e UTC inidôneas por 5 anos

Empresas ficam impedidas de firmar contratos com a administração pública federal por fraude em licitação da usina nuclear Angra 3. TCU suspendeu a restrição para a Odebrecht, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez.

O TCU **declarou a inidoneidade** por **5 anos** de Queiroz Galvão, Empresa Brasileira de Engenharia (EBE), Techint Engenharia e Construção e UTC Engenharia por fraude em licitação da usina nuclear **Angra 3**. Com a decisão, as empresas **ficam impedidas de firmar contratos** com a administração pública federal neste período.

Por outro lado, o TCU **suspendeu a decisão** em relação às **empresas que colaboraram** com o Ministério Público Federal - Construções e Comércio Camargo Corrêa, Construtora Norberto Odebrecht e Construtora Andrade Gutierrez.

Testemunha de acusação: Operação Radioatividade (dezembro/2015)



ca.estadao.com.br/noticias/geral,audios-revelam-atuacao-de-ex-funcionarios-em-investigacao-na-eletronuclear,10000061660

ESTADÃO

Política

OFERECIMENTO **broadcast político**

Audios revelam atuação de ex-funcionários em investigação na Eletronuclear

Gravações mostram que os dois funcionários da estatal montaram uma espécie de quartel general em uma empresa contratada pela Eletronuclear após o afastamento de suas atividades

MARIANA SALLOWICZ, O Estado de S. Paulo
08 Julho 2016 | 00h33

RIO DE JANEIRO - O ex-superintendente de construção da Eletronuclear, José Eduardo Brayner Costa Mattos, e Luiz Messias, ex-superintendente de gerenciamento de empreendimentos, presos na quarta-feira, 6, na Operação Pripyat, foram interceptados em ligações telefônicas as quais o **Estado** teve acesso. Os áudios revelam que os dois funcionários da estatal montaram uma espécie de quartel general em uma empresa contratada pela Eletronuclear após o afastamento de suas atividades.

Além dos dois, outras oito pessoas foram presas durante a operação de quarta, entre elas o vice-almirante reformado Othon Luiz Pinheiro da Silva, ex-presidente da Eletronuclear, que já havia sido preso pela Lava Jato no ano passado e estava em prisão domiciliar desde dezembro. A Operação Pripyat, desdobramento da Lava Jato no Rio,

SIGA O ESTADÃO



PUBLICIDADE

CHANCE ÚNICA DE LUCRAR COM MOEDA DIGITAL
empiricus.com.br

As investigações mostram que eles mantinham uma sala na Logos. Em um áudio, Costa Mattos liga para um interlocutor identificado como Fred, apontado como funcionário da Eletronuclear em Angra 3. O ex-superintendente da estatal diz: "Realmente nós vamos montar um esquema segunda-feira lá na Logos, tá?". Em outro áudio, acrescenta:

"Vamos trabalhar na Arcade Logos, para tentar a gente fechar o melhor possível para o TCU".

Segundo as investigações, Costa Mattos teria feito um pente-fino nas respostas que seriam enviadas para o TCU, mesmo após seu afastamento. Todas as respostas teriam que passar pelo OG montado na Logos com Messias. "Vamos tentar montar um esquema aqui para a gente fazer um pente-fino nessas respostas. Agora vamos continuar fazendo ae com a melhor qualidade possível, porque porra esse troço ae se não for bem respondido ae sim a gente pode ficar numa situação desagradável com esses caras, entendeu?", diz a Fred.

Em outra conversa, desta vez com Edson Medeiros, outro funcionário da Eletronuclear, Costa Mattos é questionado sobre o pente fino. Medeiros diz: "Parece que tem uma orientação sua para não passar nada para frente". Ele responde: "Não, porque segunda-feira vamos fazer um filtro lá na Logos, entendeu?".

ACÓRDÃO Nº 1129/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.865/2017-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Representação (Incidente de Arguição de Suspeição).
- 3.1. Arguente: Engevix Engenharia S.A. (00.103.582/0001-31).
- 3.2. Arguido: Rafael Cameiro Di Bello (CPF 074.658.867-40).
4. Entidade: Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletro nuclear).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra).
8. Representação legal: Sérgio Coelho (OAB/RJ 75.789) e Rodrigo Cândido de Oliveira (OAB/RJ 64.790), do escritório GCM - Galdino, Coelho e Mendes Advogados, representando Engevix Engenharia S.A. (CNPJ 00.103.582/0001-31).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo apartado de representação atuada pela Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra/TCU), consistente em incidente de arguição de suspeição alegada contra o Auditor Federal de Controle Externo, Rafael Cameiro Di Bello, quanto a sua atuação nos autos do TC 021.542/2016-3, arguida por Engevix Engenharia S.A.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em

9.1. rejeitar o incidente de arguição de suspeição e impedimento, indeferindo o pedido dos advogados da empresa Engevix Engenharia S/A pela anulação de todos os atos do TC 021.542/2016-3;

9.2. encaminhar cópia da presente deliberação ao Juízo da 7ª Vara Federal Criminal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na pessoa do Exmo. Juiz Federal Marcelo da Costa Bretas, no interesse dos Processos 0504797-31.2016.4.02.5101, 0510719-87.2015.4.02.5101, 0510716-35.2015.4.02.5101 e 0510710-28.2015.4.02.5101, que tramitam perante aquele juízo, referentes às Operações Radioatividade (16ª fase de Operação Lava Jato) e Pripyat;

9.3. dar ciência da presente deliberação à empresa Engevix Engenharia S.A. e ao AUFC Rafael Cameiro Di Bello;

9.4. apensar definitivamente os presentes autos ao TC 021.542/2016-3, com fundamento no parágrafo único do art. 237, c/c o parágrafo único do art. 235, do Regimento Interno do TCU, e no art. 105 da Resolução-TCU 259/2014.

10. Ata nº 19/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/5/2017 – Ordinária.

25. Portanto, analisando-se o caso concreto, verifico que não foram apresentados elementos objetivos que possam confirmar a suposta suspeição alegada quanto à atuação do Auditor Federal de Controle Externo Rafael Cameiro Di Bello no âmbito dos processos de fiscalização atinentes ao empreendimento de Angra 3. Ao contrário, verifico que as ilações trazidas pelo representante legal da empresa Engevix identificam-se muito mais como uma estratégia protelatória relativamente à necessária e urgente apreciação, pelo Tribunal, do processo de controle externo TC 021.542/2016-3, o qual carrega, este sim, fortes e consistentes elementos probatórios de irregularidades graves que podem causar prejuízos milionários ao erário. Essencial se mostra, portanto, a decisão perfunctória que proferi no sentido de determinar a retenção dos pagamentos necessários a resguardar os cofres públicos, até que o mérito da matéria seja analisado por esta Corte.

26. Aliás, é simbólico constatar que uma empresa investigada em escândalos de atos de corrupção e desvios de recursos, notadamente no âmbito da Operação Lava-jato, queira esquivar-se de suas ações em exame neste Tribunal buscando desqualificar um servidor técnico cujo histórico profissional no Tribunal fala por si mesmo, com excelentes trabalhos realizados no exercício do controle externo.

27. O Auditor Rafael Cameiro Di Bello ingressou no Tribunal em janeiro/2008 e desde então tem atuado na área de infraestrutura, sem qualquer menção desabonadora a seu trabalho, seja no aspecto técnico-operacional, seja em suas relações interpessoais. Tanto que hoje atua como dirigente da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, a qual lida diretamente com os processos afetados pela Operação Lava-jato. Tal nomeação demonstra, no mínimo, a confiança que o Tribunal deposita em sua competência profissional em termos técnicos e gerenciais.

28. Não foram apresentadas, pois, quaisquer evidências que suportem as afirmações levantadas pela Engevix, que mostraram-se, ao final, como meras conjecturas tendenciosas a protelar o processo



3º CIRCUITO RADAR ANTICORRUPÇÃO

22/11/2021 **Detalhes**
SEGUNDA-FEIRA



10H ÀS 12H30

"A experiência do TCU no combate à fraude e à corrupção na infraestrutura: **lições aprendidas e novos caminhos para a efetiva integridade nas instituições**"

PARTICIPANTES



LUIZ FERNANDO

Engenheiro de Fortificação e Construção
Auditor do TCU



RAFAEL DI BELLO

Engenheiro Civil, com Mestrado pela COPPE/UFRJ
Auditor do TCU



MANOEL MOREIRA

Mestre em Engenharia Civil e Bacharel em Direito
Auditor do TCU



RHERMAN RADICCHI

Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade de Brasília
Auditor do TCU



**RADAR
ANTICORRUPÇÃO**

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



mercado

FSP, maio/2021 — Prof. Marcos Mendes (Insper)

Para não esquecer

A causa da estagnação está no excesso de erros de política econômica

Marcos Mendes

Pesqu

A so
lític
ção i
to p
negi
mes
apa
nôm
cess
frut
gati
e pa
Es
cres
quei
dad
da r
cons
e me
ca e
esse

**Petrobras e Eletrobras fo-
ram induzidas a investir em
setores de baixa rentabilida-
de, acumulando obras para-
das e ativos inúteis. Fundos
de pensão de diversas estatais
foram compelidos a financiar
projetos ruins e tiveram su-
as reservas corroídas.**

do custo fiscal e serviços ruins.
Petrobras e Eletrobras fo-
ram induzidas a investir em
setores de baixa rentabilida-
de, acumulando obras para-
das e ativos inúteis. Fundos
de pensão de diversas estatais
foram compelidos a financiar
projetos ruins e tiveram su-
as reservas corroídas.
A economia foi fechada à
concorrência e aos investimen-
tos estrangeiros, por meio de
requerimentos de conteúdo lo-
cal, medidas antidumping e re-
gime automotivo. Os oligopó-
lios nacionais ficaram livres
para subir preços e relaxar na
inovação tecnológica. Veneno
para o crescimento.
Mais de R\$ 500 bilhões fo-

ram despejados no BNDES pa-
ra financiar investimentos a
juros subsidiados. O dinhei-
ro foi absorvido, em boa par-
te, por grandes empresas que
não precisavam de subsídios.

Criaram-se distorções, como
o financiamento de caminhões
a juros negativos, o que levou
ao excesso na oferta e à queda
no valor dos fretes, fazendo
a sociedade refém das gre-
ves de caminhoneiros.

Os benefícios tributários, fi-
nanceiros e creditícios pul-
saram de 3% para 6,7% do PIB
entre 2003 e 2015. Quem pe-
disse levava.

A interferência na definição
da taxa Selic desancorou a in-
flação, que passou de 10% ao
ano no fim de 2015. O custo de
desinflação e retomada da cre-
dibilidade do Banco Central se
fez sentir posteriormente. Tam-
bém se tentou inutilmente bai-
xar os juros forçando os ban-
cos públicos a reduzir suas ta-
xas, o que resultou em prejuí-
zos a essas instituições.

O governo acaba de reco-
nhecer a perda de R\$ 46 bi-

lhões em créditos incobráveis
do Fies, que decorreu de dese-
nho equivocado do programa.
Não faltaram iniciativas caras
e de baixa eficácia, como Ciên-
cia sem Fronteiras e Pronatec.

Em 2014, a folha de paga-
mento da União havia cres-
cido 66% em termos reais, na
comparação com 2003. Foram
corriqueiros os aumentos ex-
cessivos de salário e as con-
trações sem critério. Afrou-
xou-se o controle do endivida-
mento dos estados, que que-
braram e repassaram a conta
para a União.

Os passivos se acumularam
e desembocaram na dívida pú-
blica, que pulou de 52% para
68% do PIB entre maio de 2014
e maio de 2016. Um salto de 16
pontos do PIB em apenas dois
anos, sem que o país tenha pas-
sado por guerra ou pandemia.

Muitas das políticas erradas
persistem, defendidas pelo lob-
by dos beneficiários, e vão di-
ficultar a retomada do cresci-
mento por muitos anos. Esque-
cer ou negar os erros não nos
fará um país melhor.

mercado

Para não esquecer

A causa da estagnação está no excesso de erros de política econômica

Marcos Mendes

Pesquisador associado do Insper, é autor de "Por que É Difícil Fazer Reformas Econômicas no Brasil?"

A soltura e a reabilitação política dos presos por corrupção desencadearam movimento para reescrever a história, negando a existência dos crimes. Agora tenta-se, também, apagar os erros de política econômica, sugerindo-se que a recessão iniciada em 2014 seria fruto de choque externo negativo, excessos da Lava Jato e pautas-bomba da oposição.

Esse argumento ignora que crescimento econômico requer aumento de produtividade, competição, qualidade da regulação, previsibilidade e consistência das políticas fiscal e monetária. Por anos, a política econômica atentou contra esses pilares, tornando inevi-

tável o tombo de 2014.

É curioso que se coloque a culpa em choque externo, pois o longo superciclo de commodities foi um bilhete premiado para o Brasil, que foi desperdiçado. Acreditando que o ganho de renda era permanente e que, por mágica, havíamos definitivamente mudado de patamar de renda, a política econômica se enredou em equívocos. Seguem alguns exemplos.

De 2009 a 2012, quando o preço médio do barril de petróleo estava acima de US\$ 90, foram interrompidas as licitações de novos campos. Quando retomadas, o preço já caminhava para US\$ 50 e tínhamos um

novo marco regulatório desestimulava a competição com contratos preferenciais para a Petrobras.

Em vez de receber os royalties em dinheiro, o governo passou a ser pago em petróleo. Precisou criar uma nova taxa para armazenar e vender o óleo, acumulando custos e prejuízos. A perda de royalties, investimentos e empregos está na casa das centenas de bilhões de dólares.

O novo marco regulatório do setor elétrico derrubou os investimentos e elevou o custo da energia. Leilões de rodovias e aeroportos baseados em populismo tarifário atraíram investidores oportunistas, geran-

Os oligopolios nacionais ficaram livres para subir preços e relaxar na inovação tecnológica. Veneno para o crescimento.

concorrência e aos investimentos estrangeiros, por meio de requerimentos de conteúdo local, medidas antidumping e regimes automáticos. Oligopolios nacionais ficaram livres para subir preços e relaxar na inovação tecnológica. Veneno para o crescimento.

Mais de R\$ 500 bilhões fo-

ram despejados no BNDES para financiar investimentos a juros subsidiados. O dinheiro foi absorvido, em boa parte, por grandes empresas que não precisavam de subsídios.

Criaram-se distorções, como o financiamento de caminhões

lhões em créditos incobráveis do Fies, que decorreu de desenho equivocado do programa. Não faltaram iniciativas caras e de baixa eficácia, como Ciência sem Fronteiras e Pronatec.

Em 2014, a folha de pagamento da União havia cres-

cido 10% em reais, na comparação com 2003. Foram necessários aumentos de impostos e as contas do governo ficaram em déficit. Afrouxaram-se as regras de endividamento, que aumentaram a conta

de juros. O Brasil acumulou dívida pública de 52% para 72% do PIB em maio de 2014, um salto de 16

pontos do PIB em apenas dois anos, sem que o país tenha passado por guerra ou pandemia.

Muitas das políticas erradas persistem, defendidas pelo lobby dos beneficiários, e vão dificultar a retomada do crescimento por muitos anos. Esquecer ou negar os erros não nos fará um país melhor.

mercado

Para não esquecer

A causa da estagnação está no excesso de erros de política econômica

Marcos Mendes

Pesquisador associado do Insper, é autor de "Por que É Difícil Fazer Reformas"

A soltura e a reabilitação política dos presos por corrupção desencadearam movimento para reescrever a história, negando a existência dos crimes. Agora tenta-se, também, apagar os erros de política econômica, sugerindo-se que a recessão iniciada em 2014 seria fruto de choque externo negativo, excessos da Lava Jato e pautas-bomba da oposição.

Esse argumento ignora que crescimento econômico requer aumento de produtividade, competição, qualidade da regulação, previsibilidade e consistência das políticas fiscal e monetária. Por anos, a política econômica atentou contra esses pilares, tornando inevi-

tável o tombo de 2014.

É curioso que se culpe a culpa em choque e depois o longo superciclo de commodities foi um bilhão desperdiçado. Acredita-se que o ganho de renda permanente e que, por não havíamos definitivamente mudado de patamar de política econômica, deu em equívocos. Seguem exemplos.

De 2009 a 2012, quando o preço médio do barril de petróleo estava acima de US\$ 90, foram interrompidas as licitações de novos campos. Quando retomadas, o preço já caminhava para US\$ 50 e tínhamos um

Muitas das políticas erradas persistem, defendidas pelo lobby dos beneficiários, e vão dificultar a retomada do crescimento por muitos anos. Esquecer ou negar os erros não nos fará um país melhor.

investimentos e elevou o custo da energia. Leilões de rodovias e aeroportos baseados em populismo tarifário atraíram investidores oportunistas, geran-

do nacionais ficaram livres para subir preços e relaxar na inovação tecnológica. Veneno para o crescimento.

Mais de R\$ 500 bilhões fo-

ram despejados no BNDES para financiar investimentos a juros subsidiados. O dinheiro foi absorvido, em boa parte, por empresas que recebem subsídios.

Porções, como caminhões, o que levou a queda e à quebra de empresas, fazendo com que os juros subissem.

Os subsídios, fictícios para a maioria, foram repassados para a União.

Os passivos se acumularam e desembocaram na dívida pública que pulou de 52% para 68% do PIB entre maio de 2014 e maio de 2016. Um salto de 16 pontos do PIB em apenas dois anos, sem que o país tenha passado por guerra ou pandemia.

Muitas das políticas erradas persistem, defendidas pelo lobby dos beneficiários, e vão dificultar a retomada do crescimento por muitos anos. Esquecer ou negar os erros não nos fará um país melhor.

lhões em créditos incobráveis do Fies, que decorreu de desenho equivocado do programa. Não faltaram iniciativas caras e de baixa eficácia, como Ciência sem Fronteiras e Pronatec.

Em 2014, a folha de pagamento da União havia crescido 66% em termos reais, na comparação com 2003. Foram corriqueiros os aumentos excessivos de salário e as contratações sem critério. Afrouxou-se o controle do endividamento dos estados, que quebraram e repassaram a conta para a União.

Os passivos se acumularam e desembocaram na dívida pública que pulou de 52% para 68% do PIB entre maio de 2014 e maio de 2016. Um salto de 16 pontos do PIB em apenas dois anos, sem que o país tenha passado por guerra ou pandemia.

Muitas das políticas erradas persistem, defendidas pelo lobby dos beneficiários, e vão dificultar a retomada do crescimento por muitos anos. Esquecer ou negar os erros não nos fará um país melhor.

Escolhas Inviáveis – É o que queremos evitar!

A24 DOMINGO, 12 DE SETEMBRO DE 2021

FOLHA DE S.PAULO ***

mercado

FSP: 12/set/**2021**

Quanto custou Abreu e Lima?

Refinaria custou 5 vezes mais que a média de um total de 11 erguidas nas últimas décadas

Samuel Pessoa

Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (FGV) e da Julius Baer Family Office (JBFO). É doutor em economia pela USP

Conjuntamente com Adriano Pires e Luana Furtado, ambos do Centro Brasileiro de Infraestrutura, pesquisei o custo de construção da refinaria Abreu e Lima, da Petrobras em Pernambuco, bem como o custo das principais refinarias construídas no mundo nas últimas décadas.

O estudo encontra-se no Blog do Ibre (bit.ly/2YQHGBL). No post, há um link que permite baixar uma planilha Excel que contém os dados bem como os links para acesso às informações empregadas no estudo.

Nossa amostra contém, além de Abreu e Lima, um total de 11 refinarias construídas nas últimas décadas.

**Prof. Samuel Pessoa
(FGV/IBRE)
SOBREPREGO = 566%
(5X méd. de 11 Refin.
internacionais)**

Sturgeon fez parte de uma amostra de refinarias internacionais. O custo de construção da refinaria Abreu e Lima foi superior ao das refinarias internacionais.

servando exclusivamente objetivos comerciais, isto é, excludendo a refinaria Sturgeon da amostra, o custo médio das refinarias internacionais é de US\$ 1,8 bilhões. O custo da refinaria Abreu e Lima é de US\$ 11,5 bilhões, ou seja, 566% superior ao das refinarias internacionais.

É possível que haja motivos para o custo das refinarias em Pernambuco ser tão elevado. Trata-se de relevante projeto de infraestrutura, em uma região muito povoada e com poucas refinarias. É possível que o custo de distribuição se reduza muito com a instalação da refinaria e compense em parte os maiores custos com a sua construção.

ção. Difícil imaginar que esse ganho de produtividade na distribuição compense sobrepreço de 600% no refino.

Também não me parece que o sobrepreço esteja associado à corrupção. Segundo o Ministério Público Federal, "o valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados" (bit.ly/3nnWZfs). Se não houvesse corrupção, em vez de custar US\$ 18 bilhões, Abreu e Lima sairia por pouco mais de US\$ 10 bilhões, ou seja, com sobrepreço de 566%.

O problema, portanto, é de governança do setor público.

Um dos obstáculos para o progresso do país é a dificuldade que temos em aprender com nossas experiências. O debate fica muito politizado, os erros, portanto, não são erros, mas culpa de terceiros, e não há aprendizado.

Por exemplo, no governo Lula ocorreu enorme esforço para

construir uma indústria naval. O projeto deu errado. Como ocorreria com o esforço no governo JK, nos anos 1950, e com o esforço do governo Geisel, nos anos 1970. Nos três casos, na década seguinte a indústria naval encolheu em meio a um mar de estaleiros falidos e empregos perdidos.

A evidência é que o custo unitário do trabalho no Brasil é 11 vezes superior ao da China nesse setor. Para que a indústria sobrevivesse, seria necessário que houvesse um rápido aprendizado, com expressiva redução desse custo. A evidência é que, entre 2005 e 2011 — último ano em que temos dados —, o ganho de aprendizado foi nulo (páginas 51 até 53 em bit.ly/2YDox2O).

Que um próximo governo nacional-desenvolvimentista inicie seu programa de desenvolvimento melhorando muito a governança no setor público.

Comperj -> GasLub (rede Record, jun/2022)

Valores finais em apuração - Fiscobras 2022



ILHA RECORD 2 ▾ ELEIÇÕES 2022 ▾ ESPORTES ▾ JR 24H ▾ MONITOR7 ▾ RECORD TV ▾

Complexo petroquímico no RJ já consumiu R\$ 40 bilhões e nunca produziu um barril de petróleo

Ele foi considerado o maior projeto da estatal na história, lançado em 2006 no governo Lula

JR NA TV

30/09/2021 - 21H50 (ATUALIZADO EM 07/06/2022 - 04H13)

COMPARTILHE:



PRA ONDE FOI O **DINHEIRO?**

Promessas (1 milhão hab e 200 mil empregos)

X

Realidade (242 mil hab e 10 mil imóveis vazios)



MEIO AMBIENTE E CORRUPÇÃO



Fontes:
<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/grandes-obras-na-amazonia-corrupcao-impactos-socioambientais>,
acesso em 29/8/2021
<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-identifica-superfaturamento-de-r-3-2-bilhoes-em-belo-monte.htm>

ESQUEMAS TÊM A SE REPETIR EM DIFERENTES OBRAS

TRILHAS DE CORRUPÇÃO



PONTE DO RIO NEGRO (AMAZONAS)



ESTRADA DO PACÍFICO (PERU-BRASIL)



GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AMAZONAS)



HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE (PARÁ)



HIDRELÉTRICA DE JIRAU (RONDÔNIA)



HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO (RONDÔNIA)

FRAUDE E FAVORECIMENTO NA LICITAÇÃO DAS OBRAS

IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E SUBCONTRATAÇÕES

PAGAMENTO DE PROPINA, INCLUSIVE POR DOAÇÃO ILEGAL DE CAMPANHA, PARA AGENTES E PARTIDOS POLÍTICOS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR INTERESSES DAS EMPRESAS

COMPRA DE INFLUÊNCIA POLÍTICA EM EMPRESAS ESTATAIS QUE CONTRATARAM AS OBRAS OU COMPUNHAM OS CONSÓRCIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

PAGAMENTO DE PROPINA PARA AGENTES POLÍTICOS E EMPRESAS

PAGAMENTO DE PROPINA PARA AGRICULTORES QUE DIMINUIAM LÍMITES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE TIVERAM PARTE DE SUA ÁREA ALAGADA PELO RESERVATÓRIO

LAVAGEM DE DINHEIRO PARA OMITIR A ORIGEM ILEGAL DOS RECURSOS

Superfaturam UHE Belo Monte > R\$ 3 bilhões

EXEMPLO DE ATENDIMENTO DE DEMANDA DE JORNALISTA

De: IMPRENSA <imprensa@tcu.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2022 15:41

Para: Seinfra Operacoes <seinfraoperacoes@tcu.gov.br>

Cc: IMPRENSA <imprensa@tcu.gov.br>

Assunto: ENC: Demanda UOL | Prejuízos de refinarias

Prezados, boa tarde.

Recebemos a demanda abaixo da jornalista

É possível a consolidação desses valores? Poderiam nos ajudar com a resposta?

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,



PREMIUM I e II

“Entro em contato para saber se o TCU poderia indicar onde encontro, ou se poderia encaminhar, o relatório que mostra qual foi o prejuízo das refinarias Premium I e II para a Petrobras.

Faço a solicitação para confirmar os valores, visto que a estatal calculou que o prejuízo era de R\$ 2,8 bilhões, em 2014.

Matérias da época relatam que o prejuízo constatado pelo TCU era de R\$ 3,8 bilhões e que a diferença ocorreu por conta de despesas correntes, desembolsadas durante as obras, que não contam em termos de baixa nos ativos da empresa.

Também gostaria de saber qual foi o prejuízo da Comperj e da refinaria Abreu e Lima. “



COMPERJ E
RNEST

De: Seinfra Operacoes <seinfraoperacoes@tcu.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:35

Para: IMPRENSA <imprensa@tcu.gov.br>; Seinfra Operacoes <seinfraoperacoes@tcu.gov.br>

Cc: SeinfraPetróleo <SeinfraPetroleo@tcu.gov.br>; Rafael Carneiro Di Bello <RAFAELCB@tcu.gov.br>; Alexandre Carlos Leite de Figueiredo <FIGUEIREDOAC@tcu.gov.br>; Ivan André Pacheco Rogedo <IVANAP@tcu.gov.br>; Marcelo Rodrigues Alho <marceloar@tcu.gov.br>; Victor Hugo Moreira Ribeiro <victorhm@tcu.gov.br>; Paulo Alberto Mancini Pires <PIRESPM@tcu.gov.br>

Assunto: RES: Demanda UOL | Prejuízos de refinarias

Olá Vanessa,

Seguem alguns dados e informações constantes de julgados públicos do Tribunal sobre o assunto abordado pela jornalista.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer os préstimos da SeinfraPetróleo, a qual também contribuiu com as informações que constam abaixo, visto que algumas das informações dizem respeito a processos de responsabilidade daquela UT.

Dito isso, seguem alguns dados e informações para atender à demanda da jornalista Rayanne Albuquerque:

- a. Em relação às Refinarias Premium I e II – dados gerais:
- b. A Refinaria Premium I, localizada no município de Bacabeira/MA, seria a maior da América Latina, com produção estimada de 600.000 barris de petróleo processado por dia. O investimento total previsto inicialmente era de US\$ 18,8 bilhões (dólares norte-americanos). A obra chegou a ser iniciada, mas foi paralisada ainda em sua etapa de terraplenagem;
- c. A Refinaria Premium II, localizada no município de Caucaia/CE, e teria a capacidade de processamento de 300 mil barris de petróleo por dia. O investimento total previsto era de US\$ 9,87 bilhões (dólares norte-americanos);
- d. Considerando as duas refinarias Premium I e II e incluindo valores adicionais de obras no entorno dos empreendimentos, o investimento global em ambas era de US\$ 30,9 bilhões (dólares norte-americanos);
- e. Em relação à Refinarias Premium I:
 1. As primeiras auditorias realizadas na Refinaria Premium I, localizada no município de Bacabeira/MA, ocorreram em 2010 (processo [TC 009.845/2010-0](#)). Foi avaliada a licitação para execução dos serviços de terraplenagem, vencida por um consórcio formado pelas empresas Galvão Engenharia, Serveng Civilsan e Fidens Engenharia, com uma proposta de R\$ 711 milhões, tendo sido identificadas irregularidades relacionadas a deficiências nos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira (EVTE) e nos projetos da obra. As deficiências no EVTE apontavam para riscos de que a refinaria seria inviável economicamente e resultaria em prejuízos aos cofres da Petrobras (fonte: [Acórdão 1.668/2017-TCU-Plenário](#)).
 2. **Havia vários indícios de fragilidades no EVTE referente à Refinaria Premium I entregue pela Petrobras ao TCU em 2010, um dos quais o fato de que o documento entregue referente a um investimento de elevada magnitude consistia em 3 páginas, incluindo a capa.** Em vista dessas fragilidades, foram apontados riscos de que o empreendimento fosse inviável já em 2010;
 3. Além dessa primeira fiscalização, outras auditorias foram feitas ao longo dos anos (2011 – [TC 007.321/2011-2](#), 2012 – [TC 012.653/2012-8](#), 2013 – [TC 006.280/2013-7](#) e 2015 – [004.920/2015-5](#));
 4. Considerando que as obras de terraplenagem chegaram a ser iniciadas, o Tribunal prosseguiu aprofundando apurações não só sobre as possíveis deficiências do EVTE, mas também sobre os gastos efetuados no contrato de terraplenagem, tendo sido identificados sobrepreço e superfaturamento;

CORRUPÇÃO = FRUSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (inclusive privados)

uro | g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/02/petrobras-cancela-refinaria-premium-e-cidade-lic

Empreendimentos abandonados

Com o intuito de atender à provável demanda que seria gerada pelo setor de negócios, uma rede de hotéis começou a construir um prédio de seis andares e 150 apartamentos na cidade. A obra foi paralisada pela metade e o edifício, que teve toda a estrutura básica levantada, agora está abandonado.



Construção de hotel foi abandonada após cancelamento do projeto (Foto: Miguel Nery/TV Mirante)

• Fonte: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/02/petrobras-cancela-refinaria-premium-e-cidade-lida-com-perdas-e-frustracao.html>, acesso em 29/8/2021

MENU

G1

MARANHÃO



07/02/2015 08h46 - Atualizado em 26/02/2015 16h31

Petrobras cancela 'refinaria premium' e cidade lida com perdas e frustração

Bacabeira no norte do Maranhão, tem empreendimentos abandonados. Empresa anunciou corte de gastos e cancelou projetos no Nordeste.

Diário do Nordeste

HOME ÚLTIMA HORA PONTOPODER METRO JOGADA NEGÓ

Refinarias Premium I e II teriam gerado prejuízo de R\$ 3,8 bilhões

Escrito por Redação, 16:54 / 28 de Setembro de 2015. Atualizado às 17:17 / 28 de Setembro de 2015

Diante de mais esse prejuízo milionário, a presidente da Petrobras à época, Graça Foster, será convidada a depor para explicar onde os recursos foram aplicados.

• Fonte: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/negocios/refinarias-premium-i-e-ii-teriam-gerado-prejuizo-de-r-3-8-bilhoes-1.1397655> ; acesso em 29/8/2021

"Amazônia Maranhense"

f. Em relação à Refinaria Premium II

1. As primeiras auditorias nas obras da Refinaria Premium II também ocorreram em 2010 (TC 009.833/2010-2 – [Acórdão 2.411/2010-TCU-Plenário](#)). A principal irregularidade detectada foi igualmente a deficiência dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira do empreendimento.
2. **Semelhantemente ao ocorrido na Premium I, havia vários indícios de fragilidades no EVTE referente à Refinaria Premium II entregue pela Petrobras ao TCU em 2010, um dos quais o fato de que o documento entregue consistia em 3 páginas, incluindo a capa.** Em vista dessas fragilidades, foram apontados riscos de que o empreendimento fosse inviável já em 2010;
3. Além dessa primeira fiscalização, outras auditorias foram feitas ao longo dos anos (2011 – [TC 014.789/2011-6](#), 2012 – [TC 013.308/2012-2](#), 2013 – [TC 012.085/2013-8](#) e 2015 – [TC 004.920/2015-5](#)). O principal ponto investigado ao longo do tempo pelo TCU prosseguiu sendo os indícios de inviabilidade técnica e econômica do empreendimento, com os possíveis prejuízos que a Petrobras poderia sofrer em vista dessa questão;
4. Quanto às obras da Refinaria Premium II, basicamente, foi executado o cercamento do sítio da refinaria, não tendo sido iniciada a terraplenagem ou etapas posteriores;

g. Análises globais do TCU sobre ambas:

1. As análises referentes à gestão dos dois empreendimentos como um todo, bem como aos possíveis prejuízos econômicos sofridos pela Petrobras, prosseguiram no processo [TC 004.920/2015-5](#), sendo esse o processo mais importante sobre o caso. Após algumas recusas da Petrobras em entregar a íntegra dos EVTE de ambas as refinarias, finalmente o TCU recebeu os documentos em 2013. Em face disso, foi feita a análise dessa documentação;
2. **Número global do prejuízo da Petrobras nas Refinarias Premium I e II:**
3. **Enfim, o prejuízo global da Petrobras nas Refinarias Premium I e II consta dos Acórdãos [2.824/2015-TCU-Plenário](#) e [2.842/2021-TCU-Plenário](#) – R\$ 2,8 bilhões (data-base 22/4/2015 – data da divulgação das demonstrações contábeis da Petrobras contendo as baixas contábeis).**
4. A diferença de R\$ 1 bilhão noticiada em matérias jornalísticas da época (a exemplo do [Valor Econômico de 28/9/2015](#)) **pode** ter decorrido de possíveis despesas de supervisão central do empreendimento ("Administração Central" - p. ex., salários de empregados da Petrobras alocados na supervisão do empreendimento) incorridas pela Petrobras ou de possíveis gastos futuros que o encerramento dos projetos ainda trariam e que não foram computadas na baixa contábil, conforme trecho do Acórdão 2.824/2015-TCU-Plenário transcrito a seguir:
"403. Dessa maneira, a consequência dessa cadeia de decisões foi um prejuízo de quase R\$ 3,0 bilhões, não tendo sido, ademais, contabilizados os recursos necessários para equacionar futuras e previsíveis demandas judiciais decorrentes de ações de entes (p. ex., Governos Estaduais) que se consideraram prejudicados pela desistência da implantação das refinarias após investimentos por eles realizados."
5. Vale destacar que esse acréscimo de R\$ 1 bilhão não foi, ao final, considerado no cálculo final do prejuízo pelo Tribunal, consoante Acórdãos 2.824/2015-TCU-Plenário e 2.842/2021-TCU-Plenário. **Portanto, o prejuízo global levado em conta pelo TCU nas Refinarias Premium I e II foi de R\$ 2,8 bilhões;**
6. Vale pontuar que o TCU abriu uma tomada de contas especial, processo destinado a obter especificamente o ressarcimento dos valores dos responsáveis (as empresas contratadas e alguns ex-empregados da Petrobras envolvidos em fraudes), no qual as apurações prosseguem visando obter o ressarcimento dos superfaturamentos praticados nos contratos de terraplenagem da Refinaria Premium I (em valores atualizados para 2022 aprox. R\$ 949 milhões) – [TC 044.541/2021-0](#);

h. Em relação à Refinaria Abreu e Lima – RNEST:

1. Conforme o [Acórdão 1.973/2019-TCU-Plenário](#), em julho/2018, o prejuízo econômico total representando pela Refinaria Abreu e Lima aos cofres da Petrobras alcançava US\$ 36 bilhões – dólares norte-americanos (transcrição abaixo):

“O último relatório de Pós-EVTE, de julho de 2018 (Evidência 5, p. 1), disponibilizado no curso desta auditoria, aponta que a situação econômica da Rnest se deteriorou ainda mais nos últimos três anos. A viabilidade econômica da refinaria, que era já negativa em quase US\$ 20 bilhões, no primeiro semestre de 2015, **passou a apresentar VPL negativo em cerca de US\$ 36 bilhões.**”



RNEST

2. Uma publicação institucional contendo um resumo das principais apurações do Tribunal sobre a Refinaria Abreu e Lima pode ser acessada no [link](#).
3. O Tribunal prossegue apurando prejuízos em processos de tomadas de contas especiais referentes aos principais contratos da Refinaria em que foi constatado superfaturamento. Os principais casos já julgados são:
 - a. Superfaturamento no contrato da Unidade de Destilação Atmosférica (UDA) e Unidade de Hidrotratamento (UHDT) da Refinaria Abreu e Lima – [Acórdão 2.677/2018-TCU-Plenário](#) – condenação das empresas contratadas (Odebrecht e OAS) e de alguns empregados da Petrobras a ressarcir os cofres da Petrobras em R\$ 1,95 bilhões (data-base 27/9/2018), fora a multa de R\$ 1 bilhão aplicada à empresa OAS. Foram protocolados recursos contra essa decisão, os quais ainda não foram julgados;
 - b. Superfaturamento no contrato da Unidade de Coqueamento Retardado (UCR) da Refinaria Abreu e Lima – [Acórdão 1.361/2021-TCU-Plenário](#) – condenação das empresas contratadas (Camargo Correa e WorleyParsons Engenharia) a ressarcir os cofres da Petrobras em R\$ 2,09 bilhões (data-base 9/6/2021);
 - c. Superfaturamento ainda em apuração no contrato das Tubovias da Refinaria – [Acórdão 2.428/2016-TCU-Plenário](#) – caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Queiroz Galvão e Iesa – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 984 milhões (data-base 9/2016);
 - d. Superfaturamento ainda em apuração no contrato de terraplenagem da Refinaria – [Acórdão 2.316/2021-TCU-Plenário](#) – caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Odebrecht, Camargo Correa, Queiroz Galvão e Galvão Engenharia – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 54 milhões (data-base 6/10/2021);

i. Em relação ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ:

4. Conforme o [Acórdão 784/2021-TCU-Plenário](#), o prejuízo econômico total representado pelo Comperj aos cofres da Petrobras é de US\$ 12,5 bilhões – dólares norte-americanos – data-base 7/2016 (transcrição abaixo):

“3. A citada inspeção, realizada no âmbito do Fiscobras 2016, identificou atos decisórios irregulares tomados em sequência por um grupo de diretores e gerentes executivos da Petrobras, responsáveis pelo planejamento e fiscalização das obras. **O resultado foi um empreendimento economicamente inviável que causou prejuízo estimado em US\$ 12,5 bilhões à Petrobras.**”



5. O Tribunal prossegue apurando prejuízos em processos de tomadas de contas especiais referentes aos principais contratos do Comperj em que foi constatado superfaturamento. Os principais casos já julgados são:
- Superfaturamento ainda em apuração no contrato da Unidade de Destilação Atmosférica e a Vácuo (UDAV) do Comperj – [Acórdão 909/2021-TCU-Plenário](#) - caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Skanska, Promon e Engevix – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 215 milhões (data-base 18/9/2020);
 - Superfaturamento ainda em apuração no contrato de Tubovias do Comperj – [Acórdão 1.191/2020-TCU-Plenário](#) - caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – MPE Montagens – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 95 milhões (data-base 29/9/2020);
 - Superfaturamento ainda em apuração no contrato de Terraplenagem do Comperj – [Acórdão 1.899/2019-TCU-Plenário](#) - caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Andrade Gutierrez, Odebrecht e Queiroz Galvão – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 245 milhões (data-base 1º/9/2020);
 - Superfaturamento no contrato da Central de Desenvolvimento de Plantas de Utilidades (CDPU) do Comperj – [Acórdão 2.014/2017-TCU-Plenário](#) – caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Odebrecht, UTC e PPI-Projetos de Plantas Industriais – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 740 milhões (data-base 11/2017);
 - Superfaturamento no contrato da Unidade de Coqueamento Retardado (UCR) do Comperj – [Acórdão 626/2021-TCU-Plenário](#) - caso ainda não julgado no mérito, já houve citação dos responsáveis (empresas contratadas – Andrade Gutierrez e Techint – e empregados da Petrobras) – potencial débito em apuração de R\$ 400 milhões (data-base 9/2020);
 - Entre outros processos que aguardam apreciação.

Prejuízos globais atualizados dos quatro empreendimentos:

- a. Considerando que os valores de prejuízos em dólares norte-americanos estão em datas-bases anteriores a 2022, é preciso convertê-los pela taxa de câmbio da época em que foram calculados:
- i. RNEST – US\$ 36 bilhões (julho/2018);
 - ii. Comperj – US\$ 12,5 bilhões (julho/2016);

Conversão dos valores em dólar conforme BACEN - <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Empreendimento	Prejuízo	Data-base	Cotação dólar BACEN	Valor em Reais
RNEST	US\$ 36.000.000.000,00	01/07/2018	3,8552	R\$ 138.787.200.000,00
Comperj	US\$ 12.500.000.000,00	01/07/2016	3,2292	R\$ 40.365.000.000,00
Premium I e II	R\$ 2.800.000.000,00	22/04/2015	-	R\$ 2.800.000.000,00

PREMIUM I e
II
+ COMPERJ
+ RNEST

Vale destacar que os valores estão em datas-bases diferentes, o que impede seu somatório simples sem que sejam feitas atualizações monetárias para 2022.

Seccor - Combate



Inteligência

A **Seccor** estabeleceu como Lema:

“Inteligência para as **Ações de Controle”**

Tinha como **Missão**:

“ser unidade de **Referência para a atuação do **TCU** no **Combate à Corrupção**”**

E tinha como **Propósito**:

“Potencializar** a atuação do **TCU** no **Combate à Corrupção**”**

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Propósito da Unidade
Potencializar a atuação do TCU no combate à corrupção

Missão da Unidade
Ser unidade de referência para atuação do TCU no combate à corrupção

PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Seccor
Inteligência para as Ações de Controle

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seccor - Combate



Inteligência

A **Seccor** estabeleceu como **Lema:**

“Inteligência para as **Ações de Controle”**

Tinha como **Missão:**

“ser unidade de **Referência para a atuação do **TCU** no **Combate à Corrupção**”**

E tinha como **Propósito:**

“Potencializar** a atuação do **TCU** no **Combate** à **Corrupção**”**

RICE - Relatório de Inteligência de Controle Externo

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Relatório com conhecimento especializado para subsidiar a tomada de decisão, pela unidade técnica, quanto ao planejamento e à execução das ações de controle de sua competência.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular ou diretor da unidade técnica, formalizado, via e-mail, para a caixa postal secor@tcu.gov.br.

Relatório baseado em informações dos RIFs (Relatórios de Inteligência Financeira)

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Relatório de inteligência, contendo análise das informações constantes dos Relatórios de Inteligência Financeira oriundos do COAF. O relatório compila operações suspeitas reportadas por entidades do sistema financeiro em transações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas. Essas informações podem ser usadas, por exemplo, para direcionar a ação de controle para objetos de maior risco.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica, via processo administrativo dirigido à Seccor, consoante Portaria Segecex - nº3 /2020.

Relatório de risco de pessoas físicas ou jurídicas

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Informações sobre pessoas físicas ou jurídicas de interesse da unidade técnica no tocante aos riscos de exposição a fraude e corrupção.

Quem pode solicitar: Devem ser solicitadas pelo titular ou diretor da unidade técnica, via e-mail, para a caixa postal secor@tcu.gov.br, justificando a necessidade do pedido, com indicação dos CPFs e/ou CNPJs de interesse.

Informações constantes de processos da Operação Lava Jato

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Fornecimento de informações constantes dos processos judiciais da Operação Lava Jato, compartilhados com o Tribunal, para fins de instrução processual ou realização de ações de controle externo.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica mediante formalização de documento a ser enviado à Seccor, via e-TCU, consoante Memorando Circular 40/2019- Segecex, de 16/10/2019.

Consultoria para ações em parceria

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Construção de parcerias externas para potencializar as ações de controle voltadas ao combate à corrupção.

Quem pode solicitar: Deve ser requerida pelo titular da unidade técnica diretamente ao Secretário da Seccor.

Prospecção de novas ferramentas e sistemas de informação para combate à corrupção

Cliente: Unidades técnicas.

O que é: Identificação de novas ferramentas e sistemas de informação que podem apoiar as ações de controle voltadas ao combate à corrupção.

Quem pode solicitar: O pedido deve ser feito pelo titular ou diretor da unidade técnica, formalizado, via e-mail, para a caixa postal secor@tcu.gov.br, justificando a necessidade de uso do novo sistema ou ferramenta.

Coordenação da participação do TCU na Encla - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Cliente: Segecex e Unidades Técnicas.

O que é: Acompanhamento, articulação e apoio à participação das unidades técnicas em ações desenvolvidas pela Encla.

Quem pode solicitar: A unidade técnica, quando se torna participante de ação da Encla, recebe automaticamente apoio da Seccor para realizar as atividades.

Auxílio na implementação da estratégia de atuação do TCU nas Redes de Controle do Brasil

Cliente: Unidades Técnicas.

O que é: Apoio para a implementação das ações de interesse das unidades técnicas, segundo a Estratégia de Atuação do TCU nas Redes, aprovada pela Segecex, mediante interlocução junto às redes de controle.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica.

Apoio à participação do TCU na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção à Corrupção

Cliente: Unidades Técnicas e Secretarias nos estados.

O que é: Acompanhamento, supervisão e suporte para participação do TCU na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção à Corrupção.

Quem pode solicitar: Pode ser solicitado pelos titulares de unidades técnicas ou de secretaria nos estados.

Referencial de Combate a Fraude e Corrupção

Cliente: Unidades do TCU.

O que é: Orientações sobre boas práticas e mecanismos de prevenção à fraude e corrupção.

Quem pode solicitar: Publicação digital disponível no portal do TCU. Material impresso deve ser requerido pelo titular da unidade, via e-mail, para a caixa postal secor@tcu.gov.br.

Comunidade Reccor

Cliente: Unidades Técnicas.

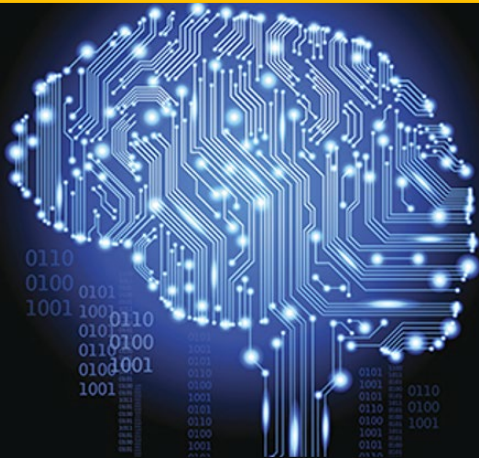
O que é: Ambiente de colaboração para troca de informações relativas ao combate à corrupção.

Quem pode solicitar: Qualquer auditor do TCU pode solicitar participação. A solicitação para ingresso deve ser encaminhada por e-mail, para a caixa postal secor@tcu.gov.br, com cópia para sua chefia imediata.

O “**Serviço de Tratamento de Dados e Informações**” (SDI) que era da SeinfraOperações foi migrado para a **Seccor** por meio de **acordo** entre **Di Bello** e **Rafael Jardim**, em **2018**.

Assim, **toda a “Base Blindada” de Dados da Lava Jato foi migrada para a Seccor.**

SDI



Processamento de Informações da Operação Lava Jato
Cruzamento de informações e Levantamento de Riscos

Informações constantes de processos da Operação Lava Jato

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Fornecimento de informações constantes dos processos judiciais da Operação Lava Jato, compartilhados com o Tribunal, para fins de instrução processual ou realização de ações de controle externo.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica mediante formalização de documento a ser enviado à Seccor, via e-TCU, consoante Memorando Circular 40/2019- Segecex, de 16/10/2019.

O **Serviço de Tratamento de Dados e Informações (SDI)** da **Seccor** produzia os **RICES** para a **Tomada de Decisões**

RICE - Relatório de Inteligência de Controle Externo

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Relatório com conhecimento especializado para subsidiar a tomada de decisão, pela unidade técnica, quanto ao planejamento e à execução das ações de controle de sua competência.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular ou diretor da unidade técnica, formalizado, via e-mail, para a caixa postal seccor@tcu.gov.br.

O **Serviço de Tratamento de Dados e Informações (SDI)** da **Seccor** produzia os **RIFs/COAF** para a **Tomada de Decisões**

Relatório baseado em informações dos RIFs (Relatórios de Inteligência Financeira)

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Relatório de inteligência, contendo análise das informações constantes dos Relatórios de Inteligência Financeira oriundos do COAF. O relatório compila operações suspeitas reportadas por entidades do sistema financeiro em transações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas. Essas informações podem ser usadas, por exemplo, para direcionar a ação de controle para objetos de maior risco.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica, via processo administrativo dirigido à Seccor, consoante Portaria Segecex - nº3 /2020

O Serviço de Tratamento de Dados e Informações (SDI) da Seccor produzia os Relatórios de Riscos de PFs (“Carômetros”) e PJs (Empresas) para a Tomada de Decisões

Relatório de risco de pessoas físicas ou jurídicas

Cliente: Unidades técnicas

O que é: Informações sobre pessoas físicas ou jurídicas de interesse da unidade técnica no tocante aos riscos de exposição a fraude e corrupção.

Quem pode solicitar: Devem ser solicitadas pelo titular ou diretor da unidade técnica, via e-mail, para a caixa postal seccor@tcu.gov.br, justificando a necessidade do pedido, com indicação dos CPFs e/ou CNPJs de interesse.

O Serviço de Tratamento de Dados e Informações (SDI) da Seccor produzia os Relatórios de Riscos de Pessoas Físicas (“Carômetros”) e Pessoas Jurídicas (Empresas) para a Tomada de Decisões, ou, no popular: “separar o **Joio** do **Trigo**”...



A Seccor produziu o **Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU (2ª Edição)** e intermediava contatos nas **Redes de Controle** e nas **Parcerias com MPF, PF, CGU, CADE, COAF** etc.

Auxílio na implementação da estratégia de atuação do TCU nas Redes de Controle do Brasil

Cliente: Unidades Técnicas.

O que é: Apoio para a implementação das ações de interesse das unidades técnicas, segundo a Estratégia de Atuação do TCU nas Redes, aprovada pela Segecex, mediante interlocução junto às redes de controle.

Quem pode solicitar: Deve ser solicitado pelo titular da unidade técnica.

Referencial de Combate a Fraude e Corrupção

Cliente: Unidades do TCU.

O que é: Orientações sobre boas práticas e mecanismos de prevenção a fraude e corrupção.

Quem pode solicitar: Publicação digital disponível no portal do TCU. Material impresso deve ser requerido pelo titular da unidade, via e-mail, para a caixa postal seccor@tcu.gov.br.

Consultoria para ações em parceria

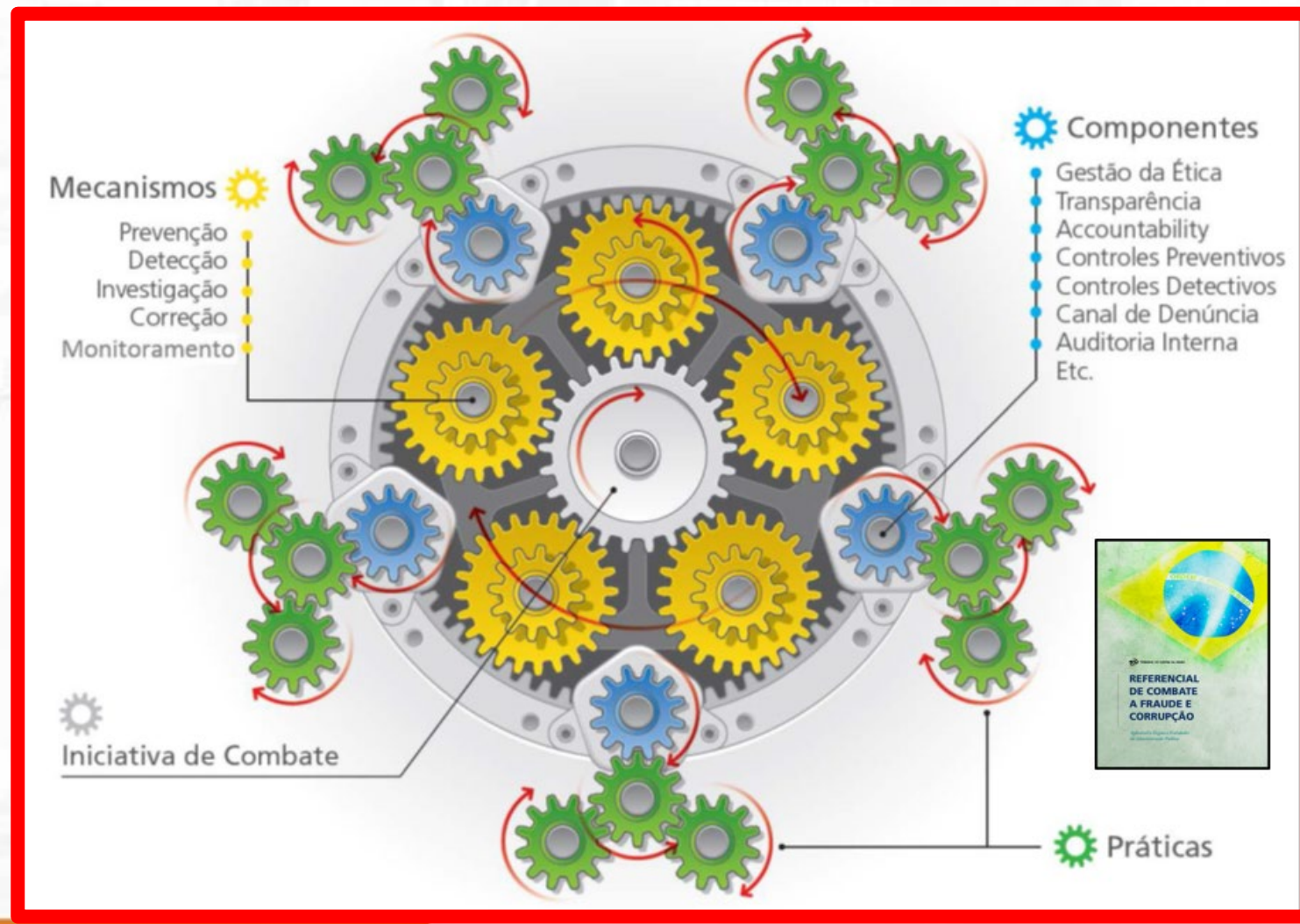
Cliente: Unidades técnicas

O que é: Construção de parcerias externas para potencializar as ações de controle voltadas ao combate à corrupção.

Quem pode solicitar: Deve ser requerida pelo titular da unidade técnica diretamente ao Secretário da Seccor.

A Seccor produziu o Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU (2ª

Ed



LAVA-JATO BUSCA NOVA FASE

Forças-tarefas procuram fôlego em meio a dúvidas

THIAGO HERPES, ANDRÉ DE SOUZA E DANIEL MARRETTI

Depois de um ano que evidenciou a resistência do procurador-geral da República, Augusto Aras, ao modelo da Lava-Jato, as forças-tarefas entrarão em 2021 ainda repletas de incertezas sobre o futuro e distantes do momento em que desfrutavam de maior prestígio institucional. Na semana passada, a renovação das equipes por períodos curtos e a redução do número de procuradores exclusivamente dedicados aos casos geraram insatisfações — neste momento, manifestadas de maneira reservada. Em paralelo, o Conselho Superior do Ministério Público Federal, órgão máximo da instituição, debate uma saída que tire as decisões unicamente da mão de Aras, mas ainda não há um desfecho à vista.

No Rio, o horizonte estreito — o grupo foi renovado até o fim de janeiro — despertou preocupação, em função do volume de investigações ainda em andamento. Depois de devassas em obras e contratos da Saúde, as apurações estão avançando em mais um braço do setor de transportes, como mostra a operação que cumpriu mandados de busca e apreensão, há uma semana, em endereços ligados ao ex-secretário Júlio Lopes. Internamente, a estratégia adotada no momento é evitar embates públicos com a chefia da PGR.

Ontem, a procuradora regional da República Janice Ascari, que já coordenou a Lava-Jato em São Paulo, afirmou que não há "como trabalhar à par e frente" sem que haja "estrutura e sem



Incertezas em curso. Após a PF em fase da Lava-Jato se Rio: renovação da força-tarefa só após janeiro para preocupação entre integrantes da operação

autorizar que os procuradores fiquem com exclusividade". Na portaria em que renova a equipe de Curitiba até outubro, Aras manteve só três integrantes dedicados apenas à operação, atuando no escritório do Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba: o coordenador da equipe, Alessandro Oliveira, e os procuradores Robinson Vazobom e Luciano Rogo. Outros dez terão que conciliar o trabalho com suas atribuições de origem, inchaive em outros estados, como Rio, Sergipe, Amapá, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

ADAPTAÇÃO A "QUEM DECIDE"

Outra mudança foi a integração da força-tarefa ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), criada há quatro meses no MPF do Paraná.

— Em termos de conteúdo e matéria, continuará muito semelhante ao que existe hoje. Temos feito constantes contatos com a PGR para tentarmos nos adaptar ao seu pensamento. Tentamos argumentar sobre o que consideramos ser a melhor maneira de dar continuidade de ao trabalho, mas, acima de tudo, precisamos nos adaptar àquilo que decide. Para criar uma metáfora, em vez de questionar quem mexeu no nosso queijo, optamos por procurar a saída do labirinto — disse Oliveira.

Em Brasília, há uma proposta em andamento no Conselho Superior do MPF para regularizar as forças-tarefas, o que, na visão de integrantes do texto, traria mais previsibilidade e evitaria que as decisões ficassem a cargo



Relato.

Augusto Aras, atual chefe da equipe de Curitiba no longo do ano

de combate à corrupção e ao Crime Organizado (Usac), que centralizaria a PGR a estrutura para lidar com os casos.

— Todo e qualquer modelo de enfrentamento à criminalidade organizada que venha a ser adotado não pode causar prejuízos ao que está em curso. Por isso, estamos propondo a prorrogação e modelos de transição, para assegurar a continuidade — disse Dino.

A subprocuradora Luiza Frischstein, que também integra o Conselho Superior do MPF, defende o trabalho das forças-tarefas e diz que a expansão dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) pode ser uma solução futura, desde que sejam respeitadas algumas condições, como a dedicação exclusiva. Ela é Dino são vistos como adversários de Aras no Conselho.

— Se o modelo do Gaeco federal for institucionalizado, com exclusividade dos colegas no estado, apoio de servidores do MPF e de outros órgãos e reorganização das unidades do estado na divisão de trabalho, pode ser um bom caminho — disse Luiza.

A "institucionalização" também é uma necessidade citada pelo vice-procurador-geral da República, Humberto Lacapes de Medeiros.

— Forças-tarefas sempre serão necessárias, mas para tarefas, não para durar seis anos. O marco da força-tarefa está na reunião de órgãos distintos e no seu caráter efêmero. Com os Gaecos, desaparecem as prorrogações, porque eles são definitivos e permanentes.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (AN-PR), Fábio George Nóbrega, resalta que o modelo de forças-tarefa já se mostrou eficiente no combate ao crime organizado e à corrupção. Ele reconhece que "aperfeiçoamentos" podem ser feitos, mas externa o desconforto com a possibilidade de mudança sem que haja garantia de atuação exclusiva e manutenção da estrutura de trabalho.

— A preocupação mais grave é com o Rio, onde, em suma, a atual equipe tem seus trabalhos garantidos só até o fim de janeiro, e a transição do modelo ainda não está posta. A importância do trabalho da força-tarefa no Rio é incontestável. São resultados que geraram prisões de ex-governadores, de diversos empresários, de doleiros, acordos em valores vultosos, recuperação de dinheiro ao erário de maneira significativa. A preocupação é que se mantenha uma estrutura para que esses serviços possam ser continuados.

CONTEXTO

Um ano de desconfiância mútua e atritos

Em pouco mais de um ano de atuação à frente da Procuradoria-Geral da República (PGR), Augusto Aras mantém uma relação marcada por atritos e desconfiância mútua com as forças-tarefas da Lava-Jato. Apesar de tréguas periódicas, como na reunião conjunta com procuradores de Rio, São Paulo e Curitiba

em outubro, o procurador-geral não pacificou sua relação conflituosa com o grupo de investigadores, que tem entrado cada vez mais na mira do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

O Conselho Superior analisa, desde setembro, uma proposta de resolução para diminuir os poderes de

Aras sobre criação e prorrogação de forças-tarefas, o que passaria a depender de análise e autorização do próprio órgão.

A maioria do Conselho, composta por dez procuradores e presidido pelo PGR, já se manifestou mais de uma vez em contradição a decisões tomadas por Aras em relação a forças-tarefas. Em novembro, por exemplo, sete de seus membros pediram a revisão da nomeação do procurador Cebio Teó, crítico da Lava-Jato, para comandar a Operação Greenfield. Em julho, seis subprocuradores encaminharam manifestações críticas à atuação do

secretário-geral de Aras na PGR, Eitel Santiago de Moura. Ele havia falado em "ilegalidades" em prisões preventivas e na divulgação dos nomes de investigados pela Lava-Jato.

O ápice da briga entre Aras e integrantes da operação ocorreu no fim de junho, quando a subprocuradora-geral da República Lindora Araújo, braço-direito do procurador-geral, fez uma inspeção informal na tentativa de ter acesso aos dados da força-tarefa de Curitiba. Na época, Aras disse que a Lava-Jato não era um "órgão autônomo". Cerca de um mês depois, acusou o grupo de

funcionar como uma "caixa de segredos". O movimento de Aras levou a um pedido de demissão coletiva do grupo de trabalho da Lava-Jato na PGR. O coordenador original do grupo na gestão Aras, José Adánis Calisso de Araújo Sá, havia pedido demissão em janeiro por discordar do tratamento dispensado pelo procurador-geral às forças-tarefas. Lindora Araújo assumiu seu lugar.

O atrito chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). O então presidente da Corte, Dias Toffoli, autorizou a Procuradoria-Geral da República (PGR) a copiar os bancos de dados da Lava-

Jato, mas a liminar foi suspensa pelo relator da ação, Edson Fachin. No mês passado, já com Alessandro de Oliveira à frente da força-tarefa de Curitiba, a Corregedoria do MPF determinou o fornecimento dos dados para apuração de supostas irregularidades.

A corregedora-geral do MPF, Elizete de Paiva Ramos, aliada de Aras, argumentou que sua determinação não infringia a decisão de Fachin, e garantiu "sigilo absoluto" na armazenagem dos dados na corregedoria. Desta vez, a força-tarefa de Curitiba não apresentou objeção.

www1.folha.uol.com.br

O mais recente livro da jornalista Malu Gaspar, ["A Organização: a Odebrecht e o Esquema de Corrupção que Chocou o Mundo"](#), conta em detalhes a evolução da empresa, desde os anos 1970 até o escândalo do petrolão, considerando sempre o ponto de vista da companhia.

Primeiro fato que ressalta é que houve muita corrupção. Não foi pouco. Os agentes públicos e executivos da empresa que foram para a cadeia tinham culpa no cartório.

Segundo fato é que o crime compensa. Como anotou Malu Gaspar à pág. 388, a Odebrecht "passara de um grupo de R\$ 8,4 bilhões de faturamento e de 36,8 mil funcionários [em 2002] para um colosso de 168 mil empregados e receitas anuais de R\$ 110 bilhões".

FOLHA DE S. PAULO

que o tempo todo se dedicaram a processar as complexas operações da corrupção.

O livro de Malu Gaspar representa enorme desafio para aqueles que acham que o único caminho para sairmos da armadilha da renda média — atoleiro em que nos metemos nos anos 1980 e do qual desde então não conseguimos sair — é por meio de um projeto bismarckiano de capitalismo de Estado.

Sem profundas alterações em nossas instituições, teremos somente reedições do petrolão sem grandes ganhos de desenvolvimento.

Samuel Pessôa
Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (FGV) e da Julius Baer Family Office (JBFO). É doutor em economia pela USP.

CARLOS ALBERTO SARDENBERG



blogs.globe.globe.com/opiniao/sardenberg@ca.com.br



A velha política leva tudo

Não foi apenas o fim orquestrado da Lava-Jato. Há uma sequência de movimentos que revigoram a velha política (aqui incluídos Executivo, Legislativo e Judiciário), abafam o combate à corrupção e tomam o Estado brasileiro cada vez mais ineficiente.

Começando pela Lava-Jato. A força-tarefa não apanhou “apenas” alguns casos de corrupção. Mostrou que o sistema operacional do Estado estava dominado por diversos “quadrilhões” — associações de políticos, empresários, advogados e, sim, membros do Judiciário —, com o objetivo de roubar do setor público e distribuir o dinheiro entre eles, estivessem na esquerda, no centro ou na direita.

Dizem que a Lava-Jato exagerou, que a dupla Sergio Moro e Deltan Dallagnol não poderia ter mantido aquelas conversas hackeadas; que, em busca de mais eficiência, romperam os limites do devido processo legal.

É verdade que os dois não agiram pelas vias ditas ortodoxas em Brasília. Mas o que eram, e continuam a ser, agora reforçadas, as vias ortodoxas? São os caminhos tortuosos dos tribunais para anular processos, não pela prova da inocência dos réus, mas pelo tempo de prescrição e supostos equívocos formais.

equívocos formais.

O que é pior, o ativismo da Lava-Jato ou os conchavos brasileiros entre políticos, advogados e juizes? Encontram-se nas festas de casamento, são compadres entre si, almoçam e jantam nos bons restaurantes — à custa de dinheiro público — e promovem os filhos nas suas carreiras. Deputado filho de deputado, advogado filho de juiz, que facilita a prática dos “embargos auriculares”. Uma conversinha entre um uisque e outro.

Dia desses, um ministro de corte superior me disse que poderia perfeitamente frequentar essa corte brasileira e julgar com a devida isenção os seus participantes.

Não pode, é claro. Assim como um filho de juiz simplesmente não pode advogar na corte do pai. Quer dizer, não poderia, mas advoga e ganha bem.

Como a Lava-Jato poderia ganhar disso? Utilizando os métodos modernos de combate à corrupção, usados em todo o mundo civilizado, que consistem em reunir polícia, Receita e Ministério Público, investigando e trocando informações, inclusive com os juizes do caso e — por que não? — partilhando com a imprensa, vale dizer, com o público.

Sardenberg: Lava Jato mostrou que a Corrupção atinge todo o espectro político

Tem algum inocente posto na cadeia pela Lava-Jato? Parece normal que deputado processado em dois casos no Supremo se eleja presidente da Câmara. Mas tem culpado sendo libertado pelos métodos transversos da velha ortodoxia. O triplex e o sítio não existiram? Isso não importa. Importa desqualificar o processo e o juiz. E, assim, parece normal que deputado processado em dois casos no STF se eleja presidente da Câmara. Numa das denúncias, correndo na Primeira Turma, já há maioria para aceitá-la. Mas tudo parou por um pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

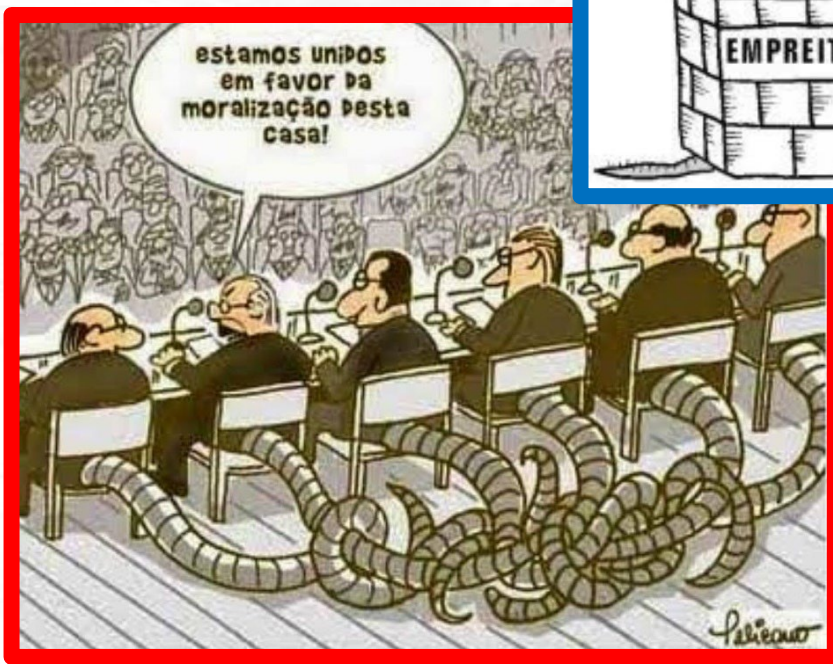
A nova direção do Congresso diz estar alinhada com Bolsonaro na agenda vacina, reformas e privatização. A agenda deveria ser essa mesmo. Mas não é. A verdadeira inclui: auxílio emergencial, mas sem tirar dinheiro de outros setores, especialmente da elite do funcionalismo e da política, fim da prisão em segunda instância, liquidação da ficha limpa e juiz de garantias, para atrasar ainda mais os processos.

Outro dia, o deputado Ricardo Barros, líder do governo Bolsonaro, disse que a prisão em segunda instância nunca existiu no Brasil e que foi um casuismo para tirar Lula da disputa presidencial. Duplo erro: a prisão em segunda instância era regra. Eliminá-la foi a exceção de alguns anos. E Lula foi afastado por ser ficha-suja.

Será que o líder não sabe mesmo ou está aí para confundir o público?

Esse pessoal acha que enunciar a agenda é o suficiente. Muita gente nos meios econômicos acredita ou finge acreditar. Mas, sem a pressão da sociedade, da imprensa livre e independente, dos políticos e agentes públicos do bem, vamos continuar com vacina de menos e ineficiência de mais.

Sardenberg: Lava Jato mostrou que a **Corrupção** atinge todo o espectro político



Alguns políticos brasileiros confundem "transparente" com "traz parente"...rs



Knowledge Partner session of the 2021 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Please note that you have to register separately to attend this session - click on the image to access the registration link

📅 Mar 25th

🕒 2:00 pm CET - 4:00 pm CET

REGISTER: Is Brazil facing a pandemic corruption?



Ricardo Goncalves

Arena Amazônia, orçada em 499mi, custou 669,5mi, TCU apontou superfaturamento de 86,5mi. O Brasil e suas prioridades, a conta chegou. A CORRUPÇÃO MATA!

Em 2021/2022 a **Seccor** virou **SOMA** = “Secretaria de **Orientação**, **Métodos**, **Informações** e **Inteligência** para o Controle Externo e o **Combate à Corrupção**” = **UFA!**



Diretrizes de Entrega

- Autonomia
- Experimentação
- Métricas
- Valor agregado frequente
- Simplicidade
- Transparência Total
- Trabalhar deve ser divertido

Trabalhar deve ser **DIVERTIDO?** 😊

Participants: Miudo M, Adriano C, Rafael Jardi...

Em 2021/2022 a **Seccor** virou **SOMA** = “Secretaria de **Orientação**, **Métodos**, **Informações** e **Inteligência** para o Controle Externo e o **Combate à Corrupção**” =

Nossos Valores

Somos Inovadores

Inovação, tecnologia e melhores práticas são o nosso jeito de trabalhar.

Somos Colaborativos

A colaboração entre nós e com clientes e parceiros é o que nos guia no dia a dia.

Entregamos valor

Melhorar continuamente nossas orientações, metodologias, sistemas, informações e inteligência para o controle significa ajudar o TCU a entregar mais valor para a Sociedade.

PROVERBI

TRA IL DIRE E IL
FARE C'È DI MEZZO
IL MARE



youritaliantutor.blogspot.it

"Há uma enorme diferença [um meio mar] entre dizer e fazer."

Em 2021/2022 a **Seccor** virou **SOMA** = “Secretaria de **Orientação**, **Métodos**, **Informações** e **Inteligência** para o Controle Externo e o **Combate à Corrupção**” =

IIFAI

Modelo Soma

Faremos isso combinando nosso potencial de forma colaborativa, com respeito à diversidade de opiniões e tomando nossas decisões baseadas em dados, melhorando dia após dia, para fornecer produtos e serviços simples, inteligentes e tecnológicos, sintonizados com as reais necessidades de seus usuários, e que integrem e otimizem os processos de trabalho.



PROVERBI

TRA IL DIRE E IL
FARE C'È DI MEZZO
IL MARE



youritaliantutor.blogspot.it

"Há uma enorme diferença [um meio mar] entre dizer e fazer."

Em 2021/2022 a **Seccor** virou **SOMA** = “Secretaria de **Orientação**, **Métodos**, **Informações** e **Inteligência** para o Controle Externo e o **Combate à Corrupção**” = **UFA!**

Objetivo 3

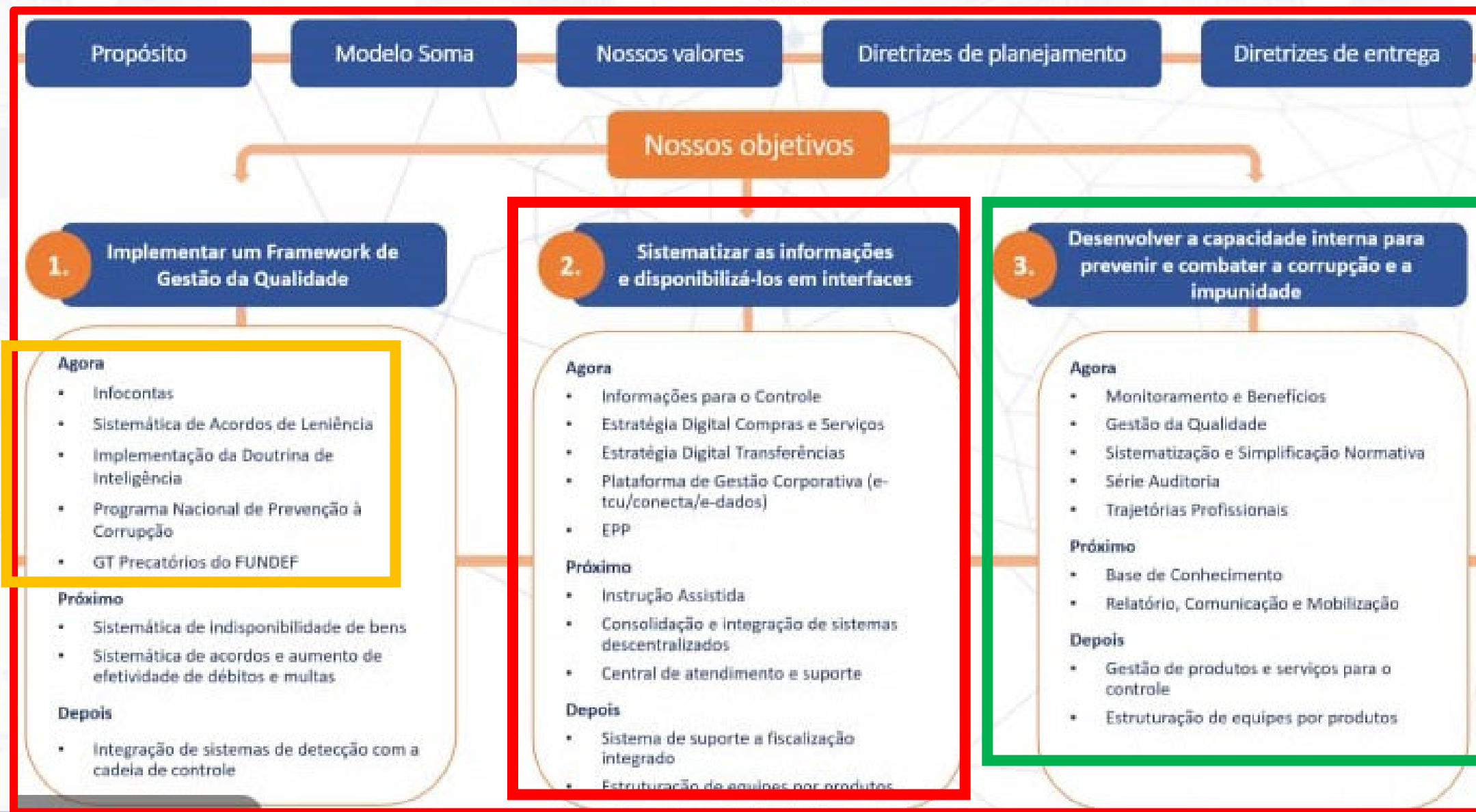
Capacidade Interna
para o Combate a
Corrupção Hoje

Capacidade Interna

- Atenção à fraude e corrupção: O número de trabalhos em que o risco de fraude e corrupção é conhecido e tratado é desconhecido.
- Impunidade: Entre 2017 e 2020, apenas 0,68% dos débitos imputados e 0,02% das multas aplicadas foram arrecadados administrativamente

Miudo M

Rafael Jardi...



Desenvolver a capacidade interna para prevenir e combater a corrupção e a impunidade

Agora

- Monitoramento e Benefícios
- Gestão da Qualidade
- Sistematização e Simplificação Normativa
- Série Auditoria
- Trajetórias Profissionais

Próximo

- Base de Conhecimento
- Relatório, Comunicação e Mobilização

Depois

- Gestão de produtos e serviços para o controle
- Estruturação de equipes por produtos

Emojis de Engenheiro



Triste Feliz Zangado animado



Pensativo Louco Bobo Projeto finalizado

PROVERBI

TRA IL DIRE E IL
FARE C'È DI MEZZO
IL MARE



youritaliantutor.blogspot.it

SEINFRAOPER

= 25 AUFCs

Coinfra pelo Brasil

Nova realidade de trabalho:

AUFCs da Coinfra em 20 UFs;

Elétrica e Urbana presentes em 9 UFs. PortoFerrovia, em 10;

Elétrica e PortoFerrovia com maioria dos AUFCs nos estados.



	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	PA	PE	PI	PR	RJ	RO	RR	RS	SC	SE	SP	
Coinfra	6				5				1												
COM	37		1	1	24		1		4	6								1		1	
Elétrica	38	2			18		1		3		1		10					1		1	
Operações	25				16	1		1	1	1	1	1	1					2			
Petróleo	35				25								5	5							
PortoFerrovia	41	1			1	20		1	2				1	2		1		3		9	
RodoviaAviação	45		1		1	33									1			8		1	
Urbana	37	1		8	1	21			2	1			1	1						1	
Totais	264	2	3	9	4	162	1	2	2	13	2	8	2	8	18	1	1	9	6	1	10

Lava Jato Livros



Inteligência

Ligia Maura Costa

Organizadora

Entrevistados

Alberto Zacharias Toron
Alexandre Knoppholz
Antonio Carlos De Almeida Castro (Kakay)
Antônio Sérgio Altieri De Moraes Pitombo
Carlos Fernando Dos Santos Lima
Delzan Dallagnol
Eliana Calmon
Hermes Magnus
João Pedro Gebran Neto
Jorge Pontes
Marcelo Zenkner

Marco Aurélio Mello
Maria Cristina Pinotti
Michel Temer
Modesto Carvalhosa
Orlando Martello Júnior
Pierpaolo Bottini
Rafael Vela Barba
Roberto Livianu
Rodrigo Chemim
Sergio Fernando Moro
Siefan Lenz

LAVA JATO

HISTÓRIAS DOS BASTIDORES DA MAIOR INVESTIGAÇÃO ANTICORRUPÇÃO DO BRASIL



Um povo que
não conhece a
sua história
está condenado
a repeti-la.

Edmund Burke



MALU GASPAR

A ORGANIZAÇÃO

MALU GASPAR

A ORGANIZAÇÃO
A ODEBRECHT E O ESQUEMA
DE CORRUPÇÃO QUE CHOCOU O MUNDO

COMPANHIA DAS LETRAS

Lava Jato FILME



Inteligência

<https://veja.abril.com.br/coluna/e-tudo-historia/operacao-lava-jato-embala-ate-filme-com-meryl-streep-na-netflix/>

MERYL STREEP GARY OLDMAN ANTONIO BANDERAS



THE LAUNDROMAT
BASED ON ACTUAL SECRETS

BY SCOTT Z. BURNS 27 SEPT 18 OCT
NETFLIX
BY STEVEN SOCFERENSKI

veja.abril.com.br/coluna/e-tudo-historia/operacao-lava-jato-embala-ate-filme-com-meryl-streep-na-netflix/

ASSINE VEJA

veja

ENTR

Operação Lava Jato embala até filme com Meryl Streep na Netflix

O que é real e o que é ficção em 'A Lavanderia', sobre o escândalo do Panama Papers

Por Ana Carolina Avólio | 30 out 2019, 16h05 | Atualizado em 30 out 2019, 16h15 | veja



Meryl Streep no filme 'A Lavanderia' (Netflix/Divulgação)



Lava Jato FILME



Inteligência

<https://veja.abril.com.br/coluna/e-tudo-historia/operacao-lava-jato-embala-ate-filme-com-meryl-streep-na-netflix/>

VEJA

veja

Lava Jato no Panamá



TAXA DE
VERDADE | 100%

Cena do filme 'A Lavanderia' (//Divulgação)

ria/operacao-lava-jato-embala-ate-filme-com-meryl-streep-na-netflix/

VEJA

veja

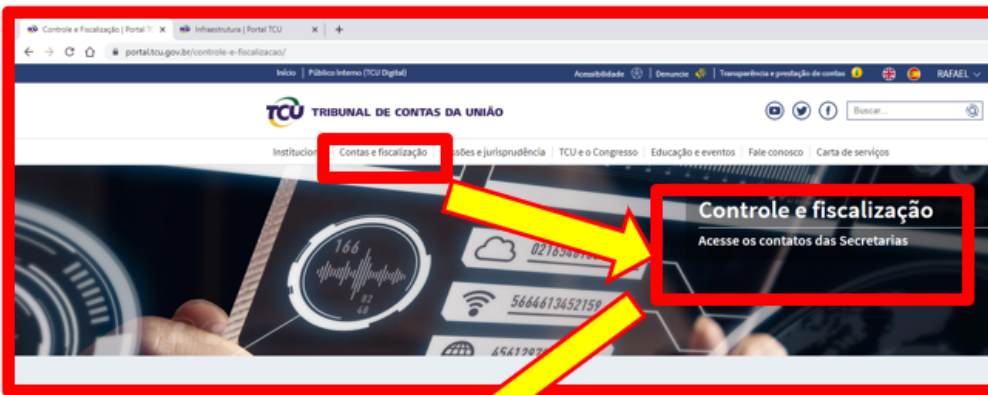
Depois de tantas falcatruas, Jurgen Mossack e Ramón Fonseca são **presos** quando acabam na mira da Lava Jato — sim, a investigação dos esquemas de corrupção no Brasil. “O presidente Varela (*Juan Carlos Varela, ex-presidente do Panamá*) acredita que você saiba sobre a Odebrecht, uma empreiteira brasileira que pagou mais de 3 bilhões de dólares em suborno a funcionários públicos em troca de contratos em uma dúzia de países”, resume o policial enquanto algema os advogados. É verdade que a Odebrecht participou ativamente dos esquemas, assim como é verdade que há um setor dedicado exclusivamente ao pagamento de propinas, **cuja quantia chegou aos 3 bilhões entre 2006 e 2014**. Alvo da Operação Lava Jato no Brasil desde 2014, **o grupo Odebrecht assumiu** ter participado de um esquema de corrupção e propinas a políticos de doze países, incluindo o Panamá, onde foram destinados cerca de 59 milhões de dólares de 2010 a 2014.

Antonio Banderas reproduz o absurdo momento em que Fonseca esbraveja para a imprensa sobre as doações vindas da Odebrecht e aceitas pelo presidente Varela: e que se ele estivesse mentindo, que caísse um raio em sua cabeça. Como mostra o filme, a dupla ficou detida por apenas três meses e acabou liberada pela Justiça panamenha com o pagamento de uma fiança de 500 000 dólares cada um.

Lava Jato Livros



Inteligência



CONCLUSÃO

"[...] a Petrobras realizou o pior negócio da sua história [...] talvez seja o pior negócio da história do País" - fala do Ministro Augusto Sherman na sessão de julgamento do Plenário de 14/10/2020

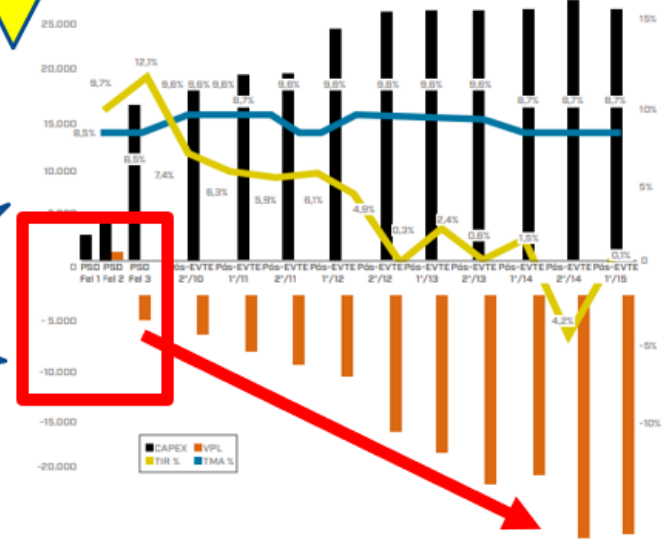
O conjunto probatório reunido nos autos levou à conclusão de que, ao longo de sua concepção e implantação, o projeto de construção da Refinaria Abreu e Lima não tinha maturidade técnica adequada e era um investimento inviável economicamente.

Caracterizou-se como um ciclo de gestão de empreendimentos na Petrobras que desconsiderou premissas corporativas fundamentais para a gestão diligente da implantação de projetos de investimento.

Os dados e as informações de que dispunham os dirigentes da estatal ao tempo de cada tomada de decisão relevante envolvendo o empreendimento revelavam violação aos deveres fiduciários de lealdade e diligência descritos na Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976), conforme se verifica pela evolução dos principais indicadores econômico-financeiros no decorrer do processo:

Sumário Executivo

VPL NEGATIVO O já em 2009 !





“

Era entregue uma lista das empresas que ia participar do **certame e nessa lista já era dito quem ia ser, quem ia ser a vencedora**

Essa lista era repassada pro Paulo Roberto Costa

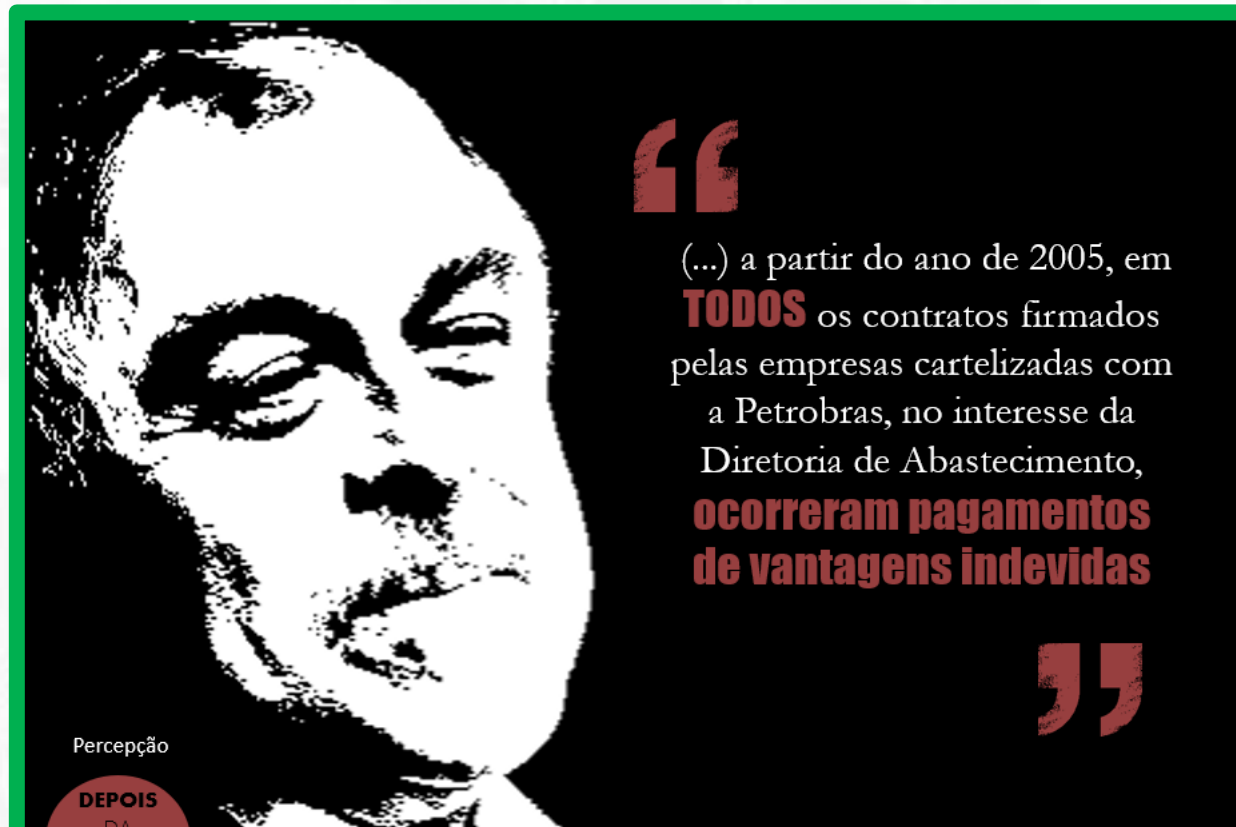
”

Percepção

DEPOIS
DA
LAVA
JATO

ALBERTO YOUSSELF
Doleiro

Ação Penal, Processo
5026212-82.2014.404.7000



“

(...) a partir do ano de 2005, em **TODOS** os contratos firmados pelas empresas cartelizadas com a Petrobras, no interesse da Diretoria de Abastecimento, **ocorreram pagamentos de vantagens indevidas**

”

Percepção

DEPOIS
DA
LAVA
JATO

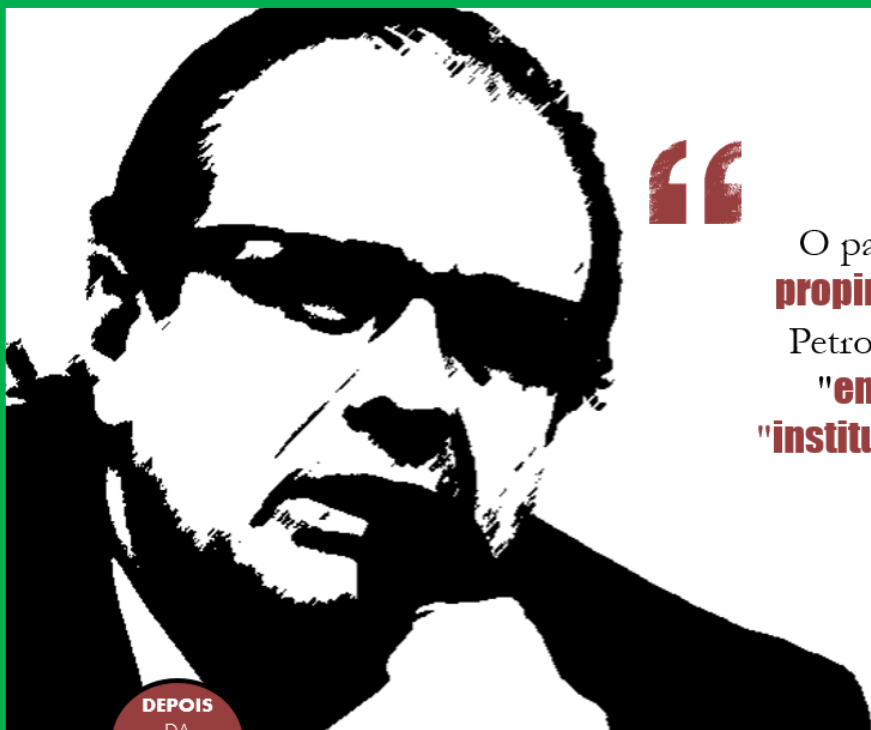
PAULO ROBERTO COSTA
Ex-Diretor de Abastecimento

Ação Penal, Processo
5026212-82.2014.404.7000

Lava Jato Livros



Inteligência



“

O pagamento **propinas** dentro da Petrobras era algo "endêmico" e "institucionalizado"

”

DEPOIS
DA
LAVA
JATO

PEDRO BARUSCO
Ex-Gerente de Serviços

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/504927/noticia.html?sequence=1>

Se comprometeu a devolver

US\$ 97 milhões

Já devolveu

R\$ 180 milhões

recebidos de propina

“

Não foram só **6 bilhões** de reais. Os testes de imparidade incluíram **sobrepreço** e **más práticas** que somaram mais de **50 bilhões**

”



DEPOIS
DA
LAVA
JATO

Aldemir Bendine
Ex. Presidente da Petrobras

Revista Veja
31/07/2015

Ele é suspeito de solicitar R\$ 3 milhões em propina para executivos da Odebrecht, em fevereiro de 2015, a fim de proteger a empreiteira em contratos da Petrobras. Bendine nega as suspeitas e disse que nunca recebeu vantagens ilícitas.

InfoMoney



Orly Fraga F

Um economista antigo chamado Eugenio Gudín que viveu no século passado disse certa vez que a Petrobrás foi feita para ajudar o Brasil e não o Brasil ajudar a Petrobrás. Em relação às estatais estamos permanentemente ajudando as estatais através de impostos pagos retirados do nosso bolso para ajudá-las, entre elas a Petrobrás, os Correios etc..... como se fosse uma pena imposta a nós brasileiros por alguma falta cometida. Elas se tornaram uma vaca sagrada e quem fala em desestatização dela é taxado como entreguista da riqueza de nossa nação. Temos que desmitificar esta postura que o petróleo é nosso, pois ele não é nosso e que para manter a Petrobrás está ficando cada vez mais caro ano após ano, principalmente com a mudança da matriz energética limpa. E só por desinformação ou

matriz energética limpa. E só por desinformação ou burrice temos aceitado a cultura que estais que dão prejuízo são boas para o país. Temos que estancar este prejuízo que a lavagem cerebral dos políticos de esquerda nos impingiram. Estatal nunca foi boa em nenhum país do mundo. Só o interesse particular leva o dono a cuidar bem de sua empresa ou ir à falência. Os burocratas cuidam bem da vida deles. Essa Nova Classe capturou o Estado para os seus interesses particulares e querendo ou não, temos que pagar pelos seus desacertos, corrupção e crimes contra as empresas que o Estado maneja. Temos que cobrar dos políticos todos os dias, o que eles farão como as estatais. Desestatizem esses monstros ineficientes que sempre deram prejuízos, estando sempre em UTI das finanças públicas e a conta vem para o povo pagar. O povo deve perguntar qual o regime fiscal adotarão pois sem orçamentos equilibrados e com as privatizações das estatais.



 ESTADÃO

Política

TCU manda governo mudar leniência com empreiteiras

Tribunal de Contas da União determina que Ministério da Transparência e CGU corrija negociação de acordos que suspendem punições a empresas investigadas

Fábio Fabrini, O Estado de S.Paulo
17 Março 2017 | 05h00

BRASÍLIA - O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) altere os processos de negociação de acordos de leniência para corrigir irregularidades e impedir o que considera favorecimento a empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato. Conforme antecipou o **Estado**, a corte detectou que a pasta concedeu benefícios indevidos às empresas, suspeitas de fraudar licitações, superfaturar contratos e pagar propinas no governo federal.

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,tcu-manda-governo-mudar-leniencia-com-empreiteiras,70001703319>

«« ACORDOS DE »»
LENIÊNCIA

IN 74/2015

LEGALIDADE

LEGITIMIDADE

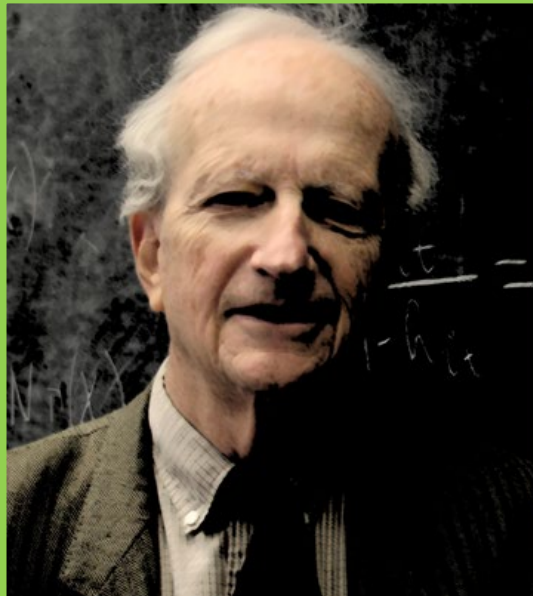
ECONOMICIDADE



Leniências



Inteligência



“A decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de **maximização da utilidade esperada**, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crimes”

Gary Becker – Nobel de Economia 1992

Os agentes em geral respondem mais fortemente às perdas do que aos ganhos, de forma que a possibilidade de perda de um determinado montante gera muito menos utilidade do que a possibilidade de aumentar o patrimônio no mesmo valor. Assim, o efeito do desestímulo é maior nas punições do que nas premiações.

Daniel Kahneman – Nobel
Economia 2002





PALESTRA ON-LINE
RISCOS DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

PALESTRANTE
Rafael Martins Gomes
Auditor de Controle Externo do TCU, Professor, Perito em Engenharia e Escritor. Pós-Graduado em Engenharia Diagnóstica. Pós-Graduado em Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos. Pós-Graduando em Análise Econômica do Direito e em Data Science e Analytics. Premiado por trabalhos inovadores e de destaque no triênio 2016-2018, todos na temática do combate à corrupção em infraestrutura.

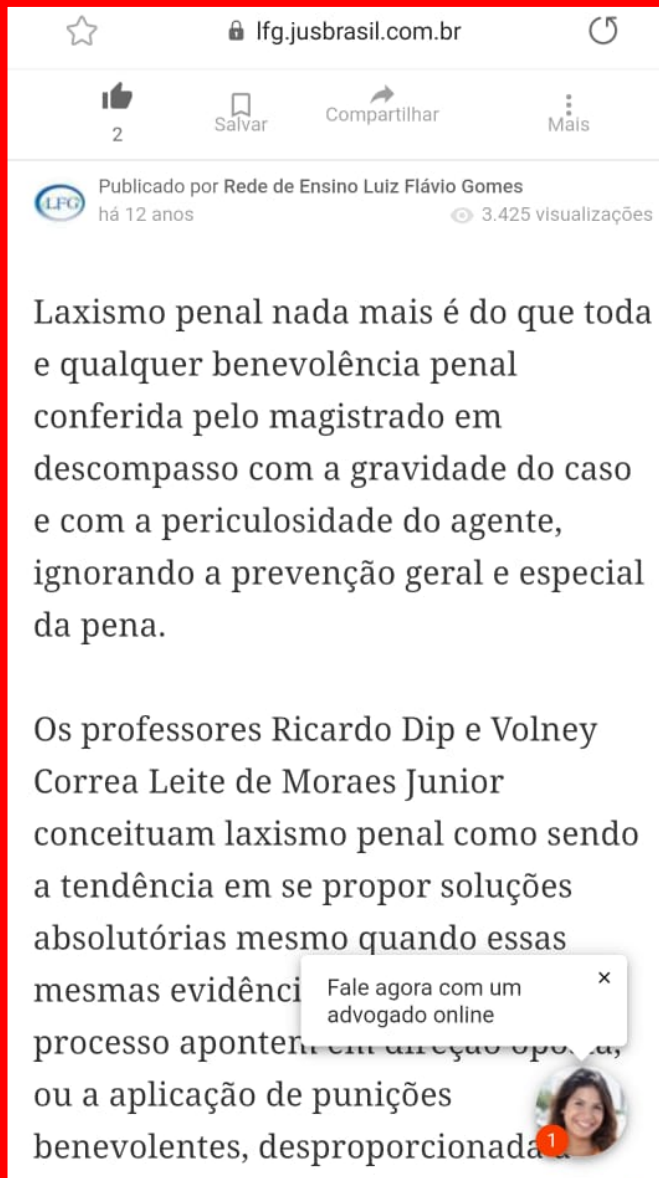
MEDIADORA
Margarida Isabella Mancini
Mestranda em Direito pela UNINOVE. Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público. Assessora na Subsecretaria de Fiscalização e Controle do TCMSP. Auxiliar Técnica de Fiscalização do TCMSP.

Quinta-feira, 12 de agosto, às 14h30
Transmissão ao vivo pelas redes sociais da EGC-TCMSP

 ESCOLADECONTAS  ESCOLADECONTASTCMSP

Saiba mais em nosso site: www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br

ASSISTA AQUI: 



Publicado por Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes há 12 anos 3.425 visualizações

Laxismo penal nada mais é do que toda e qualquer benevolência penal conferida pelo magistrado em descompasso com a gravidade do caso e com a periculosidade do agente, ignorando a prevenção geral e especial da pena.

Os professores Ricardo Dip e Volney Correa Leite de Moraes Junior conceituam laxismo penal como sendo a tendência em se propor soluções absolutórias mesmo quando essas mesmas evidências apontam para o processo apontem em direção oposta, ou a aplicação de punições benevolentes, desproporcionada



NOVAS IDENTIDADES DE VELHAS CONHECIDAS

- ODEBRECHT → NOVONOR
- ODEBRECHT Agroindustrial → atvos
- ODEBRECHT Oil & Gas → ocyan
- ODEBRECHT Engenharia & Construção → OEC
- CAMARGO CORRÊA → MOVER

PENSAR JUNTO É CRIAR VALOR

Regulação Competitividade - Custo Brasil



Constructoras con más peso internacional

Puesto en el ranking. Datos en millones de euros¹

▲ Sube ▼ Baja = Se mantiene

2020	2019	CONSTRUCTORA	País	Ingresos internacionales	Total ingresos	% ingresos internacionales sobre total
1 =	1	ACS	España	33.107,76	38.263,60	86,53
2 =	2	Hochtief	Alemania	24.907,55	25.706,55	96,89
3 ▲	4	Vinci	Francia	20.824,15	46.387,90	44,89
4 ▼	3	China Communications	China	19.808,23	76.080,19	26,04
5 ▲	6	Bouygues	Francia	14.570,70	28.241,25	51,59
6 ▼	5	Strabag	Austria	13.310,49	15.868,31	83,88
7 =	7	Power Construction Corp.	China	12.508,52	48.457,91	25,81
8 ▲	9	China State Construction	China	12.021,81	153.301,41	7,84
9 ▼	8	Skanska	Suecia	10.949,11	13.698,94	79,93
10 ▲	11	Technipfmc	Reino Unido	10.924,37	11.397,65	95,85

Fuente: Engineering New Record. (ENR) (1) Conversión realizada de dólares a euros a 1\$=0,85€

QUANTAS DESSAS CONSTRUTORAS INTERNACIONAIS OPERAM NO BRASIL?

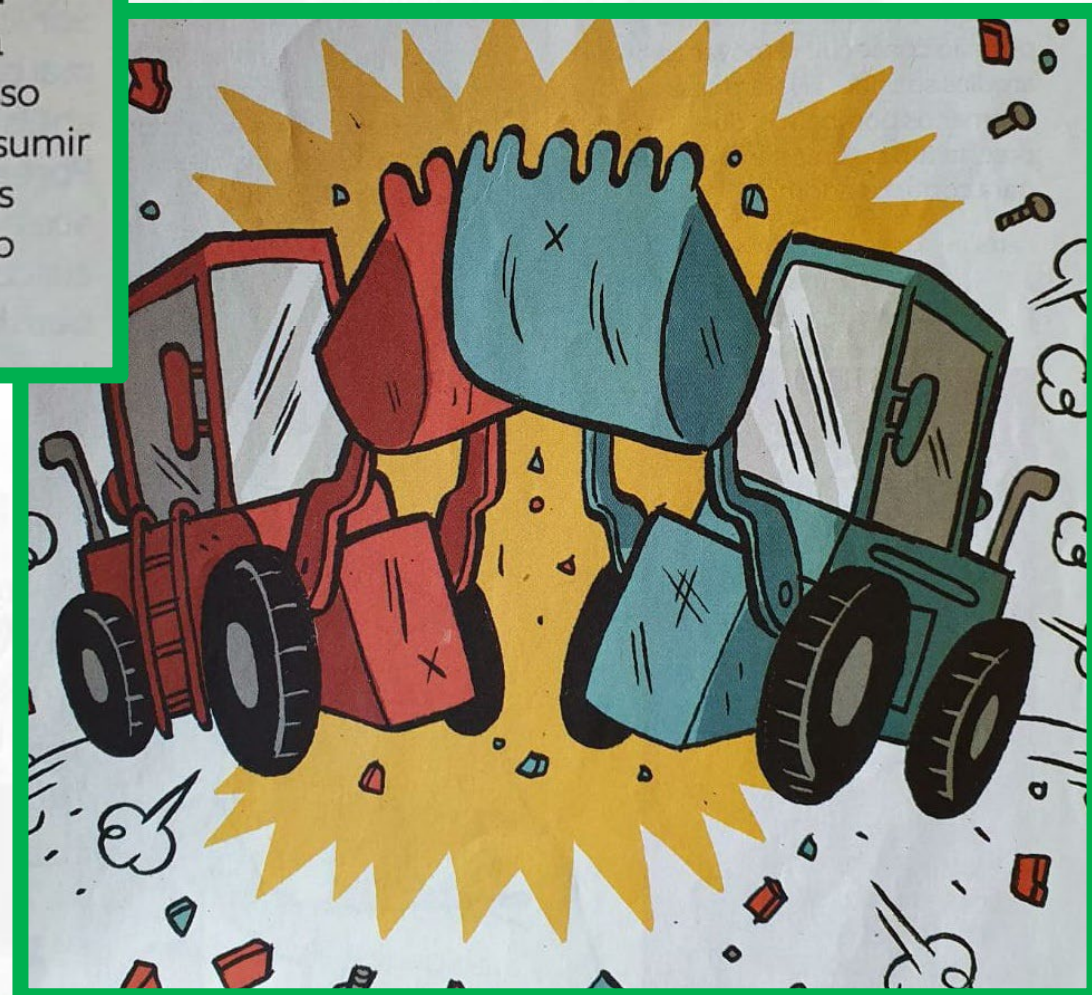
NA FALTA DE ROBÔS GIGANTES...

Parecia mais um dia de trabalho na construção civil na Província de Hebei, na China, em abril, quando duas pás carregadeiras começaram a se enfrentar. Isso mesmo! A disputa começou porque duas empresas de concreto queriam assumir um projeto local. A briga, que se expandiu para fora dos veículos, deixou dois funcionários feridos, além de danificar seis pás carregadeiras. Para desespero de Michael Bay, nenhuma das máquinas revelou ser um Transformer

“COMPETIÇÃO” (OU DUELO?) REAL NA PROVÍNCIA DE HEBEI NA CHINA: DUAS EMPRESAS CONCRETEIRAS QUERIAM ASSUMIR UM PROJETO LOCAL...

06 PÁS CARREGADEIRAS DANIFICADAS

!!!



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Curso - Atividade de Inteligência de Controle

Transmitido
ao vivo
[quase 4h]
em 15 de
jun. de
2021



InfoContas
Rede Nacional de Informações
Estratégicas para o Controle Externo

Abertura:
Conselheiro Renato
Rainha (TCDF) –
Rede Inforcontas:
*“Não Temos
Servidores
suficientes, por
isso devemos nos
guiar por
INTELIGÊNCIA”*

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

O Mandato Executivo: O Princípio da Eficiência

A complexidade da administração pública e a limitação de recursos humanos exigem um direcionamento cirúrgico.

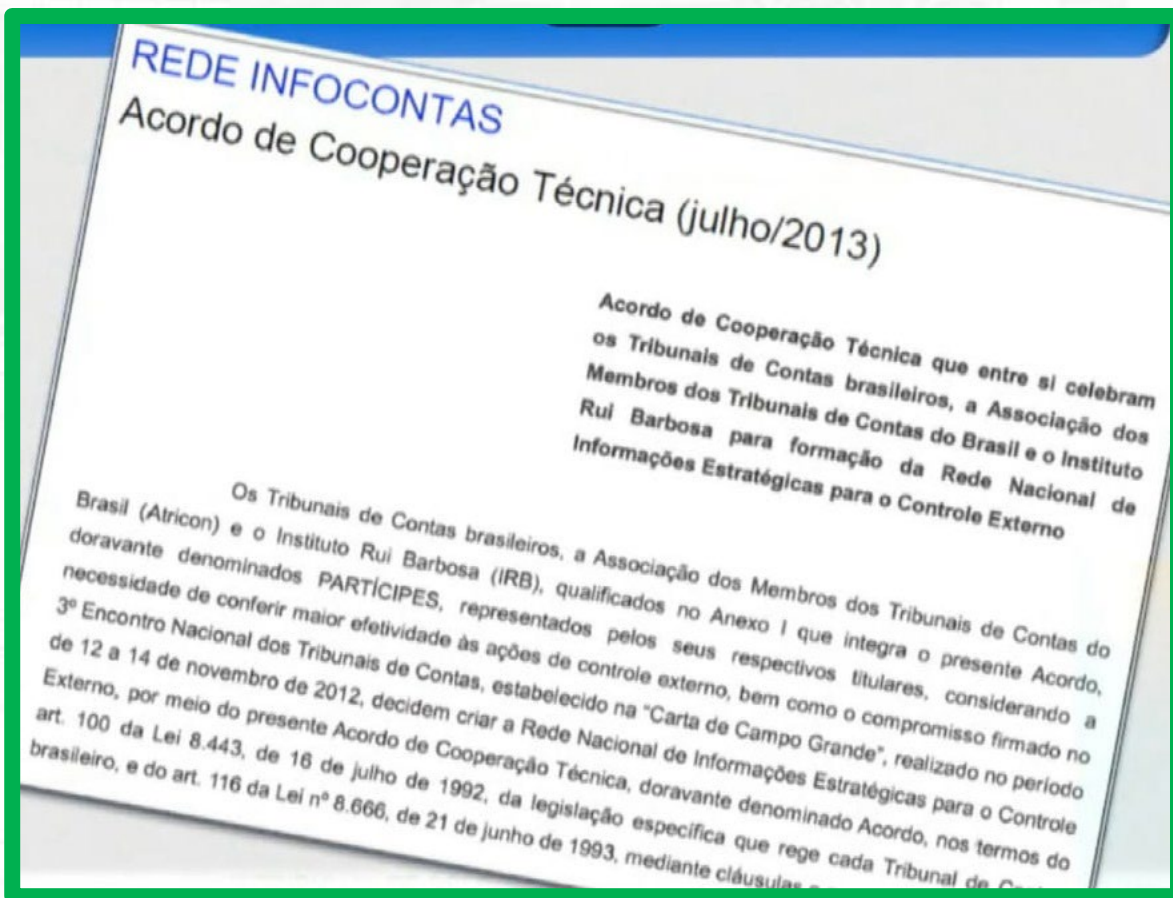
- - **O Problema:** Quantidade insuficiente de servidores para auditar a totalidade dos atos governamentais.
- - **A Solução:** A Atividade de Inteligência.
- - **O Fundamento:** Artigo 37 da Constituição Federal (Princípio da Eficiência) e a necessidade de fundamentar rigorosamente o processo decisório.

Para o Gestor: O controle externo moderno não atua ao acaso; ele é dirigido pela inteligência.

Abertura:
Conselheiro
Renato Rainha
(TCDF) – Rede
Inforcontas: “Não
Temos Servidores
suficientes, por
isso devemos nos
guiar por
INTELIGÊNCIA”



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>



[https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4](https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw)

FFYw

O Ecossistema Colaborativo: Rede InfoContas

Uma malha nacional de conhecimento, operada pelas Unidades de Informações Estratégicas (UIEs).

- **Integração Formal:** Intercâmbio fundamentado em acordos de cooperação técnica, garantindo segurança jurídica.
- **Padronização:** Uso de uma doutrina comum e relatórios padronizados para garantir que a informação tramitada seja compreendida e protegida uniformemente.
- **Sinergia:** A união de esforços interinstitucionais multiplica a capacidade de detecção de fraudes.



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFXv4>

❑ TAKAO é Especialista em Gestão Corporativa na Administração Pública pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB); Bacharel em Engenharia de Comunicações pelo Instituto Militar de Engenharia (IME); Oficial do Exército pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). É Auditor de Controle Externo aposentado do Tribunal de Contas da União (TCU).

❑ No TCU, foi o criador e primeiro dirigente da unidade de inteligência, onde atuou por cerca de 10 anos; trabalhou na Secretaria Especial criada para apoio à Operação Lava Jato e na Força Tarefa de investigação da Operação Greenfield. Foi Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ/MJ), onde exerceu a função de Secretário-Geral da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e de Coordenador do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

✓ Dia 1 - Curso Atividade de inteligência de Controle

@TCUoficial

- 1) Introdução
- 2) Conceitos básicos;
- 3) Doutrina da Atividade de Inteligência
- 4) Atividade de Inteligência
- 5) Ramo Inteligência
 - 5.1) Ciclo da Inteligência
 - 5.1.1) Orientação
 - 5.1.2) Produção
 - 5.1.2.1) Teoria do Pensamento
 - 5.1.2.2) Planejamento
 - 5.1.2.3) Reunião de dados e conhecimentos
 - 5.1.2.4) Análise (TAD) e Síntese

OBJETIVOS DO CURSO:

- a. Transmitir conhecimentos básicos sobre a Atividade de Inteligência;
- b. Nivelar conhecimentos sobre a Atividade de Inteligência com o objetivo de buscar uma padronização das ações da Rede Infocontas segundo uma doutrina comum;
- c. Sensibilizar para a importância da Atividade de Inteligência e a Rede Infocontas;
- d. Criar sinergia entre os membros da Rede Infocontas

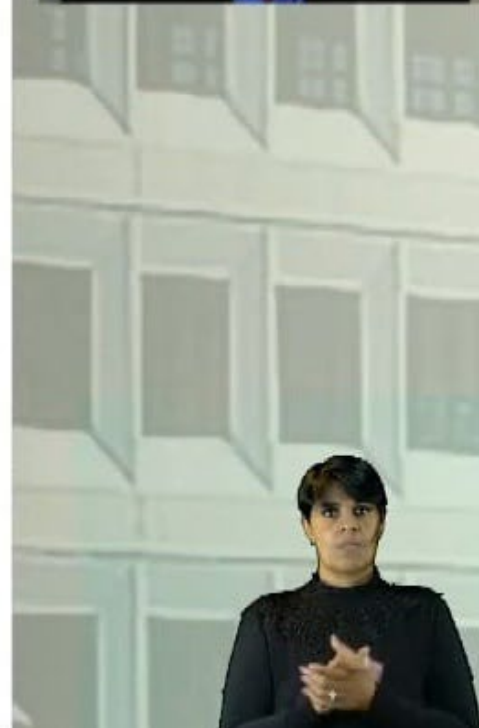
24:01 / 3:59:11

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>



- Informação é o resultado do processamento, manipulação e organização dos dados.
- Conhecimento é o resultado da análise de informações relevantes.
- Entendimento é o resultado do julgamento, pelos decisores, dos conhecimentos produzidos.

Fonte: EB-20-MF-10.107 – Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre, 2ª Ed - 2015



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

INFORMAÇÃO - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato (Lei nº 12.527/2011, art. 4º)

DADOS PROCESSADOS - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação (Lei nº 12.527/2011, art. 4º, inciso II);

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação (Lei nº 12.527/2011, art. 4º, inciso VI);

➤ **Dado:** é a representação de qualquer fato ou situação realizada por meio de documento, fotografia, gravação, relato, sensores eletrônicos de vigilância, carta topográfica ou digital e outros meios não submetidos à metodologia para a produção do conhecimento.

(fonte: EB70MT10401 - Manual Técnico Produção do Conhecimento de Inteligência, pg 2.16)

➤ **Conhecimento** é a representação de um fato ou de uma situação, de interesse da Atividade de Inteligência, produzido pelo profissional de Inteligência.

É o dado que foi processado, analisado e julgado relevante;

(fonte: EB20-MF-10.107 - Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre, pg 2.1)

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

O Funil de Refinamento

Dado: Elemento bruto, processado ou não. Pode conter inconsistências ou estar disperso.

Informação: Resultado da organização, manipulação e cruzamento estruturado de dados.

Conhecimento: Informação interpretada e contextualizada. É o produto final que responde a uma necessidade específica.



Para o Gestor: Exija conhecimento, não dados. O gestor decide com base em cenários interpretados, não em planilhas brutas.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Fonte: Fonte é tudo aquilo que contém, produz ou apreende um dado originalmente (pessoas, grupos, organizações, documentos, fotos, vídeos, instalações, equipamentos e qualquer outro elemento do qual se possa extrair dados de interesse para a Atividade de Inteligência).

Ex: Documento original;

Ex: Cartório (Nascimento, Óbito, Casamento, responsável por associação, fundação, entidades sem fins lucrativos);

- Detran (Propriedade de veículo automotor);

- Junta Comercial (sócio, proprietário ou responsável por empresa comercial)

Ex: Sistema transacional: Siafi, Siasg, Siconv, RPG, ..

Ex: Testemunha (aquele que observou diretamente o ato ou fato)

PRIMARIEDADE - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações (Lei nº 12.527/2011, art. 4º, inciso IX);



Canal: elemento intermediário de um sistema de comunicação, situado entre a fonte e o analista de informações, que tem condições de receber, memorizar e descrever um fato ou situação ou, então, armazenar e disponibilizar dados para coleta do analista

Ex: Sisobi (MPS), CNE/MJ, Denatran, CNE/MDIC, CNPJ.

Ex: Siafi Gerencial, DW-Siasg, DW-Siconv, DGI-Consultas

Ex: Confidente da testemunha (não observou o ato ou o fato diretamente)



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

A Origem da Verdade: Fonte vs. Canal



Fonte

Definição: Onde o dado **nasce Originalmente** (ex: Cartório, Junta Comercial, Testemunha ocular).

Valor: Alto grau de **confiabilidade**. Necessária para formar o conjunto probatório em processos formais.

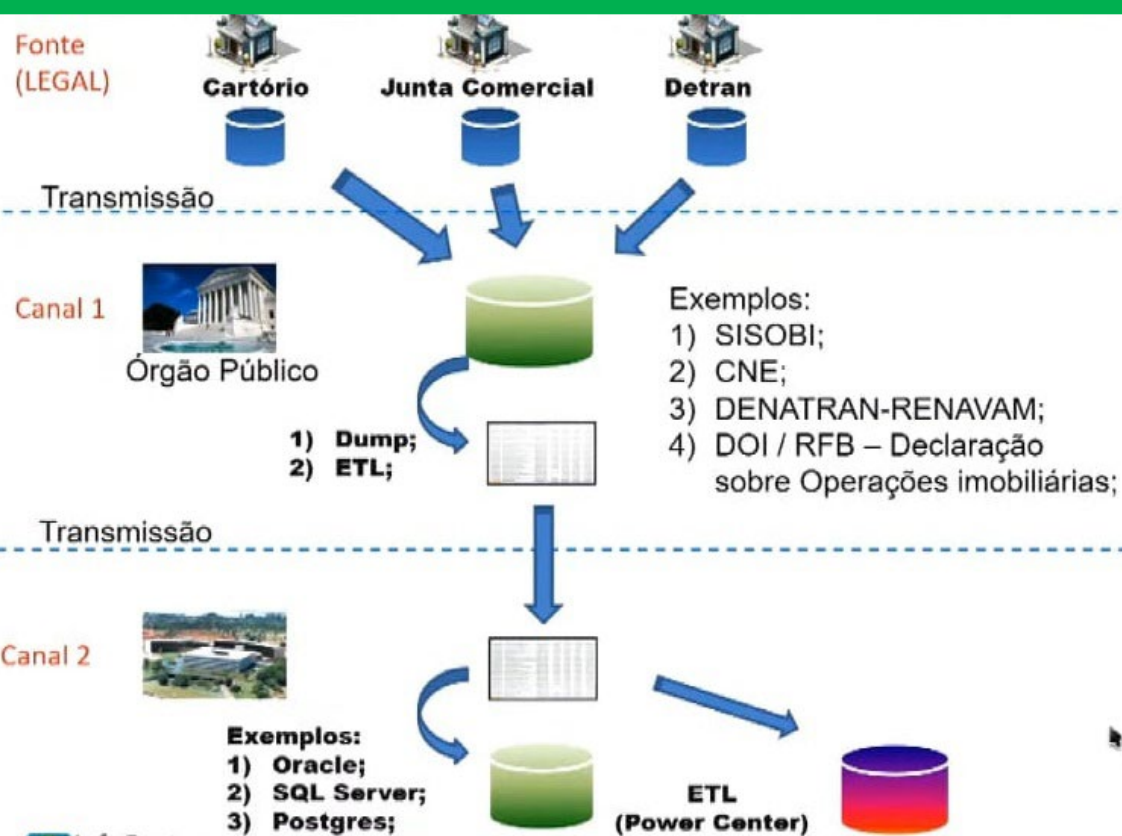


Canal

Definição: Elemento **intermediário** que **copia** ou armazena o dado (ex: Sisobi, Renavam, Sistemas Gerenciais).

Valor: Excelente para cruzamentos rápidos e alertas de inteligência, mas sujeito a falhas de atualização. Não deve fundamentar sanções sem validação na fonte.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>



Fonte
(LEGAL)



Transmissão

Canal 1



- 1) Dump;
- 2) ETL;

- Exemplos:
- 1) SISOBI;
 - 2) CNE;
 - 3) DENATRAN-RENAVAM;
 - 4) DOI / RFB – Declaração sobre Operações imobiliárias;

Transmissão

Canal 2



- Exemplos:
- 1) Oracle;
 - 2) SQL Server;
 - 3) Postgres;

ETL
(Power Center)

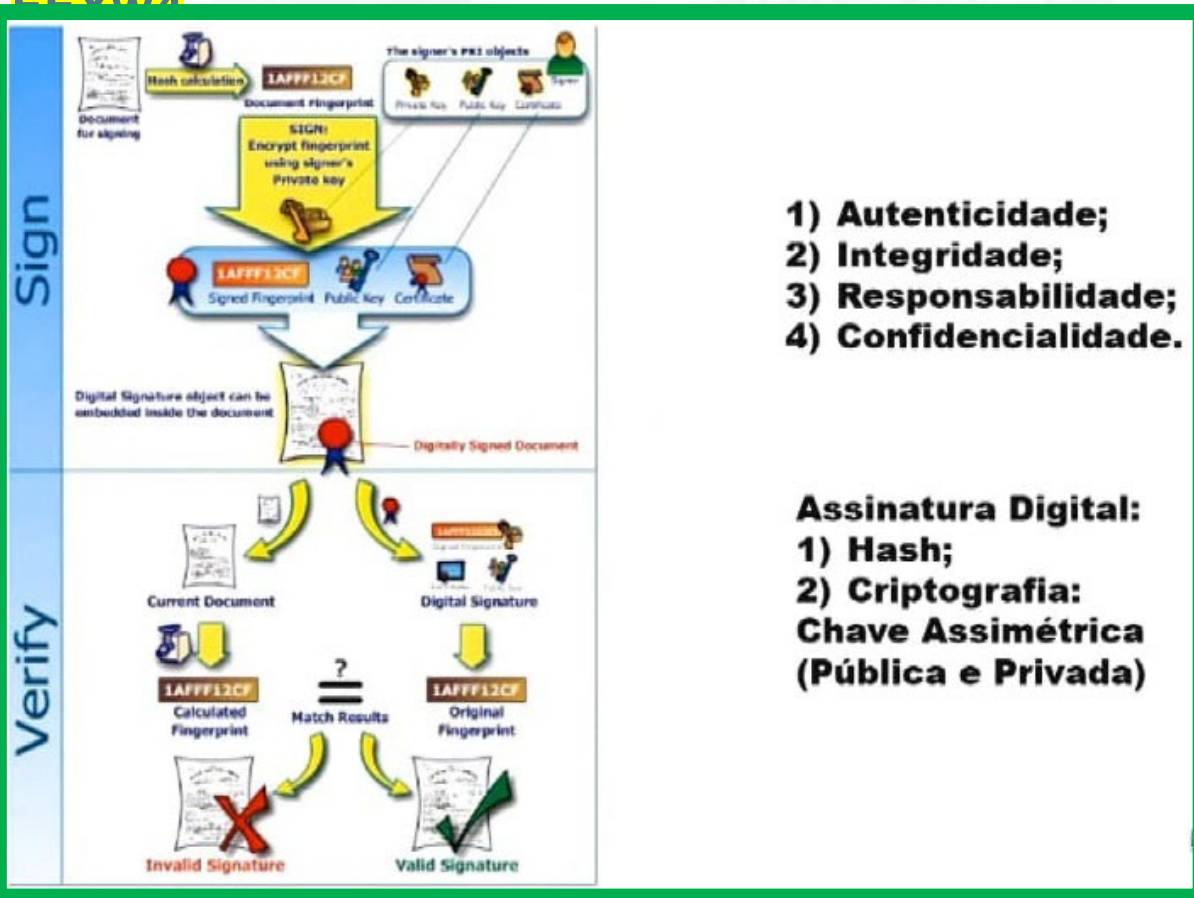
AUTENTICIDADE - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema; (Lei 12.527/2011, art. 4º, VII)

INTEGRIDADE - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino; (Lei 12.527/2011, art. 4º, VIII)

RESPONSABILIDADE - qualidade da informação que possui identificação da pessoa responsável pelo seu conteúdo (assinatura física ou digital);

ATUALIDADE - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam; (Decr 7.724/2012)

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FEYw4>



- 1) Autenticidade;
- 2) Integridade;
- 3) Responsabilidade;
- 4) Confidencialidade.

Assinatura Digital:
1) Hash;
2) Criptografia:
Chave Assimétrica
(Pública e Privada)

2. VALIDADE JURÍDICA DE DADOS:

FUNDAMENTO PARA ACESSAR:

- i. Obter por meio de poder requisitório ou amparo formal;

ATRIBUTOS DOS DADOS NECESSÁRIOS:

- i. Primariedade;
- ii. Autenticidade;
- iii. Integridade;
- iv. Responsabilidade.

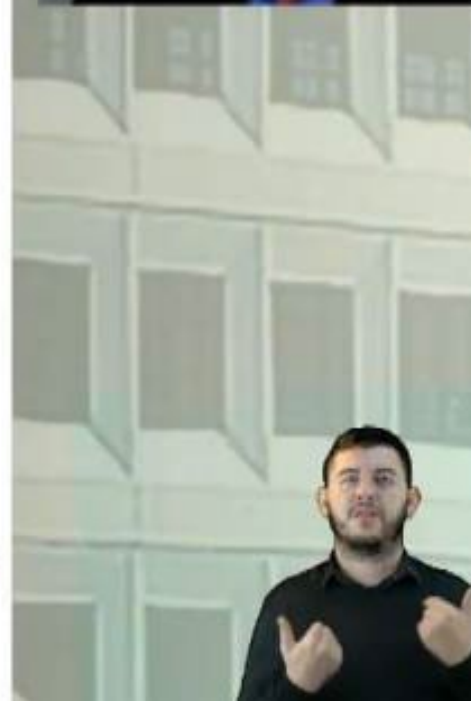
<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

PODER REQUISITÓRIO – é a competência legal para requisitar informações e documentos

- i. Determinação do Plenário para a UJ;
- ii. Diligência autorizada pelo Relator;
- iii. Requisição por equipe de fiscalização designada formalmente por portaria;

ACESSO A DADOS COM AMPARO FORMAL: autorização para acessar informações e documentos, concedida formalmente no exercício regular da autoridade concessora.

- i. Acordo de cooperação, convênio ou contrato;
- ii. Autorização judicial para compartilhamento de informações protegidas por sigilos legais (bancário, fiscal, telefônico, comercial, segredo de justiça, médico).



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4>

Atuação em rede - compartilhamento de provas

A atuação em sistema de rede se revelou necessária em razão do "modus operandi" no cometimento de crimes contra a Administração Pública, o que demandou o aperfeiçoamento das técnicas de investigação e auditorias, e, por vezes, o abandono de métodos tradicionais de obtenção de provas, comumente utilizados na repressão a crimes marcados pela bipolaridade processual – autor e vítima, métodos, portanto, incompatíveis com a elucidação de crimes nos quais se identifica a multiplicidade de atores governamentais e agentes privados envolvidos, que lançam mão, não raras vezes, da desvirtuação do aparato estatal montado para reprimir crimes, utilizando-o para o cometimento deles. (p. 87)

(VIANA, Ismar. **FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO** - uma interpretação sistematizada do Texto Constitucional aplicada à processualização das competências dos Tribunais de Contas. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.)

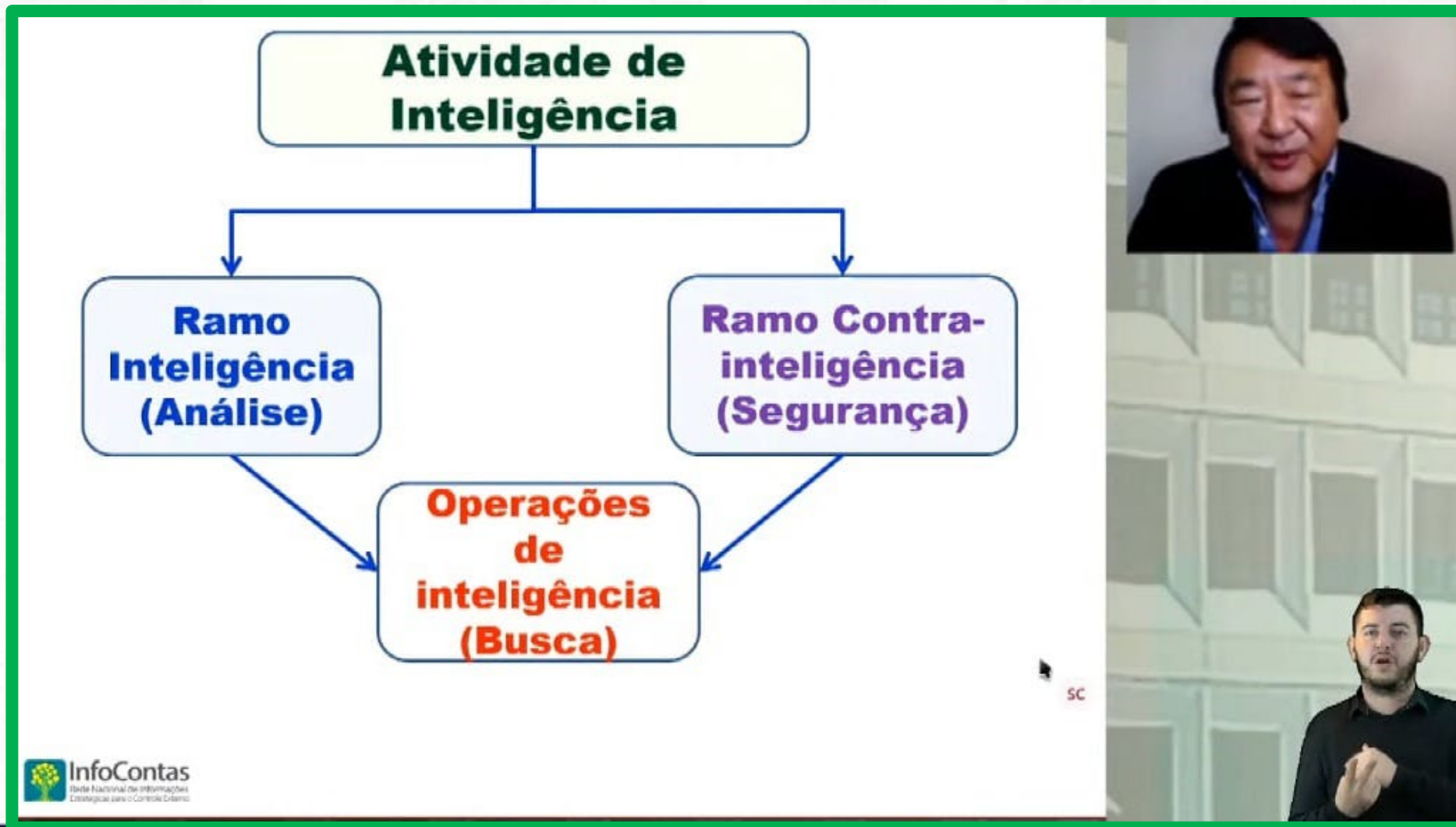


DIREITO
PROCESSUAL. PROVA (DIREITO). PROVA EMPRESTADA.
INQUÉRITO POLICIAL

É lícita a utilização de informações produzidas em inquérito policial nos processos do TCU, desde que seja observado, no processo de controle externo, o contraditório e a ampla defesa acerca da prova emprestada. Sendo lícita, a prova deve ser considerada, sendo irrelevante como ela chegou ao processo.

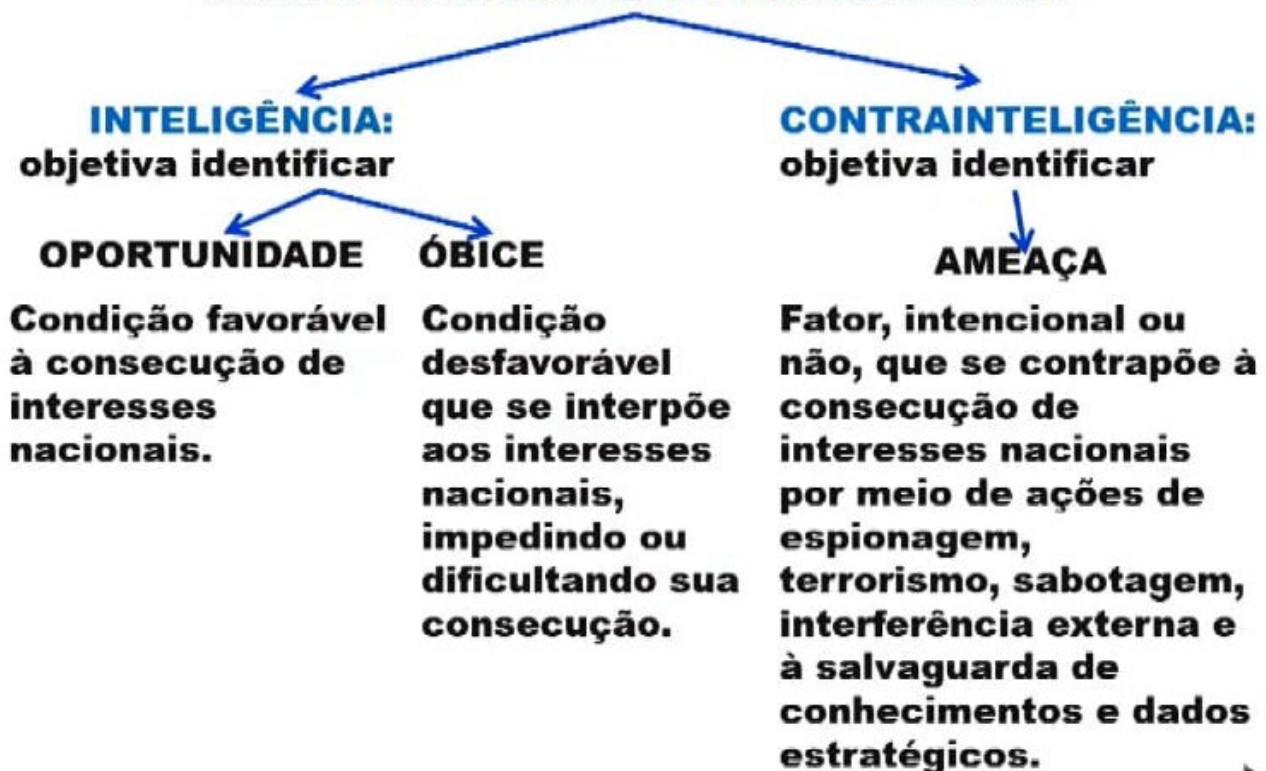
ACÓRDÃO TCU 1061/2020
PLENÁRIO (RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO,
RELATOR MINISTRO BRUNO DANTAS)

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

RAMOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA



➤ Tipos de Unidades de Inteligência:

- a) Unidade de Inteligência (plena);
- b) Unidade Administrativa;
- c) Unidade Mista ou Híbrida.

➤ Especializações da Atividade de Inteligência:

- a) Inteligência de Estado;
- b) Inteligência Militar;
- c) Inteligência Policial;
- d) Inteligência Financeira;
- e) Inteligência Previdenciária;
- f) Inteligência Tributária;
- g) Inteligência de Controle

[https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4](https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4)

PRINCÍPIOS DA AI:

- a) **SEGURANÇA:** o conhecimento deve ser protegido, em todas as suas fases de produção, de forma que o seu acesso seja limitado apenas às pessoas credenciadas;
- b) **OBJETIVIDADE:** Para ser útil, o conhecimento deve ser produzido seguindo orientação de objetivos claramente definidos. A atenção a esses objetivos minimiza custos e riscos das ações realizadas na atividade;
- c) **CONTROLE:** a produção do conhecimento de inteligência deve obedecer a um planejamento que permita adequado controle de cada uma das fases;
- d) **Flexibilidade:** é a capacidade de ajustar rapidamente o emprego de meios e o esforço de busca às constantes evoluções da situação no ambiente de execução de ações de controle externo;

- e) **CLAREZA:** os conhecimentos produzidos devem ser expressos de forma que permitam a imediata e completa compreensão por parte dos usuários;
- f) **AMPLITUDE:** os conhecimentos produzidos devem ser tão completos e abrangentes quanto possível;
- g) **IMPARCIALIDADE:** a produção de conhecimentos deve estar isenta de ideias preconcebidas, subjetivismos e outras influências que possam gerar distorções;
- h) **OPORTUNIDADE:** o conhecimento de Inteligência deve ser produzido em prazo que assegure sua utilização completa e adequada, contribuindo diretamente para potencializar a capacidade do decisor de observar, orientar-se, decidir e agir. Sem dispor de conhecimento oportuno, as ações e decisões dos decisores serão baseadas em dados incompletos e em uma orientação inadequada, podendo comprometer as iniciativas e a eficácia das ações de controle;

[https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4](https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4)

- i) **INTEGRAÇÃO:** a produção do conhecimento deve valer-se de dados oriundos de todas as fontes, objetivando a geração de produtos precisos e completos;
- j) **PRECISÃO:** buscar o maior grau de exatidão na obtenção dos dados e na produção dos conhecimentos. A Inteligência precisa é essencial para a eficiência e a eficácia das ações de controle;
- k) **CONTINUIDADE:** a necessidade de conhecimentos é permanente. As atividades e tarefas relacionadas à Inteligência são executadas constante e ininterruptamente, sempre adequando-se a cada situação particular;
- l) **RELEVÂNCIA:** o conhecimento produzido deve ser aquele necessário aos decisores;

- m) **PREDIÇÃO:** a atividade deve fornecer aos decisores informações sobre ameaças e oportunidades detectadas e as possíveis consequências. Também deve procurar antecipar-se às intenções dos decisores em todos os escalões.
- n) **SIMPLICIDADE:** evitar complexidade, custos e riscos desnecessários no planejamento e execução de ações da atividade.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Os Pilares da Doutrina

Doutrina de Inteligência

**Oportunidade:**

Entregar o conhecimento no tempo exato da decisão (o 'ótimo' não pode atrasar o 'bom').

Relevância:

Produzir apenas o que atende às necessidades críticas do decisor.

Imparcialidade:

Blindagem absoluta absoluta contra ideologias ou preconceitos do analista.

Precisão:

Busca implacável pela exatidão na coleta e na interpretação.

Objetividade:

Clareza e concisão, evitando complexidade desnecessária no relatório.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Ramo Inteligência:

- **CONCEITO:** É o ramo da Atividade de Inteligência responsável pela **produção de conhecimentos**, seguindo a sua doutrina, que inclui a observância de princípios e o uso de métodos de análise peculiares para a produção de conhecimentos.

Processo decisório na vida privada – diagnóstico de doença – necessidade de cirurgia. Discricionariedade privada.

Vou realizar a cirurgia ?

Vou consultar outro(s) médicos ?



**Qual médico realizará a cirurgia ?
(Quem ?)**

**Quando realizar a cirurgia ?
(Quando ?)**

**Em que hospital irei realizar a cirurgia ?
(Onde ?)**

[https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4](https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4)

FFYw4

Lei nº 9.784/1999

Art. 2º A **Administração Pública** obedecerá, dentre outros, aos princípios da **legalidade**, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e **eficiência**.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- I - **atuação conforme a lei e o Direito**;
- II - **atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências**, salvo autorização em lei;
- (...)
- VI - **adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público**;

Lei nº 14.133, de 1/4/2021

Art. 170. Os **órgãos de controle** adotarão, na **fiscalização dos atos previstos nesta Lei**, **critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco** e **considerarão as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados obtidos com a contratação**, observado o disposto no § 3º do art. 169 desta Lei.

(...)

§ 4º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos **órgãos de controle interno** ou ao tribunal de contas competente contra irregularidades na aplicação desta Lei.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Empoderando o Ato Discricionário

A inteligência fornece a base técnica e fática para que o gestor justifique suas escolhas administrativas.



A Nova Lei de Licitações (Art. 170) exige que os órgãos de controle adotem critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco.

A inteligência converte a intuição em um processo decisório auditável e seguro.

Ação Executiva: Use a inteligência para decidir quem fiscalizar, como fiscalizar e quando fiscalizar.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Processos Decisórios no Controle (Operacional):

Quem fiscalizar ? (Quais órgãos e entidades fiscalizar ?);

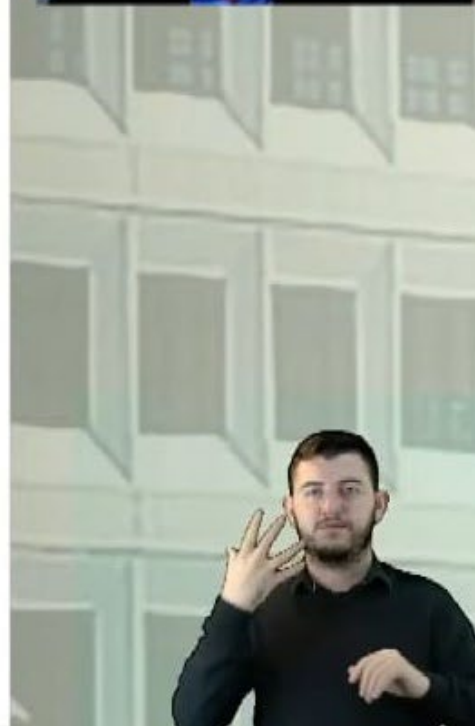
O que fiscalizar ?
(Objeto de controle: Programa, Ação, Natureza de despesa, licitação, contrato, NE, OB, concessão, convênio, ...)



Por que fiscalizar ?
(Qual a relevância, a materialidade e o risco ?);

Como fiscalizar ?
(Que Procedimentos de Auditoria utilizar ?)

Quando fiscalizar ? (Qual o momento mais oportuno para a realizar a fiscalização ?);



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

O que permite uma boa decisão no controle:

- **Eficiência** : realizar mais fiscalizações, cada uma delas em menor prazo de tempo.
- **Eficácia** : melhorar o resultado das fiscalizações, aumentando a quantidade de irregularidades graves detectadas, o volume de recursos públicos desviados e o retorno aos cofres públicos;
- **Efetividade** : alcançar os objetivos institucionais com maior facilidade;

O que permite uma boa decisão no controle:

- **Economicidade** : realizar mais fiscalizações com os mesmos recursos humanos, materiais e financeiros;
- **Tempestividade** : realizar fiscalizações no momento em que as irregularidades graves estão ocorrendo;
- **Oportunidade** : realizar fiscalizações no momento em que elas possam produzir os melhores resultados;

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

✓ Dia 1 - Curso Atividade de inteligência de Controle @TCUoficial

Produzir conhecimento é o negócio do ramo inteligência

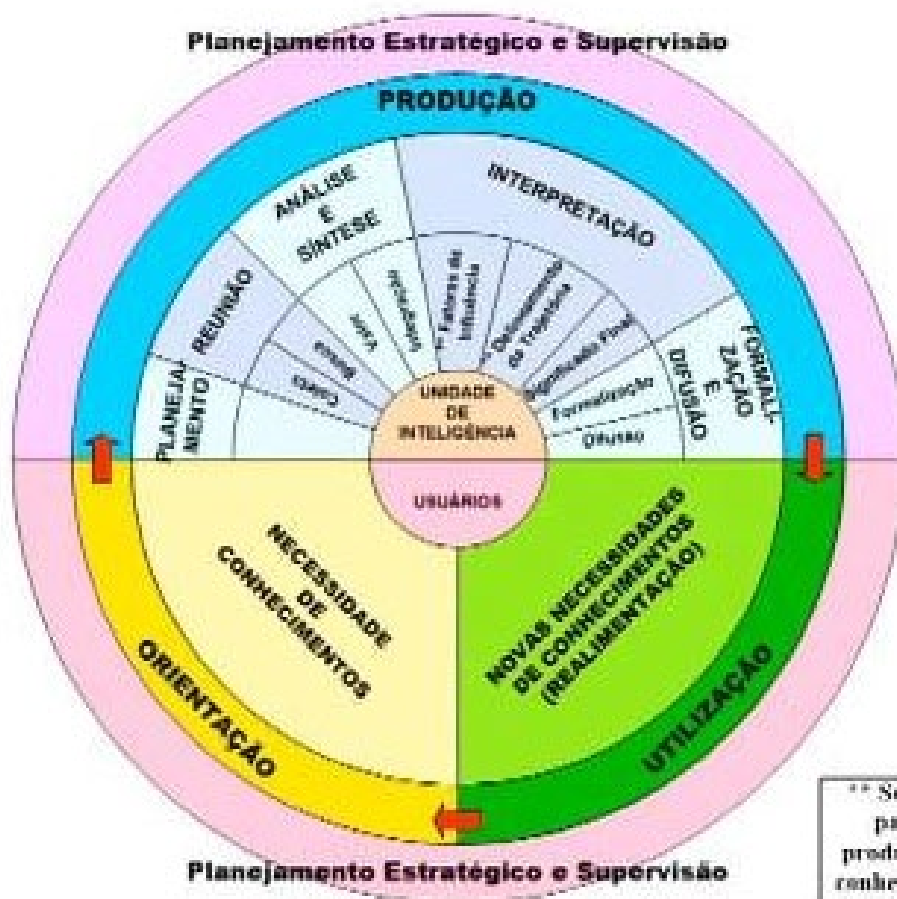
O papel mais importante da Inteligência é subsidiar a tomada de decisão das autoridades que possuem discricionariedade – competência para decidir, ou seja, para definir ações que impactam nos resultados da instituição a que pertence.

1:38:22 / 3:59:11



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4>

O Ciclo da Inteligência :



A orientação :



Plano de Inteligência

Orientação específica

Iniciativa própria

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

O Ciclo da Inteligência

4. Interpretação e Difusão:
Tradução em conhecimento acionável e entrega segura.

3. Análise e Síntese:
Processamento lógico e eliminação de ruídos.



1. Planejamento:
Orientação e definição de objetivos claros.

2. Reunião:
Busca de dados abertos e negados.

O ciclo é dinâmico. A análise frequentemente exige ajustes no planejamento ou novas buscas, operando em malha fina.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4>

FFYw4

1. PLANO DE INTELIGÊNCIA (rotina diária) :

a) “Conheça sua CLIENTELA”:

- i. Qualificação das Unidades Jurisdicionadas;
- ii. Legislação aplicada às Unidades Jurisdicionadas;
- iii. Perfil dos servidores e ocupantes de funções de confiança;
- iv. Perfil orçamentário e financeiro das UJs;
- v. Perfil dos principais favorecidos pelas UJs;
- vi. Sistemas e bases de dados que as UJs possuem;
- vii. Principais processos das UJs;
- viii. Denúncias encaminhadas via Ouvidoria;
- ix. Denúncias veiculadas na mídia;
- x. Dados e conhecimentos recebidos de outros órgãos e entidades;
- xi. Dados sobre irregularidades recebidos de colaboradores;
- xii. Principais tipologias de irregularidades detectadas nas UJs;
- xiii. Outros dados

Para Aristóteles:

- o espírito desenvolve **três operações intelectuais** diferentes:
 - **Apreender:** conceber uma idéia ou conceito;
 - **Julgar:** afirmar ou negar uma relação entre duas idéias; e
 - **Raciocinar:** de dois ou vários juízos dados, tira-se um outro juízo que destes decorre, necessariamente.

- Assim, a Lógica aristotélica compreende a investigação de **três elementos fundamentais**:
 - o **conceito**;
 - o **juízo**; e
 - o **raciocínio**.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Processo de Produção de Conhecimento :

1ª. Fase: **Planejamento**

2ª. Fase: **Reunião de dados e conhecimentos**

3ª. Fase: **Integração e análise**

4ª. Fase: **Interpretação**

5ª. Fase: **Formalização e difusão.**



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Fase 1: A Orientação Executiva

A inteligência não atua como uma “pescaria” aleatória. Ela requer alvos definidos.

- A produção de conhecimento deve nascer de uma necessidade direta da alta gestão.
- Utilização de Planos de Inteligência para definir focos prioritários de atuação do tribunal.

Para o Gestor: Demandas vagas geram relatórios inúteis. Oriente suas equipes com base em materialidade, relevância e risco.



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Fase 2: A Busca pelo Dado Negado

Enquanto a coleta lida com dados disponíveis (sistemas, diários oficiais), a operação de inteligência caça o valor oculto.

O que é um Dado Negado?

- Informações protegidas por barreiras físicas, estratégicas ou legais.
- Requer técnicas operacionais avançadas (entrevistas ostensivas/não-ostensivas, observação, histórias cobertura).

Valor Estratégico: É o dado que o fraudador tenta esconder. É o elemento que possui o maior potencial para transformar o processo decisório e estancar danos ao erário.



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

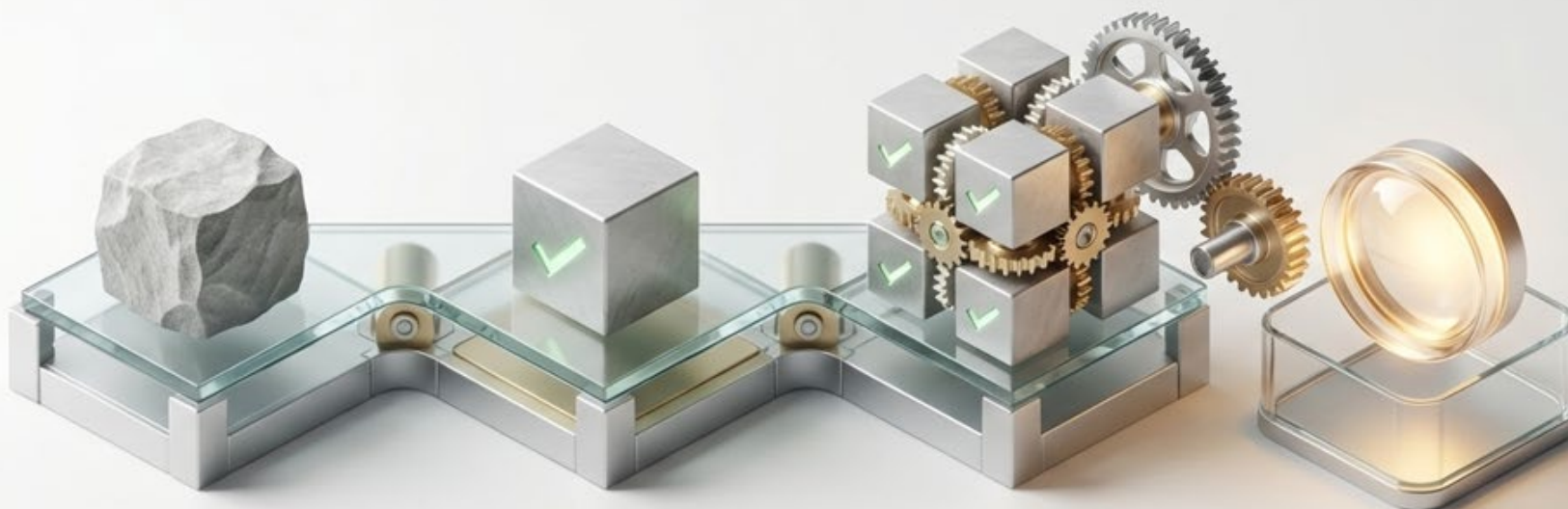
3ª. Fase – Análise e integração:

- **Separar os dados em frações significativas;**
(Idéias e Juizos)
- **Analisar a pertinência de cada fração;**
(Dados que servem ou não para responder os aspectos essenciais a conhecer)
- **Descartar as frações não pertinentes;**
- **Julgar a credibilidade (confiabilidade da fonte e veracidade do conteúdo) de cada fração pertinente;**
- **Integrar os conhecimentos produzidos com os conhecidos anteriormente.**

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Fase 3: A Fábrica Mental (Teoria do Pensamento)

Como os analistas evitam conclusões falsas e manipulações.



1.

Conceito: A apreensão inicial do fato ou objeto.

2.

Juízo: A avaliação rigorosa de conveniência, qualificando a informação como verdadeira ou falsa.

3.

Raciocínio: A integração lógica de juízos verdadeiros para formar um novo conhecimento.

4.

Conclusão.



Aviso de Risco: Plantar um "juízo falso" na mente do analista contamina toda a cadeia. A doutrina exige a verificação implacável de cada premissa.

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Técnica de Análise de DADOS CIVI

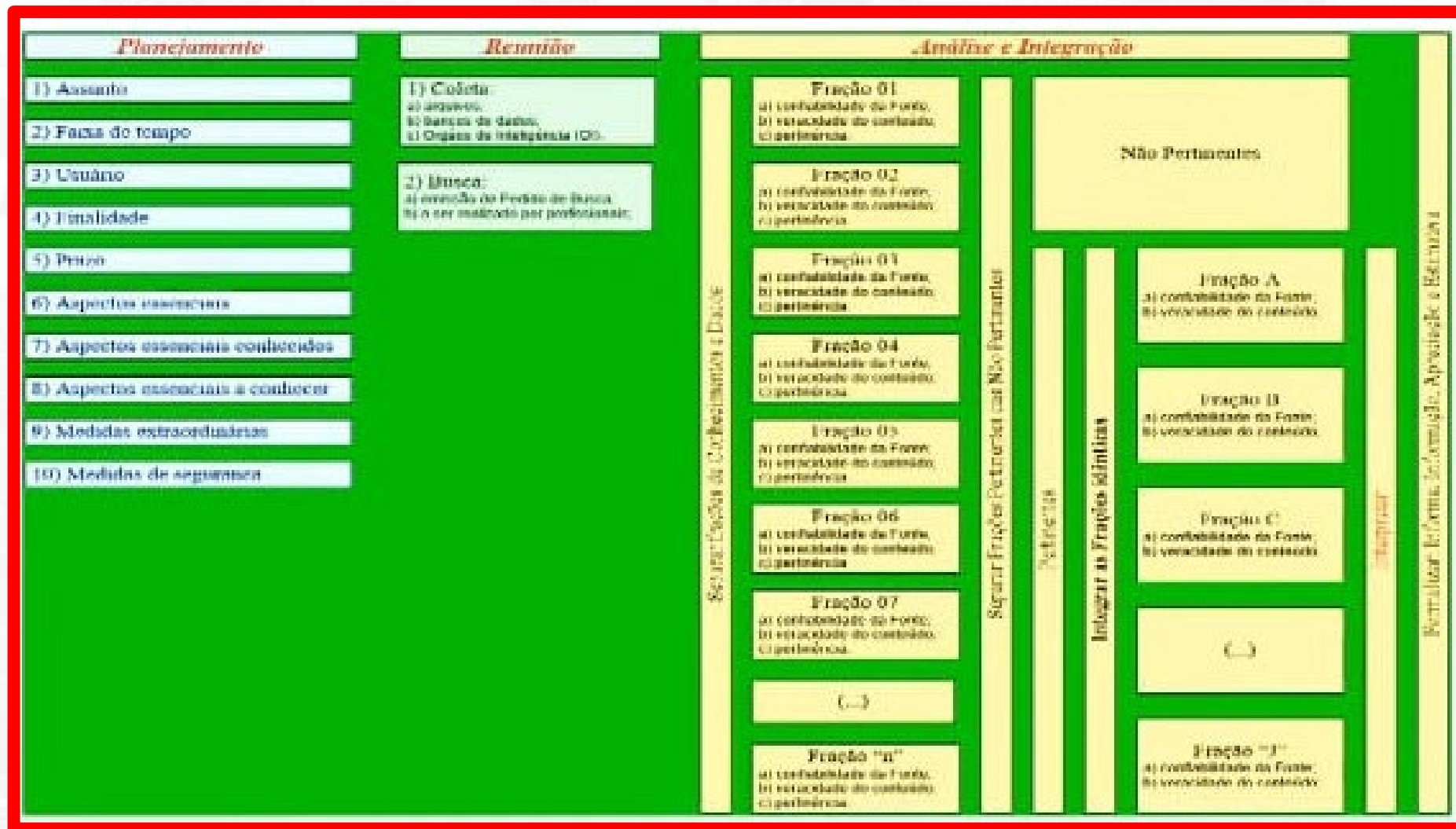
Planejamento		Reunião		Análise e Síntese					
1) Assunto		1) Coleta:		Não Pertinentes			Frações NÃO pertinentes		
2) Faixa de tempo		a) arquivos; b) bancos de dados; c) Órgãos de Inteligência (OI).		Pertinentes		Credibilidade		Separar o CERTO	
3) Usuário		2) Busca:					Separar o PROVÁVEL.		
4) Finalidade		a) emissão de Pedido de Busca; b) a ser realizado por profissionais;		Não Pertinentes			Frações NÃO pertinentes		
5) Prazo				Pertinentes	Credibilidade	Judgamento	Fonte	Autenticidade	Separar FONTE de CANAL.
6) Aspectos essenciais								Confiança	Antecedentes, Padrão de vida, Contribuição a OI, Motivação.
7) Aspectos essenciais conhecidos								Competência	Habilitação, Condições de observação, (tormentar)
8) Aspectos essenciais a conhecer							Dado	Coerência	Contradição do conteúdo, Harmonia interna, Encadeamento lógico.
9) Medidas extraordinárias				Compatibilidade	Grau de harmonia do dado com o que já se sabe do assunto.				
10) Medidas de segurança							Semelhança	Verificar a existência de dado semelhante gerado em outra fonte.	
						Determinação da Credibilidade do Dado		CERTeza sobre o dado para integrar ao conhecimento OPINIÃO do profissional de inteligência para integrar o dado ao conhecimento	
SÍNTESE dos conhecimentos e dos dados – PONTO DE INTERESSE									

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Técnica de Análise de DADOS

MILITA

R



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

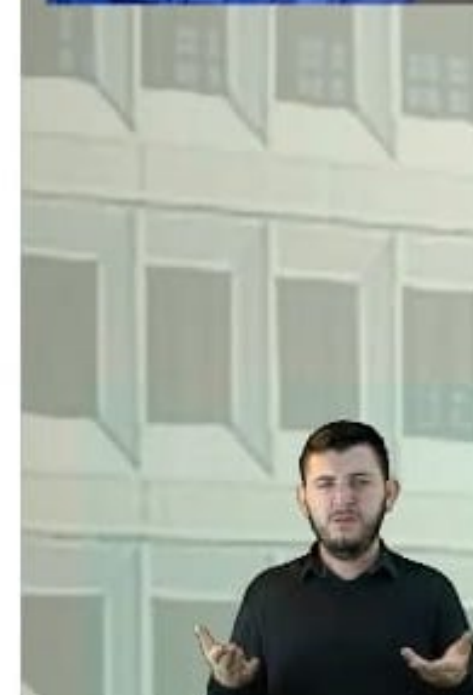
TAD

➤ ANÁLISE:

- ❖ **Separar** as informações reunidas em frações significativas (decompor o que for complexo, em frações mais simples)
- ❖ **Selecionar** frações pertinentes (o que está relacionado aos aspectos essenciais a conhecer)
- ❖ **Julgar** a credibilidade (somente das frações de dados significativas e pertinentes)

➤ INTEGRAÇÃO:

- ❖ **Integrar** frações semelhantes
- ❖ **Integrar** pela relação com os aspectos essenciais.



<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

❖ Fonte: Autenticidade

É o atributo de a origem ser uma fonte e não um canal.

PERGUNTA-SE	VERIFICA-SE
- O dado provém realmente da fonte presumida?	<ul style="list-style-type: none">- Houve confirmação da identidade do informante por processos de identificação e reconhecimento- O meio de transmissão utilizado é seguro.- Há risco de os dados terem sido alterados ou distorcidos nos meios pelos quais passou
- O dado foi originalmente apreendido pelo informante ?	Fonte humana: observou diretamente os atos ou fatos Fonte digital: provém do uso de sistema transacional.

❖ Fonte: Confiabilidade

É o atributo que indica o grau de confiança da fonte

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
Quais as características da fonte ?	<ul style="list-style-type: none">- os antecedentes (criminais, políticos, lealdade, honestidade, relacionamentos, interes-ses, ...);- o padrão de vida, e a compatibilidade com os seus rendimentos;	<ul style="list-style-type: none">- a segurança do sistema e os algoritmos de garantia de consistência no registro dos dados
Como foram as suas contribuições anteriores ?	<ul style="list-style-type: none">- a precisão dos dados de contribuições anteriores;- a relevância dos dados de contribuições anteriores;	<ul style="list-style-type: none">- a precisão dos dados da fonte em utilizações anteriores;

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

❖ Fonte: Confiabilidade

É o atributo que indica o grau de confiança da fonte

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
Qual o envolvimento da fonte com os fatos descritos ?	- o protagonismo da fonte nos fatos (protagonista ou expectador); - o grau de envolvimento emocional nos fatos;	Não se aplica – característica humana
Qual o interesse da fonte em fornecer o dado ?	- a motivação (pagamento, patriotismo, ciúmes, vingança, vantagem ou interesse pessoal, etc)	Não se aplica – característica humana

❖ Fonte: Competência

É o atributo que indica o grau de capacidade da fonte em perceber, memorizar e descrever os fatos.

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
A fonte possui habilidades para perceber, memorizar e transmitir os dados que forneceu ?	- a fonte possui capacidade sensitiva (visão, audição, olfato, tato, paladar) para perceber os fatos que narrou; - se a fonte possui saúde mental para perceber, memorizar e transmitir com exatidão; - se a fonte possui experiência ou conhecimento sobre o assunto dos fatos que narrou;	- a fonte possui um sistema que é utilizado para registro de dados; - a usabilidade do sistema utilizado pelo usuário para registrar os dados; - a capacitação dos usuários dos sistemas para realizar o registro dos dados na fonte; - a capacidade de armazenamento da fonte é compatível com os dados transmitidos; - a disponibilidade e capacitação de profissionais para realizar ETL dos dados transmitidos;

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

❖ Fonte: Competência

É o atributo que indica o grau de capacidade da fonte em perceber, memorizar e descrever os fatos.

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
A fonte estava localizada em lugar e no momento que permitiu a percepção dos dados que forneceu ?	<ul style="list-style-type: none">- a localização da fonte (posição de observação, distância), a visibilidade (obstáculos e condições meteorológicas) permitiriam a percepção;- a fonte estava presente no local e no momento em que o fato ocorreu;- o cargo ou a função ocupada permitiria ter acesso aos dados que transmitiu;- a fonte teve efetivamente acesso aos dados que transmitiu ?	<ul style="list-style-type: none">- o sistema estava disponível para uso no momento do registro dos dados;- o horário de registro dos dados é compatível com o de trabalho dos usuários do sistema;

Grau de Idoneidade da Fonte

JULGAMENTO DA FONTE

A – Idônea

B – Provavelmente idônea

C – Provavelmente inidônea

D – Não avaliada

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu455Xv4>

❖ Conteúdo: Semelhança

É o atributo que indica o grau de semelhança dos dados oriundos de fontes diferentes..

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
Qual a fonte real dos dados ?	<ul style="list-style-type: none">- os dados realmente são oriundos da fonte;- os dados sobre o mesmo aspecto essencial a conhecer são realmente oriundos de fontes diferentes;	<ul style="list-style-type: none">- as tabelas de dados que foram utilizadas na comparação realmente são oriundas de fontes;- o conteúdo dos campos de tabelas diferentes utilizadas na comparação de semelhança são realmente oriundos de fontes diferentes;
Qual o grau de semelhança dos mesmos dados oriundos de fontes diferentes ?	<ul style="list-style-type: none">- os dados oriundos de fontes diferentes são semelhantes;	<ul style="list-style-type: none">- o conteúdo dos campos de tabelas diferentes utilizadas na comparação são semelhantes;

❖ Conteúdo: Coerência

É o atributo que indica o grau de coerência dos dados oriundos de uma mesma fonte.

Pergunta-se	Verifica-se	
	Fonte Humana	Fonte Digital
Há contradições no conteúdo dos dados ?	<ul style="list-style-type: none">- há harmonia interna dos dados, sem contradições;- há encadeamento lógico do conteúdo;	<ul style="list-style-type: none">- o profile dos dados: qtd total de registros, campos chaves sem duplicidades, qtd de registros com campos que serão utilizados nas análises em branco ou com valor nulo;- há campos chaves relacionados a mais de um registro cadastral ou de identificação de entidades, quando não poderia ocorrer (indícios de fraudes);- há diversas chaves relacionadas a um registro cadastral de identificação de uma mesma "entidade", quando não poderia ocorrer (indícios de fraudes);

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Grau de Veracidade do Conteúdo

JULGAMENTO DO CONTEÚDO
1 - Confirmado
2 - Provavelmente verdadeiro
3 - Duvidoso
4 - Não avaliado

O **juízo de credibilidade** é resultante da integração da idoneidade da fonte e da veracidade do conteúdo

		Veracidade do conteúdo			
		1 - Confirmado	2 - Provavelmente verdadeiro	3 - Duvidoso	4 - Não avaliado
Idoneidade da fonte	A - Idônea	A1	A2	A3	A4
	B - Provavelmente idônea	B1	B2	B3	B4
	C - Provavelmente inidônea	C1	C2	C3	C4
	D - Não avaliada	D1	D2	D3	D4

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

A Matriz de Credibilidade


Eixo 1: A Idoneidade da Fonte (A a F)

- Avalia Autenticidade, Confiança e Competência da origem. (Ex: 'A' A' = Fonte Idônea).

Eixo 2: A Veracidade do Conteúdo (1 a 6)

- Avalia Coerência, Semelhança com outras fontes e compatibilidade lógica. (Ex: '1' = Confirmado).

O **Padrão Ouro** é a classificação **A1**.
Relatórios com avaliações menores (ex: B2, C3) ainda são úteis para o gestor agir preventivamente, desde que o grau de incerteza seja claramente comunicado.

	1	2	3	4	5	6
A						
B						
C						
D						
E						
F						

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

INTEGRAÇÃO:

❖ **Integrar** pela relação com os aspectos essenciais.

- As frações de conhecimentos significativas, pertinentes, valorados quanto às suas credibilidades e sem duplicidade devem ser **integradas seguindo uma sequência lógica** para que resulte nas respostas totais ou parciais dos questionamentos relacionados aos aspectos essenciais a conhecer.
- **Dados digitais** – corresponde ao **relacionamento de tabelas de dados seguindo uma sequência lógica, e simultaneamente aplicando filtros, calculando métricas, realizando comparações de conteúdos e métricas**, com o objetivo de produzir um novo conhecimento que é a resposta do aspecto essencial a conhecer.

Integração :



[https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4](https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4)

➤ Fundamentos para a produção e tipos de conhecimentos

Os tipos de conhecimentos que podem ser produzidos são definidos considerando os seguintes fatores:

- Os diferentes **graus de complexidade das operações intelectuais empregadas** na produção do conhecimento: **idéia, juízo e raciocínio**;
- Os diferentes **estados da mente em relação à verdade**: **certeza, opinião, dúvida e ignorância**; e
- A **faixa de tempo** considerada na análise dos atos e fatos : **passado, presente e futuro**.

TIPOS DE OPERAÇÕES INTELECTUAIS

Conceber IDÉIAS: é a simples concepção, na mente do analista, da imagem de determinado fato ou situação, por meio do uso de suas capacidades sensoriais. Por isso, o resultado não é qualificado por um julgamento;

Formular JUÍZOS: é a operação pela qual a mente estabelece uma relação entre idéias. Existem dois tipos de juízos: o de realidade e o de valor. O **juízo de realidade** enuncia um fato ou uma relação entre fatos, que nos permite **afirmar ou negar algo**. O **juízo de valor** enuncia uma **apreciação**, que nos permite concluir pela **correção/incorreção** ou **utilidade/não utilidade**, com base em **valores pessoais** ou um **sistema de valores** determinado;

Elaborar RACIOCÍNIOS: é a operação pela qual a mente, a partir de dois ou mais juízos conhecidos, alcança outro desconhecido, que deles decorre logicamente

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

ESTADOS DA MENTE PERANTE A VERDADE

CERTEZA: estado em que a mente **acata integralmente** a imagem por ela formada como correspondente a determinado fato e/ou situação, ante as evidências.

OPINIÃO: a mente **acata, com reservas**, a imagem por ela formada como correspondente a determinado fato e/ou situação. Faltam evidências marcantes. Isso impede a aceitação integral;

DÚVIDA: a mente encontra-se em situação de equilíbrio, **havendo razões para aceitar e para negar** a conformidade da imagem por ela formada com o fato e/ou situação; e

IGNORÂNCIA: Estar **incapaz de estabelecer qualquer imagem**, pela ausência absoluta de evidências.

estados da mente perante a verdade:

Probabilidade (P) subjetiva de ocorrência do fato e/ou situação	ESTADO DA MENTE	POSIÇÃO DO ANALISTA (Situação da mente)
P = 100 %	CERTEZA	-É certo que ...
85% ≤ P < 100%	OPINIÃO	-É quase certo que ... -É muito provável que ...
60% ≤ P < 85%		-É provável que ...
40% ≤ P < 60%	DÚVIDA	- É possível que ... (pode ser ou não)
15% ≤ P < 40%	OPINIÃO	-É pouco provável que ...
0% < P < 15%		- É quase certo que não...
P = 0%	CERTEZA	- É certo que não ...

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

Tipos de Conhecimentos que podem ser produzidos

FATOR CONHECIMENTO	OPERAÇÃO INTELLECTUAL AÇÃO	ESTADO DA MENTE	FAIXA DE TEMPO
INFORME	JUIZO	CERTEZA OPINIÃO DÚVIDA IGNORÂNCIA	PASSADO PRESENTE
INFORMAÇÃO	RACIOCÍNIO	CERTEZA	PASSADO PRESENTE
APRECIACÃO	RACIOCÍNIO	OPINIÃO	PASSADO PRESENTE FUTURO (IMEDIATO)
ESTIMATIVA	RACIOCÍNIO	OPINIÃO	PASSADO PRESENTE FUTURO

Procedimentos para Interpretação:

Estudo dos fatores de influência - são as variáveis que determinam o delineamento da trajetória do fato ou situação em estudo. Correspondem às causas que condicionam a trajetória do fenômeno;

Delineamento da trajetória - é o encadeamento sistemático, com base na integração, de todos os aspectos conhecidos relacionados com o fato ou situação em estudo, dentro de uma cadeia de causa e efeito. Os limites a serem considerados para o delineamento da trajetória são: o início da faixa de tempo identificada na fase do planejamento e determinado ponto no passado, no presente ou, ainda, no futuro; e

Significado final - é o resultado da fase da interpretação. Compreende a imagem, formulada pelo analista, representativa do fato ou situação em estudo.

Continuidade - Consiste na manutenção das tendências do desenvolvimento do fato ou situação em estudo;

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

5ª. Fase – Formalizar e Difundir:

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÓN
NACIONAL DE CONTAS EXTERNO
NACIONAL DE CONTAS EXTERNO
UNIÓN DE ESTADOS DE AMÉRICA LATINA E EL CARIBE

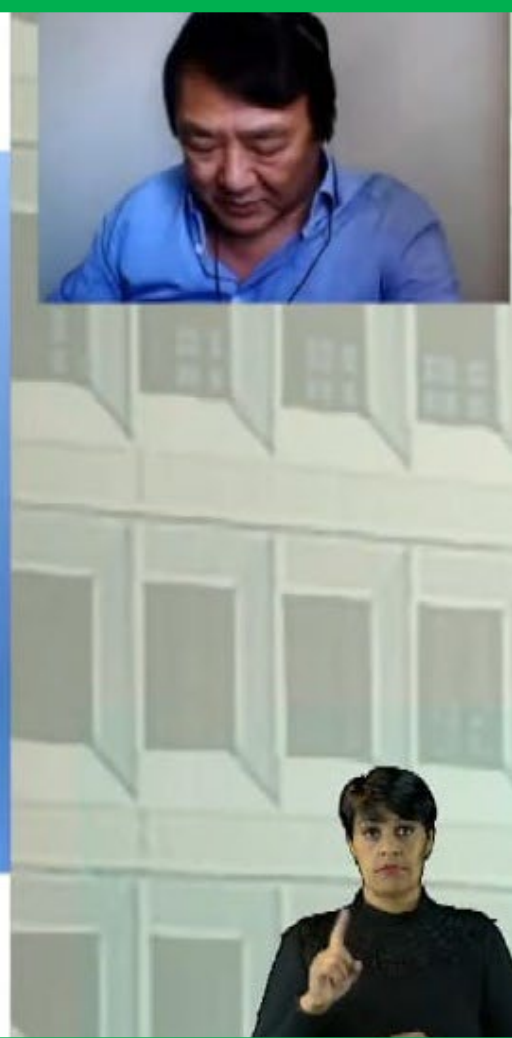
Relatório de Inteligência n° 001/2009

Tipo de Conteúdo:	INFORMAÇÃO
Data:	27 de FEVEREIRO DE 2009
Assunto:	Como Operação de inteligência - avaliação e comprovação de ação de empresas do grupo liderado pelo família Vargas, do âmbito a trabalhar atividades relacionadas por procedimentos que para a separação de unidades comerciais, frustrando-as, por conseguinte, o caráter conjunto das cartões.
Anexo:	Dados relativos às atividades realizadas pelo município para aquisição de unidades móveis de ônibus, conforme especificações emitidas pelo TCU e registro no sistema e em outras instituições. Dados dos atores de interesse, a fim de identificação das empresas envolvidas no processo. Parâmetros utilizados pelo TCU para seu sistema (CPU e CPU da Marinha Federal em sistema eletrônico). Informações prestadas pelo empresário em relação à saída externa e à Polícia Federal. Representação TC 013.027/2009-1, apurada na SECCIVAC a partir de Representação formulada pelo Procurador da República, Dr. Fernando José Paes de Almeida, em 09/09/2008. Lista de relacionamentos entre as empresas integrantes do grupo organizado para trabalhar as atividades, no âmbito "del", para avaliação com o relatório "COST HONOR" que foi parte da situação II. Cópia do Software "Chart Point", que faz parte da situação II e o de sua distribuição para visualização de gráficos produzidos pelo módulo "Análise Simbólica".
Atualização:	TC 013.027/2009-1, apurada na SECCIVAC a partir de Representação formulada pelo Procurador da República, Dr. Fernando José Paes de Almeida, em 09/09/2008.

Atuação da FICPP (P)	1 NÃO	2 PRELIMINARMENTE NEGATIVA	3 PRELIMINARMENTE POSITIVA	4 NÃO REALIZADA
Atuação do CONTEC (S)	1 CONFERMADO	2 PROVAVELMENTE VERDADEIRO	3 DUVIDOSO	4 NÃO REALIZADO
Classificação segundo lei nº 12.527/2012	1 DESTINADO	2 RESERVADO	3 CONDICIONAL	4 SECRETO

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÓN
NACIONAL DE CONTAS EXTERNO
NACIONAL DE CONTAS EXTERNO
UNIÓN DE ESTADOS DE AMÉRICA LATINA E EL CARIBE

RESERVAÇÃO	Este relatório não deve ser juntado aos autos de processo administrativo ou penal.
-------------------	--



RICE ATUAL



Exemplo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação

SIGILOSO

Relatório de Inteligência de Controle Externo **XX-2026/Seinc**

Data	XX/XX/2026
Tema/Assunto	Relatório de Inteligência de Controle Externo com o fim de analisar riscos de irregularidades e prospectar relacionamentos entre alvos, com fulcro em contratações na área [DE OBRAS] que utilizaram recursos advindos de emendas parlamentares, realizadas pelo Município de XXXX, de acordo com demanda da [ÁREA FINALÍSTICA] do TCU
Período de Ocorrência	202X a 202Y
Abrangência Geográfica	Município de XXXX
Função de Governo	[DE OBRAS]
Unidade(s) Jurisdicionada(s)	Município de XXXX; Fundo Municipal de XXXX de XXXX
Processo no TCU	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Classificação Sigilosa	Sigiloso
Unidade(s) do TCU Interessada(s)	XXXX; XXXX; XXXX; XXXX
Órgão(s) Parceiro(s) Interessado(s)	Não há [MPF?] [CGU?] [TCE-XX?] [DPF/MJSP?]
Anexo(s)	Não há

I. Introdução

1. Trata-se de Relatório de Inteligência de Controle Externo – Rice com o fim de analisar riscos de irregularidades e prospectar relacionamentos entre empresas e entre empresários e agentes públicos, com fulcro em contratações na área [DE OBRAS] que utilizaram recursos advindos de emendas parlamentares e que foram realizadas pelo Município de XXXX, entre os anos de 202X a 202Y, de acordo com demanda da [ÁREA FINALÍSTICA]/TCU. Caso existentes, esses relacionamentos podem elevar os riscos de ocorrência de fraude/corrupção e/ou de outras irregularidades graves associadas às mencionadas contratações.

2. A motivação para elaboração deste Rice advém de demanda da [ÁREA FINALÍSTICA] do TCU, que solicitou análise de riscos de irregularidades, referente a entidades/empresas/pessoas físicas com fulcro em contratações na área [DE OBRAS] que utilizaram recursos advindos de emendas parlamentares e que foram realizadas pelo Município de XXXX, entre os anos de 202X a 202Y.

Este documento possui informações classificadas, é de utilização interna e considerado preparatório (Decreto nº 7.724, art. 3º, inciso XII, e art. 25, inciso IX), não deve ser citado, transcrito ou juntado a qualquer peça de processo administrativo, cível ou penal. A difusão não autorizada deste documento caracteriza violação do sigilo funcional (Decreto-Lei nº 2.848, art. 154 e art. 325, e Lei nº 8.112/1990, art. 116, inciso VIII, e art. 132, inciso IX).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação

SIGILOSO

3. A metodologia para produção dos conhecimentos ora apresentados se utilizou de pesquisa em sistemas informatizados e fontes abertas (Open Source Intelligence - Osint), análise da linha do tempo, bem como de busca e análise de vínculos.

4. As limitações à presente análise estão relacionadas a fragilidades inerentes às bases de dados que o TCU tem acesso, mormente no tocante a datas de suas atualizações (ou datas de referência). Além disso, a busca em sistemas informatizados da administração pública pode não apresentar resultados satisfatórios por incompletude dos dados. Mencione-se, também, limitação temporal ao presente trabalho, mormente devido ao elevado número de alvos a serem analisados e à quantidade de possíveis relacionamentos entre os alvos, encontrados durante a elaboração do presente Relatório de Inteligência de Controle Externo.

II. Análise

<https://youtube.com/playlist?list=PLnnJZKdZpgoJDKUjvWXAhhgKZj9dfSpP3&si=8uzyEAFzdu4FFYw4>

O Retorno sobre o Investimento: Casos Reais



Caso 1: Mapeamento de Empresas Fantasmas (Rondônia)

- **O Cenário:** Denúncias caóticas sobre 22 convênios de uma prefeitura.
- **A Ação:** Cruzamento rápido de dados revelou endereços de empreiteiras registrados em uma loja de lingerie e na casa da mãe do Secretário de Obras.
- **O Impacto:** Foco cirúrgico da auditoria antes do envio da equipe a campo.



Caso 2: Operação Marcos Valério

- **O Cenário:** TCU precisava auditar contratos de publicidade sem conhecimento prévio do modus ce publicidade sem conhecimento prévio do modus operandi das agências.
- **A Ação:** Entrevista ostensiva com fonte especializada (Dado Negado) para mapear bônus de volume e agências "barriga de aluguel".
- **O Impacto:** 25 equipes enviadas a campo com roteiros precisos e conhecimento antecipado da fraude.

PORTARIA-SEGECEX Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as competências, a estrutura e a alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral de Controle Externo.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 92 da [Resolução-TCU 373](#), de 23 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 4º A Segecex conta com a seguinte estrutura:

I - Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex);

II - Secretaria-Geral Adjunta de Auditoria de Organizações Internacionais (Adgeinter);

III - Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc), à qual se subordinam:

a) Unidade de Auditoria Especializada em Integração de Dados, Métodos e Tecnologias para o Controle (AudDigital); e

b) Unidade de Auditoria Especializada em Promoção da Inovação no Controle (InovaAud);

CAPITULO V

DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO

Art. 12. A **Seinc** tem por finalidade **contribuir** para a **qualidade** e a **efetividade** das ações de controle externo, por meio do **suporte metodológico**, da **gestão de informações**, da **produção de conhecimento de inteligência** e do **apoio a ações de combate à fraude e à corrupção**, com vistas a subsidiar a atuação das unidades vinculadas à Segecex, oferecendo subsídios ao processo de **planejamento** das ações de controle externo.

Art. 13. **Compete** à Seinc, além das competências previstas no art. 11 desta Portaria:

I - desenvolver, propor, sistematizar, avaliar e disseminar diretrizes, normas e orientações relativas às ações de controle externo, bem como à **atividade de inteligência** e à gestão de informações necessárias ao exercício das funções desempenhadas pelas unidades vinculadas à Segecex, inclusive no **combate à fraude e à corrupção**;

II - apoiar as unidades vinculadas à Segecex no que concerne ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo, ao uso das soluções de tecnologia da informação, à identificação, obtenção e gestão de informações aplicadas ao controle externo, assim como à **produção de conhecimento de inteligência** e às ações voltadas ao **combate à fraude e à corrupção**;

IX - identificar, obter, tratar, analisar, produzir, sistematizar, gerir e disponibilizar **dados, informações e conhecimentos** necessários às ações de controle externo, inclusive no que concerne à **atividade de inteligência** de controle e à **avaliação de riscos** de **fraude e corrupção**;

X - gerenciar e zelar pela **atualização** e **integridade** das **bases de dados** sob sua responsabilidade, bem como administrar o **compartilhamento** dessas bases com outros órgãos de investigação e controle;

XI - coordenar e apoiar a concepção, **prospecção** e prototipação de soluções tecnológicas voltadas à **análise de dados** e ao **uso de informações** que dão suporte à atividade de **inteligência** e às ações de controle externo;

XII - fomentar a utilização de soluções tecnológicas voltadas à **análise de dados** e ao uso de informações para o controle externo, exercendo a **governança dos núcleos de dados**;

XIV - orientar, sistematizar e coordenar a produção de conhecimento de **inteligência**, em alinhamento ao plano de controle externo das unidades vinculadas à Segecex, a fim de subsidiar o **planejamento** e a **execução** das ações de controle voltadas ao combate à **fraude** e à **corrupção**;

XV - realizar a produção de conhecimento de **inteligência**, conforme metodologia específica, para **assessorar** o **processo decisório** das unidades vinculadas à Segecex, no âmbito das respectivas áreas de competência;

XVI - promover a **articulação** interinstitucional e a **atuação em rede**, com vistas a fomentar e a coordenar o **compartilhamento** de informações de **inteligência** entre as unidades do TCU e as **unidades de inteligência** de órgãos congêneres, para **subsidiar as ações de controle** voltadas ao **combate à fraude e à corrupção**;

XVII - propor, orientar e acompanhar as ações de controle externo com foco em **prevenção, detecção e combate à fraude e à corrupção** realizadas pelas unidades vinculadas à Segecex, bem como **participar dessas ações**;

XVIII - **intermediar** demanda **interna ou externa** que vise à realização de **ações** de controle de **combate à fraude e à corrupção**;

XIX - examinar e manter atualizadas as bases de informações das **declarações de bens e rendas** submetidas à apreciação do TCU;

[**Cortesia** do colega **Janaildo** – **Seinc**: data-base: **7/março/2026**]

- **APOLO** (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras) é uma ferramenta do **TCE-MG**/Coordenadoria de Fiscalização Integrada e **Inteligência** em **Obras** e **Serviços de Engenharia** (CFIOSE/SURICATO).
- **Objetivo**: análise automatizada de **sobrepreço** em orçamentos de obras e serv. de eng^a, usando as tabelas referenciais de preços no **Estado MG**: SINAPI, SICRO, **SICOR-MG** e **SUDECAP-MG**.
- **Início**: são extraídas, **mensalmente**, das tabelas ref. preços de **todos** os **serviços** e **insumos** e, posteriormente, carregados em uma **base de dados**.
- **Em paralelo**: são obtidos dados de **Editais** de Licitação **diretamente** da base do **SISOPMG** (Sistema de Informação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais do **TCE-MG**), cuja **alimentação** é realizada **pelos jurisdicionados** em função da **Instrução Normativa nº 01/2019**.

- **Não obstante**, **crawlers** [*robôs rastreadores = software automatizados*] percorrem **diariamente** os sites/internet de **outras fontes** de Editais de Licitação, como o **PNCP** [Portal Nacional de Compras Públicas – Lei 14.133/2021], o “**Licitar Digital**” [sistema de lances privado, com forte presença em prefeituras de MG] e o “**BNC**” [Bolsa Nacional de Compras, também sistema operacional/lances privado], visando o posterior carregamento em uma **base de dados**.
- Considerando que, na **base SISOPMG**, um dos dados disponíveis é o arquivo da **planilha orçamentária da licitação**, em formato **Excel**, é possível ao auditor copiar as informações do arquivo original para uma planilha modelo a ser carregada no APOLO, onde é feita a análise de **sobrepreço** e outras **tipologias** de interesse da Coordenadoria.

- Com o advento do **APOLO 1.1**, passou-se a realizar a **análise automatizada de sobrepreço**, sem a necessidade da etapa manual realizada pelo auditor, sendo que, para sua implementação, o **maior obstáculo** observado foi a **variedade de formatos de planilha**.
- Para **superar** este gargalo, foi elaborado um **algoritmo** que realiza, primeiramente, **qual aba** da planilha possui **mais chances** de ser um **orçamento**, com base em **palavras-chave** e **formatos de cabeçalho**.
- Em seguida, é executada uma **análise de similaridade** de **nomes de colunas** e, na sequência, **as colunas são submetidas a validações** de acordo com **o dado esperado** nas respectivas **linhas**.

- **Exemplificando:** uma **coluna** de “**Preço Unitário s/BDI**” tende a ser a coluna que possui valores (R\$) de **menor média**, logo é avaliado o **padrão** dos dados das **linhas** e realizada a **comparação** com **outras colunas** (R\$), a fim de se obter a **maior compatibilidade**.
- Por outro lado, uma **coluna** de **Preços de “Referência”** normalmente vai conter as palavras “**SINAPI**”, “**SICRO**” e similares, nas linhas correspondentes.
- Já uma coluna de “**Código**” [do serviço], naturalmente vai possuir valores que seguem **um padrão**, os quais, por meio do uso de **expressões regulares**, serão obtidos; Por ex.: **códigos SICOR-MG** normalmente possuem (i) duas letras, seguidas de (ii) um traço, seguido de (iii) 4 a 5 algarismos.
- Desse modo, **caso** uma **coluna** inicialmente determinada pela análise de similaridade de nomes **não seja aprovada** na validação, **são testadas outras colunas** que ainda não tenham sido adotadas, **até que alguma seja compatível** com o padrão esperado.

- Ainda, é realizada uma **busca nos textos** na planilha Excel, visando a obtenção (i) das **datas-bases**, (ii) do **BDI** e (iii) do **regime de oneração** adotados no orçamento. Já o **município** é obtido diretamente dos dados da licitação, para fins de **identificação da região SICOR-MG** a ser adotada.
- No caso de Licitações obtidas por meio do **PNCP**, existem **duas camadas extras**. Visto que é **disponibilizado um rol de arquivos** da licitação, sem que haja uma forma de se obter diretamente a planilha orçamentária, (1º) é **verificado o nome** de cada arquivo e (2º) aqueles que foram classificados com uma determinada **pontuação** acabam (3º) tendo seu **conteúdo avaliado** para **validar se é ou não** uma planilha orçamentária.
- Além disso, considerando que **os arquivos** disponibilizados normalmente são **PDFs selecionáveis**, utilizou-se a **biblioteca Python PDFPlumber** para realizar a **extração do texto e tabelas** dos arquivos.

- Após o **tratamento** das planilhas, ou seja, a **extração dos dados** até que se obtenham as colunas de interesse validadas (Item, Código, Referência, Descrição, Unidade, Quantidade e Preço Unitário s/BDI), os **dados resultantes** são **armazenados** e encaminhados para a **análise do sobrepreço**, na qual todos itens que possuírem códigos e referências válidos terão seus preços unitários **comparados** com os coletados **mensalmente** das tabelas **referenciais**.
- Após o **processamento**, a **comparação** de preços também é **salva** na base de dados para fins de **registro** e **geração de alerta**, fazendo com que o Auditor, ao verificar tal Licitação na **Plataforma de Alertas**, encontre uma **flag** [bandeira] indicando que há **indício de sobrepreço** e o respectivo **valor [R\$]**.
- **Todos** os **Editais** do **SISOP** e do **PNCP** de “**Obra/Serviço de Engenharia**” são avaliados **diariamente**.

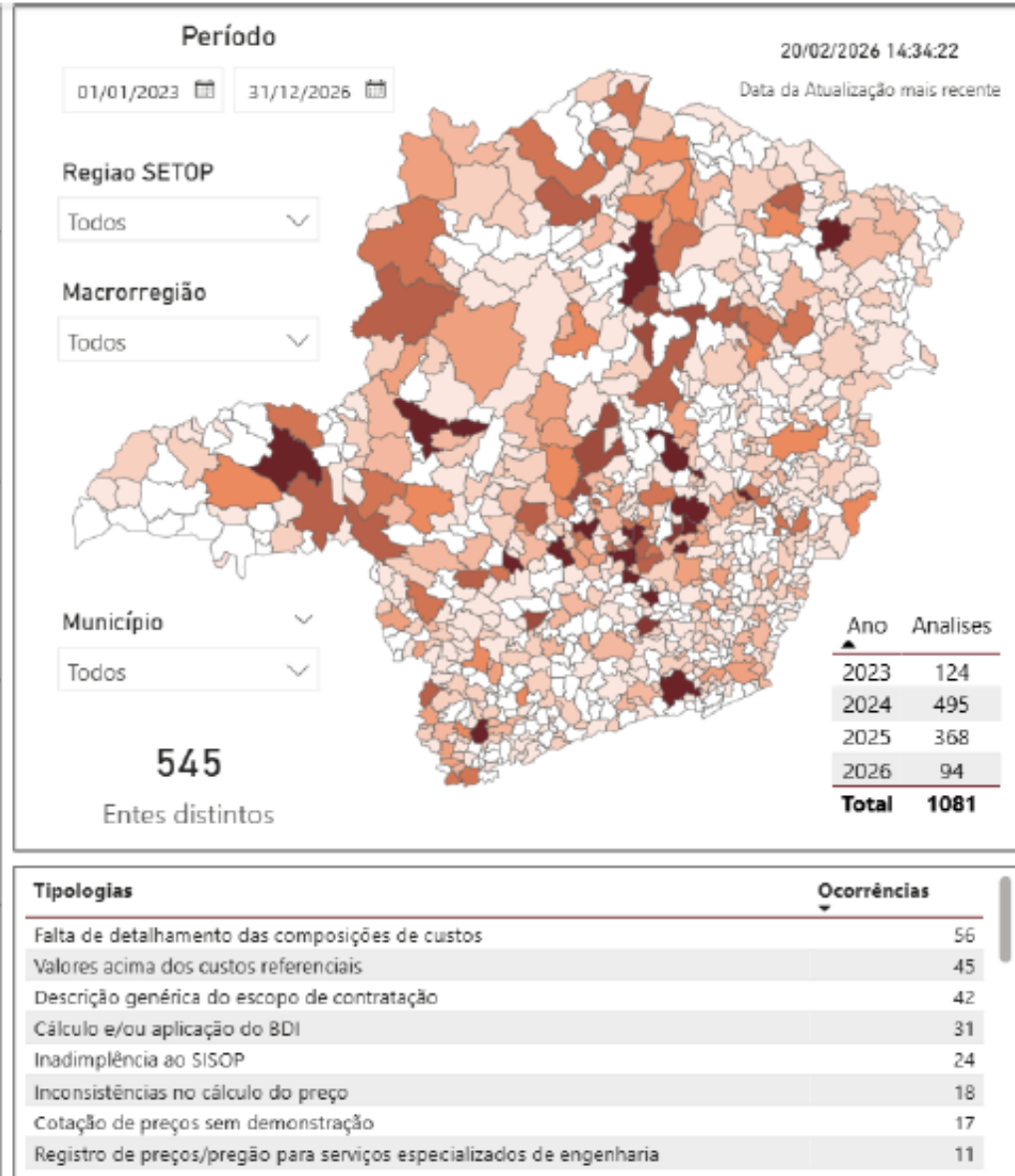
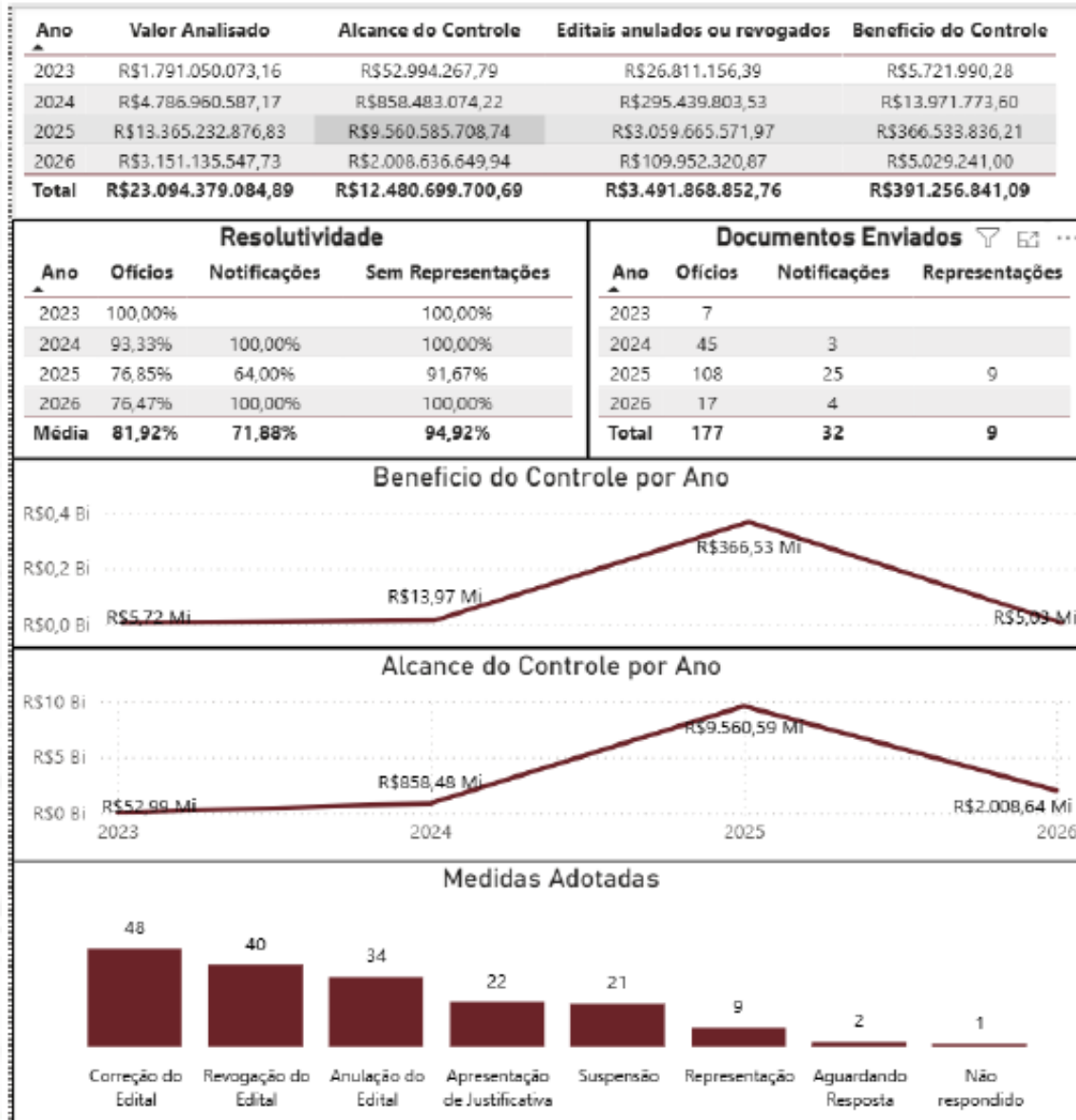
- Versão **APOLO 1.1 inova** ao realizar a **análise prévia automatizada** dos **Editais**, visto que, na versão anterior, cabia ao Auditor converter a planilha orçamentária de uma determinada licitação em um modelo pré-estabelecido para que, posteriormente, ela fosse processada e os preços comparados.
- **Resultados do Apolo:** Período: 2023 – **2026** (fevereiro)
- Valor Analisado (Soma valor estim. Editais analis.): **R\$ 23.094.379.084,89**
- **Alcance** do Controle (Soma valor estim. Editais Ofici.): **R\$ 12.480.699.700,69**
- Editais **Anulados** ou **Revogados** (Soma valor estim. Editais Anulados ou Revogados **após envio do ofício**): **R\$ 3.491.868.852,76**
- **Benefício** do Controle (Soma correções nos editais após envio ofício):

R\$ 391.256.841,09

Rede InfoContas



Exemplo Ação



Erro Grosseiro



DOLO

(intenção de causar dano)

X

ERRO GROSSEIRO

(Culpa Grave)

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Gabriel Heller

hellergabriel@hotmail.com

27 de março de 2026

Art. 28

O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou **erro grosseiro**

Erro Grosseiro



- **Agente Público** corre **RISCOS TÍPICOS** e a **LINDB** o **protege**

Dito de outra forma, o **agente público da LINDB é o mesmo da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)**, conforme seus arts. 1º e 2º. A leitura alargada se justifica pela racionalidade da norma do art. 28: proteção do sujeito que lida com a coisa pública e corre riscos típicos daí advindos, como e.g., sofrer uma ação de improbidade.

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Binenbojm & Cyrino (2018)

Erro Grosseiro



**Decreto detalhou: Manifesto + Evidente + Inescusável
= Culpa Grave (Ação OU Omissão) = ELEVADO GRAU
Negligência, Imprudência OU Imperícia**

Decreto Federal nº 9.830/2019

Art. 12

§ 1º Considera-se erro grosseiro aquele **manifesto, evidente e inescusável** praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.

(...) para saber se a conduta foi negligente, imprudente ou imperita, é preciso, primeiramente, identificar qual seria a conduta diligente, prudente ou perita esperada do agente.

Cavallari (2024)

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Gabriel Heller
hellergabriel@hotmail.com

27 de março de 2026

Erro Grosseiro



- Critério do **Homem-Médio** = **Comparativo com Profissional Semelhante Diligente** para avaliar a **CONDUTA** de um Gestor em um **Caso Concreto** (avaliar as **Circunstâncias** que o cercavam)

(...), o método comparativo é inevitável, pois somente a partir da comparação do autor da conduta com seus semelhantes de profissão será possível identificar o nível de diligência que era razoável exigir do agente. Para tanto, o critério do homem médio atende a essa preocupação, desde que comprometido com as circunstâncias do caso concreto.

Cavallari (2024)

Erro Grossoiro



Homem-Médio = Diligente

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Gabriel Heller
hellergabriel@hotmail.com

27 de março de 2026

5 faces do

Dever de diligência

INTELIGÊNCIA =

DILIGÊNCIA!

Parente (2005)
Adaptado

1

Dever de **se qualificar**

2

Dever de **bem administrar**

3

Dever de **se informar**

4

Dever de **apurar**

5

Dever de **vigiar**

Erro Grosseiro



DOLO = VONTADE

Espectro do erro

Sabotagem

Desatenção

Incapacidade

Desafio

Incerteza

Experimentação

Culpável

Louvável

Dolo

Ônus da acusação

O “**ÔNUS DA ACUSAÇÃO**” É **ALTO** NOS CASOS DE VIOLAÇÃO **DOLOSA**, PARA SE **EVIDENCIAR** QUE A **AÇÃO** OU **OMISSÃO** LESIVA (AO ERÁRIO) FOI (1) “**DESEJADA**” PELO AUTOR **OU** (2) QUE “**ASSUMIU O RISCO**” (DESPROPORCIONAL) DE LESÃO.

[LIVRO “CRIMES NA LICITAÇÃO” – P.38, DIÓGENES GASPARINI, ED. NDJ, 1996]

Erro Grosseiro



**Homem-Médio =
Diligente**

Espectro do erro

Culpável

Sabotagem

Desatenção

Incapacidade

Louvável

Erro grosseiro

Ônus da acusação

Modelo de
**Matriz de
Responsabilização:**
Memorando-Circular
Segecex
nº 33/2014

O “**ÔNUS DA ACUSAÇÃO**” É **MENOR** NOS CASOS DE **ERRO GROSSEIRO**, PARA SE **EVIDENCIAR** A CULPA: (1) **DESATENTO**; (2) **DESLEIXADO**; (3) **OMISSO**; (4) **IMPENSADO**; (5) **SEM CAUTELA**; (6) **TEMERÁRIO**; (7) **PRECIPITADO**; (8) **INEXPERIENTE**; (9) **INÁBIL**; (10) **INCOMPETENTE/IGNORANTE**

Erro Grosseiro



- O **PARTICULAR** também sujeita-se a **SANÇÕES**

Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)

Art. 2º

Parágrafo único. No que se refere a recursos de origem pública, **sujeita-se às sanções** previstas nesta Lei **o particular**, pessoa física ou jurídica, que celebra com a administração pública **convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação ou ajuste administrativo equivalente**.

Robustez processual em auditorias de obras públicas

Erro Grosseiro



- **Art. 28** da LINDB (dolo/grosseiro): **NÃO** se aplica a **DANO**

A regra prevista no art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 (Lindb), que estabelece que o agente público só responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro **não se aplica à responsabilidade financeira por dano ao erário**. O dever de indenizar prejuízos aos cofres públicos permanece sujeito à comprovação de dolo ou culpa, **sem qualquer gradação**, tendo em vista o tratamento constitucional dado à matéria (art. 37, § 6º, da Constituição Federal).

TCU, Plenário, Acórdão nº 1.958/2022

Jurisprudência Obras



- Uso de Informações de **Inteligência** obtidas em **CANAIS** de **Dados Abertos**, em prol da Verdade Material: **Acórdão 1494/2026-TCU-2ª Câmara** (Min. Anastasia, 31/3/2026).
- Obra de **Creche do Proinfância (FNDE)**: estava como **débito integral** no processo do TCU, por **não se aproveitar a parcela**.



Mário Augusto Araújo · Você
Advogado Mestre em Constituição e Garantia de Direitos

Em decorrência da verdade material, o microsistema processual de controle externo pode diligenciar à internet para verificar a entrega de obras.

Eis um exemplo recente do Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito do tema:

"9. Não obstante o material juntado aos autos indique que a obra do Programa Proinfância teria gerado débito do valor integralmente repassado ao município, devido ao não aproveitamento da parcela executada do objeto, há informações disponíveis na internet de que a referida creche se encontra concluída, sendo atualmente utilizada pela população.

10. Menciono, por exemplo, notícias no sítio eletrônico da Prefeitura de Águas Vermelhas/MG acerca da inauguração do educandário municipal Sonho de Criança, com recursos do FNDE (<https://lnkd.in/d/R6eJd23>), cujas imagens correspondem às fotografias constantes do relatório da autarquia (peça 72).

11. Além disso, existe perfil da referida creche na rede social Instagram (@cmeisonhodecrianca.av), que retrata atividades de atendimento à população de Águas Vermelhas/MG desde o ano de 2022, pelo menos.

12. Essas evidências apontam para a verossimilhança nos argumentos apresentados pelo recorrente, de que teria transmitido o cargo com as obras em avançado estágio de execução, cabendo ao prefeito sucessor finalizá-las, o que de fato veio a concretizar-se. Comprovada a consecução do objeto do Convênio 710010/2008, desvanecem, dessarte, os indicativos primevos de dano ao erário."

Fonte: Acórdão 1494/2026-TCU-Segunda Câmara. Relatoria do Ministro Antônio Anastasia. Data da sessão: 31/03/2026.

- Informações na Internet evidenciaram que **a Creche “Sonho de Criança”** estava **Concluída e Operando**, gerando Benefícios para a População, **desde 2022**.
- Obs.: Essa Juris foi obtida por meio da divulgação pelo status do Whatsapp (**CANAL de Infos**) do **Gestor Executivo da Unidade de Integridade** da Agência de Apoio à Gestão do SUS (**AGSUS**).

Erro Grosseiro



- Imputação **DÉBITO PROPORCIONAL** a **CULPA** de **CADA UM**

Diante disso, cabe aplicar o entendimento dos recentes Acórdãos 1835/2024-TCU-Plenário e 1.866/2024-TCU-Plenário, ambos de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, que imputa o débito conforme a culpa dos responsáveis, nos termos do art. 944 do Código Civil. Conforme deliberado pelo Plenário, o dano apurado deve ser imputado conforme o grau de culpa de cada agente responsável pelo débito. No caso dos responsáveis que agiram com dolo (...) e cujas atuações foram fundamentais para a ocorrência do dano, não vislumbro a aplicação do art. 944 do Código Civil, pois não haveria desproporção entre as condutas verificadas e o dano apurado.

TCU, Plenário, Acórdão nº 2.008/2024

Erro Grosseiro



- **DÉBITO: PRIORIDADE de COBRAR de quem se BENEFICIOU**
- Normalmente, o beneficiado é o **CONTRATADO** (o **EMPREITEIRO** de Obras)
 - O **Agente Público** será **SOLIDÁRIO**, no mínimo, na **Culpa Grave** (**Erro Grosseiro**), ou **caso** seja **descoberto** que recebeu **vantagem indevida** (**DOLO**)

(...): a obrigação primária de ressarcir o dano recai sobre quem foi indevidamente beneficiado. A solidariedade do agente público nessa obrigação não é automática; ela é tipo de responsabilidade que depende da comprovação de que sua conduta contribuiu para o prejuízo com, no mínimo, culpa grave.

TCU, Plenário, Acórdão nº 1.460/2025

Back to the Future?



E o Compliance?

O GLOBO | Domingo 24.5.2026

Ines249

COMPLIANCE ZERO

Anos depois de Mensalão e Lava-Jato, caso Master expõe 'sofisticação' da corrupção

Para juristas, diferentemente de malas lotadas de dinheiro e doleiros, tramas do banco de Vercaro se utilizam de contratos, fundos e operações societárias como nova face dos esquemas de desvio e lavagem

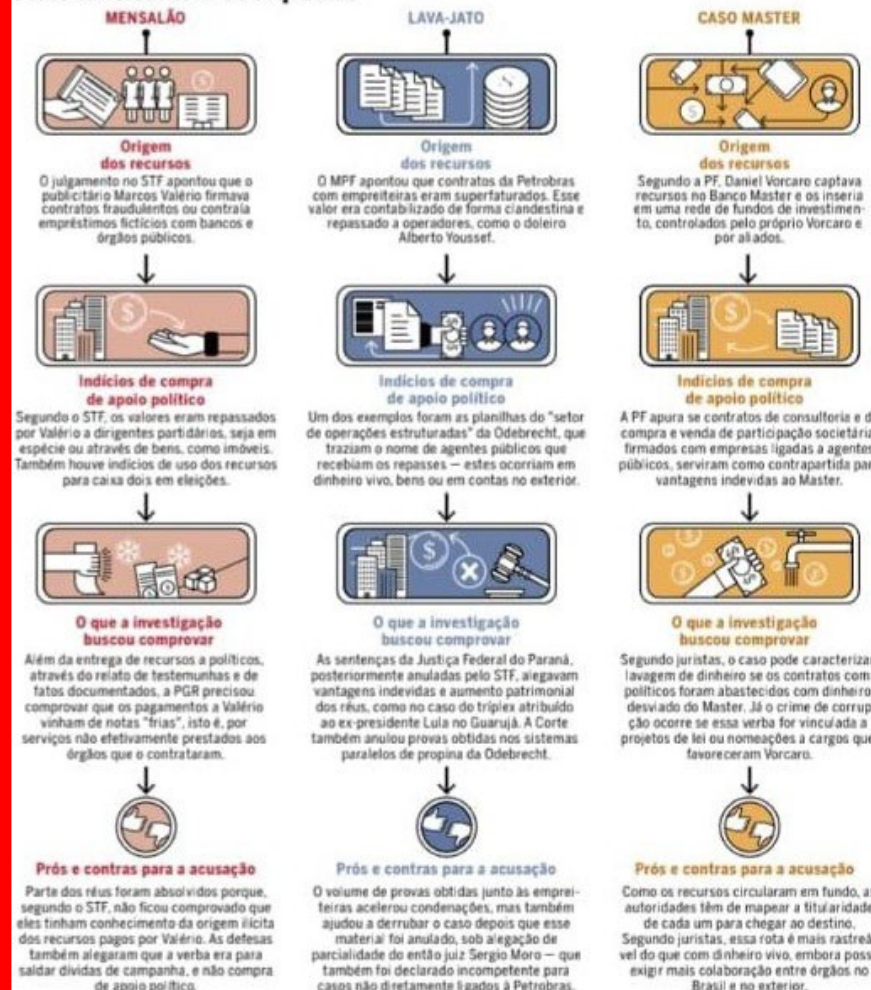
BERNARDO BELLO
bernardo.bello@globo.com.br

Elemento central em grandes esquemas de corrupção no passado recente, como a Lava-Jato e o Mensalão, as movimentações de dinheiro em espécie vêm ocupando papel secundário nas investigações do caso Master — que exibem o protagonismo, por outro lado, de contratos de consultoria, patrocínio e transferência de participação societária entre empresas de políticos e firmas ligadas ao banqueiro Daniel Vercaro. Juristas e ex-integrantes do Ministério Público consultados pelo GLOBO avaliam que o Master representa uma "sofisticação" das antigas tramas para desvio de recursos, em que malas lotadas de cédulas dão lugar a instrumentos do mercado financeiro, cujo monitoramento traz novos desafios



Daniel Vercaro, dono do Master. Para especialistas, obtenção de registros dos esquemas em operações autorizadas pelo STF podem evitar anulações de provas

Como funcionavam os esquemas



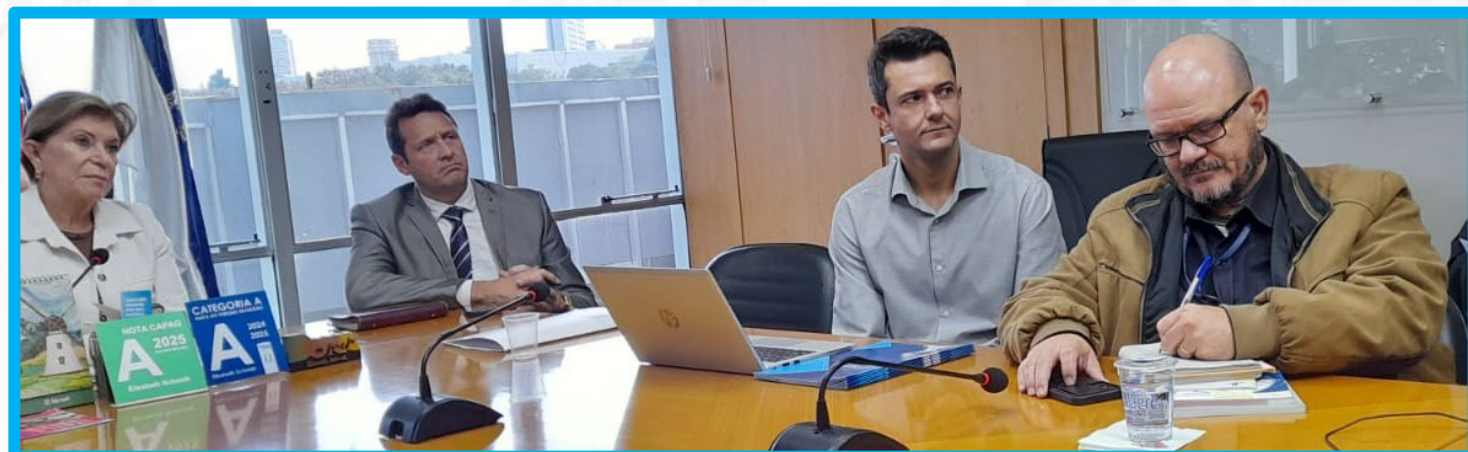
Fonte: Zap...
Os amigos sempre nos atualizam com matérias interessantes sobre os escândalos mais recentes, e os esquemas mais sofisticados ... 😊

TCU e TCE-PR



Juntos pelo Cidadão

- Projeto “Juntos Pelo Cidadão”: TCU e TCE-PR – *Uma forma de se obter informações/evidências de **boas práticas**, visitando as prefeituras **voluntárias**, levando **conhecimento**, e **esclarecendo dúvidas** (Saúde, Obras...) e, assim, obtendo-se **critérios/referenciais positivos** para se auditar municípios que **não possuem uma boa gestão** (uma outra forma de se enxergar a **inteligência**).*
- Exemplos Positivos: **Rio Branco do Sul/PR** e **Ponta Grossa/PR**





RESGATANDO A
MEMÓRIA, A
INTELIGÊNCIA DO
PASSADO, A OUSADIA
DOS **ENGENHEIROS
MILITARES, E IRMÃOS,
ANDRÉ E ANTONIO
REBOUÇAS,**
PROJETISTAS
PRECISOS DA ESTRADA
DE FERRO CURITIBA-
PARANAGUÁ (1880-1884,
COM PONTES E TÚNEIS),
NOS **INSPIRAMOS** PARA
ENFRENTAR OS
DESAFIOS DO FUTURO,
NA ERA DAS I.As
(**AMEAÇAS/ATAQUES
DIGITAIS**)

JornadaSI



PAINEL

Ameaças Globais e o Ransomware Sofrido pelo STJ

Bruno Amaral e Leandro Ferreira

13/04 • 14h

Na palestra **Ameaças na era de IA, Relatório Global CrowdStrike 2026**, Bruno Amaral mostra como a ascensão da IA tornou os ataques digitais mais rápidos, inteligentes e difíceis de detectar, criando novos desafios para empresas e para a sociedade. Prepare-se para entender os riscos — e agir antes que eles ajam por você.

Em **Ameaças Globais e o Ransomware sofrido pelo STJ**, Leandro Ferreira apresenta uma visão concisa sobre o ataque cibernético ao STJ em 2020, destacando como o incidente foi conduzido, os aprendizados obtidos e a necessidade de fortalecer práticas de segurança diante da rápida evolução das ameaças. Um momento para refletir sobre maturidade, preparo e prioridades em segurança institucional.

80 FERRAMENTAS DE IA para aumentar a tua produtividade

- | | | | |
|---|---|--|---|
| Ideias <ul style="list-style-type: none">ChatGPTGeminiBing ChatPerplexityClaude | Website <ul style="list-style-type: none">DoraDurableWegicFramer10Web | Escrita <ul style="list-style-type: none">JasperRytrTextblazeSudowriteWritesonic | Reuniões <ul style="list-style-type: none">TldvKrispOtterAvomaFireflies |
| Chatbot <ul style="list-style-type: none">Monica AIMaxiAI.mePoeCopilotLiner | Marketing <ul style="list-style-type: none">AdCopyPredis AIHowler AIBardeen AIAdCreative | Voz Para Texto <ul style="list-style-type: none">FluentlyAIDescriptRev AICliptoTextCortex | Texto para Voz <ul style="list-style-type: none">UdioSuno AIDeepgramSpeechifyElevenLabs |
| UI/UX <ul style="list-style-type: none">Galileo AIKhromaUizardVisilyVisualEyes | Imagem <ul style="list-style-type: none">DzineFreepikPhygitai+DALL-EBing Create | Vídeo <ul style="list-style-type: none">PictoryHeyGenNullface.AIInvideo AISynthesia | Design <ul style="list-style-type: none">LookaClipdropAutodrawVance AIDesigns AI |
| Apresentação <ul style="list-style-type: none">Beautiful.aiSlidebeanPitchGammaTome | Automação <ul style="list-style-type: none">PhraseeOutreachClickUpDriftEmplifi | Blogging <ul style="list-style-type: none">KatzebRewordingElephasJunia AIJournalist AI | AI Detector <ul style="list-style-type: none">GPTZeroWordtuneCopyLeaksBypassGPTGrammarly |

HAJA **I.A.** NOVA NO **MERCADO** !!!
No Youtube são **INFINITAS** propagandas de **CURSOS** para usar **NOVAS I.A.s** sendo oferecidos, todos os dias...

"Sempre vejo anunciados cursos de oratória. Nunca vi anunciado curso de escutatória. Todo mundo quer aprender a falar. Ninguém quer aprender a ouvir."

Rubem Alves

atividadesministerioinfantil Seguir

EXCESSO DE TELA PODE CAUSAR

ISOLAMENTO ANSIEDADE

ATRAPALHA O DESENVOLVIMENTO DIFICULDADE DE SONO

IRRITAÇÃO ALTERAÇÃO DE HUMOR

12.047 curtidas

atividadesministerioinfantil Excesso de Telas: Um Risco para o Desenvolvimento Infantil ... mais

Futuro: I.A. e Hackers



COMPORTAMENTO

Mitigamos risco

$Risco = Probabilidade \times Impacto$

↓

Probabilidade = Quanto somos atacados/ Quão bem nos defendemos

Resiliência

Em um mês:
35 tentativas de comprometimento/2 contas bloqueadas
10% das mensagens de correio bloqueadas

Quão bem nos defendemos = Controles técnicos + comportamentais

TCU

Phishing

8,3 bilhões de ameaças de phishing
jan/mar 2026 IMS

“Os ataques mais perigosos não começam quebrando sistemas. Começam conquistando confiança.”

Phishing é o formato mais comum de crime cibernético e um dos principais vetores de entrada para o comprometimento de organizações.

Segurança é comportamento

1. Não existe checklist completo, ataques evoluem constantemente
2. Pense 5 segundos antes de clicar
3. Desconfie sempre (pedido fora do padrão, pressão de tempo, autoridade, recompensas excessivas)
4. Planeje com antecedência (E se alguém acessar meu celular desbloqueado...)
5. MFA sempre e em todas as aplicações, cadastre formas alternativas para recuperação de contas
6. Separe conta pessoal e de trabalho
7. Atualize sempre todos os dispositivos (de preferência automático)
8. Tela bloqueada
9. Instale só o necessário (antivírus é ESSENCIAL). Não seja administrador do computador
10. Cuidado com compartilhamento de informações (reuniões, links, etc), verifique participantes/destinatários
11. Cuidado com arquivos “esquecidos” em computadores e celulares (ex. diretório downloads)
12. Não compartilhe/use informações pessoais além do necessário
13. Cuidado com Wi-Fi pública, QR Codes, carregadores, pen drive, etc
14. Uso consciente de IA
15. Reporte sempre, preserve evidências

TCU

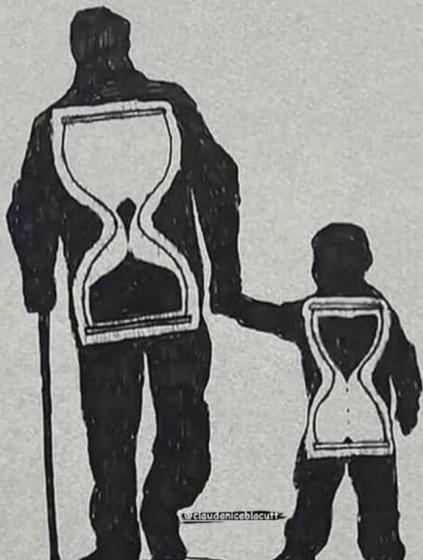
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É COMPORTAMENTO

PALESTRA NO EVENTO DE INTEGRAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO/TCU

PRECISAMOS TER CUIDADO PARA NÃO SERMOS **“INFOXICADOS”** COM O **EXCESSO DE INFORMAÇÕES**

INUTEIS

O TEMPO É VALIOSO.
NÃO O DESPERDICE.



**“SÓ EXISTE
INFLUENCER
PORQUE
TEM IDIOTER.”**

BORIS BASOL



No passado, a censura funcionava bloqueando o fluxo de informação. No século XXI, ela o faz inundando as pessoas de informação irrelevante.

(Yuval Noah Harari)

Futuro: I.A. e Hackers



IMPUNIDADE



Adherence to the rule of law

Weaker 0.0 0.25 0.50 0.75 1.0 Stronger

Country/Jurisdiction	Overall Score*	Global Rank	Country/Jurisdiction	Overall Score*	Global Rank	Country/Jurisdiction	Overall Score*	Global Rank	Country/Jurisdiction	Overall Score*	Global Rank
Denmark	0.90	1	Poland	0.64	36	Nepal	0.52	70	Côte d'Ivoire	0.45	105
Norway	0.90	2	United Arab Emirates	0.64	37	Panama	0.52	71	Kenya	0.44	106
Finland	0.88	3	St. Vincent and the Grenadines	0.64	38	Bosnia and Herzegovina	0.52	72	Zambia	0.44	107
Sweden	0.86	4	Antigua and Barbuda	0.63	39	Moldova	0.51	73	Sierra Leone	0.44	108
Germany	0.84	5	St. Kitts and Nevis	0.63	40	Ukraine	0.51	74	Guatemala	0.44	109
Netherlands	0.83	6	Romania	0.63	41	Burkina Faso	0.50	75	Liberia	0.44	110
New Zealand	0.83	7	Rwanda	0.62	42	Sri Lanka	0.50	76	Niger	0.44	111
Luxembourg	0.83	8	St. Lucia	0.62	43	Brazil	0.50	77	Madagascar	0.44	112
Austria	0.81	9	Namibia	0.62	44	Guyana	0.50	78	Mexico	0.43	113
Ireland	0.81	10	Mauritius	0.61	45	India	0.50	79	Angola	0.43	114
Estonia	0.81	11	Croatia	0.61	46	Thailand	0.50	80	Mali	0.43	115
Canada	0.80	12	The Bahamas	0.61	47	Serbia	0.49	81	Sudan	0.42	116
Australia	0.79	13	Greece	0.61	48	Algeria	0.49	82	Turkey	0.42	117
Belgium	0.79	14	Georgia	0.61	49	Albania	0.49	83	Congo, Rep.	0.42	118
Japan	0.79	15	Grenada	0.59	50	Suriname	0.49	84	Iran, Islamic Rep.	0.42	119
United Kingdom	0.79	16	Botswana	0.59	51	Uzbekistan	0.49	85	Guinea	0.41	120
Singapore	0.78	17	South Africa	0.58	52	Colombia	0.49	86	Nigeria	0.41	121
Lithuania	0.75	18	Dominica	0.58	53	Peru	0.49	87	Ethiopia	0.41	122
Hong Kong SAR, China	0.75	19	Malaysia	0.57	54	Vietnam	0.49	88	Mozambique	0.40	123
Korea, Rep.	0.74	20	Jamaica	0.57	55	The Gambia	0.49	89	Bangladesh	0.40	124
Spain	0.73	21	Argentina	0.56	56	Morocco	0.49	90	Uganda	0.39	125
Czech Republic	0.73	22	Senegal	0.55	57	Benin	0.49	91	Honduras	0.39	126
France	0.72	23	Ghana	0.55	58	Ecuador	0.48	92	Zimbabwe	0.39	127
Latvia	0.71	24	Jordan	0.55	59	Belize	0.48	93	Myanmar	0.39	128
Uruguay	0.71	25	Kosovo	0.55	60	Dominican Republic	0.48	94	Bolivia	0.39	129
Portugal	0.70	26	Mongolia	0.54	61	El Salvador	0.48	95	Pakistan	0.39	130
United States	0.69	27	Bulgaria	0.54	62	Paraguay	0.48	96	Nicaragua	0.38	131
Cyprus	0.68	28	Trinidad and Tobago	0.53	63	Belarus	0.48	97	Haiti	0.38	132
Slovenia	0.68	29	North Macedonia	0.53	64	China	0.47	98	Mauritania	0.36	133
Malta	0.68	30	Tunisia	0.53	65	Kyrgyz Republic	0.47	99	Afghanistan	0.35	134
Costa Rica	0.68	31	Kazakhstan	0.52	66	Tanzania	0.47	100	Cameroon	0.35	135
Chile	0.66	32	Malawi	0.52	67	Russian Federation	0.46	101	Egypt, Arab Rep.	0.35	136
Slovak Republic	0.66	33	Indonesia	0.52	68	Philippines	0.46	102	Congo, Dem. Rep.	0.35	137
Italy	0.66	34	Hungary	0.52	69	Togo	0.45	103	Cambodia	0.32	138
Barbados	0.65	35			Lebanon	0.45	104	Venezuela, RB	0.27	139	

Note: Scores are rounded to two decimal places.

WJP Rule of Law Index® 2021 |



World Justice Project

Adherence to the rule of law



WJP Rule of Law Index® 2021

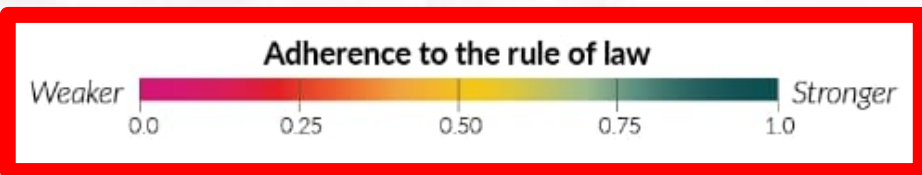
2021: “Aderência ao Estado de Direito” = IMPUNIDADE NO SISTEMA DE JUSTIÇA

Futuro: I.A. e Hackers



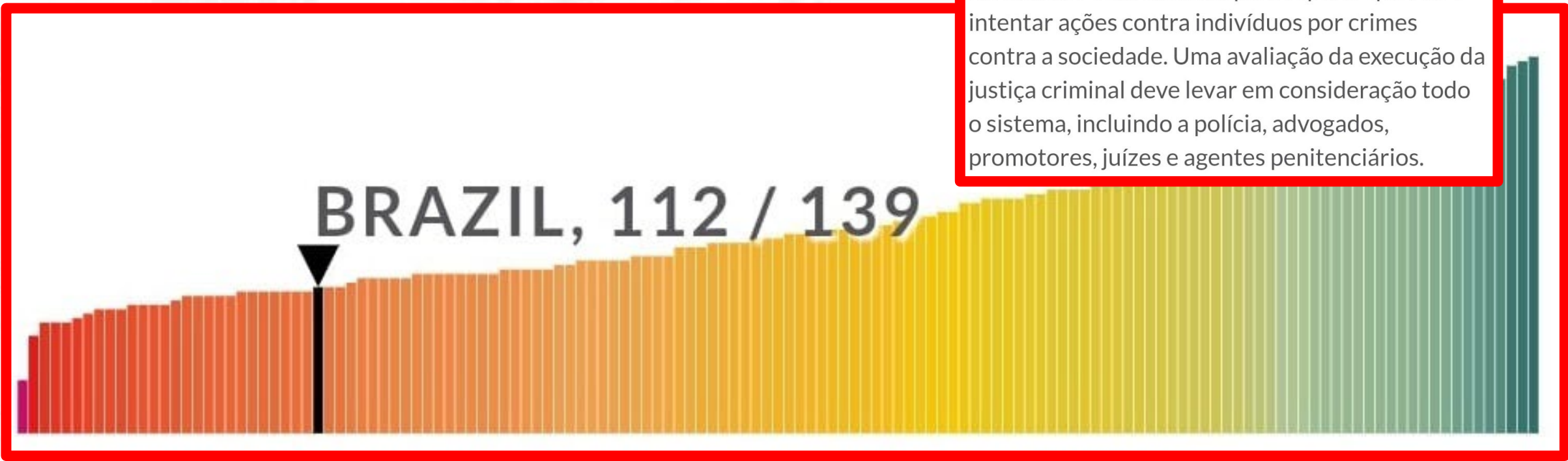
IMPUNIDADE

WJP Rule of Law Index® 2021



FACTOR 8: CRIMINAL JUSTICE

O fator 8 do *Índice de Estado de Direito* do WJP avalia o sistema de justiça criminal de um país. Um sistema de justiça criminal eficaz é um aspecto fundamental do estado de direito, pois constitui o mecanismo convencional para reparar queixas e intentar ações contra indivíduos por crimes contra a sociedade. Uma avaliação da execução da justiça criminal deve levar em consideração todo o sistema, incluindo a polícia, advogados, promotores, juízes e agentes penitenciários.



2021: “Aderência ao Estado de Direito” = IMPUNIDADE NO SISTEMA DE JUSTIÇA

O uso das **ferramentas** compatíveis com as “Atividade de **Inteligência** de Estado”, hoje bastante **acessíveis** ao Auditor de **Obras Públicas**, especialmente por meio da **parceria** com os colegas das “Unidades de **Inteligência**” dentro de **cada** Tribunal de Contas (que, juntas, formam a Rede “**InfoContas**”) é uma **decisão** que, no final, cabe a **cada Auditor...**

**A decisão é nossa: Ou nos tornamos ALIADOS...
... Ou, infelizmente, seguiremos ALIENADOS.**

Já dizia aquele “velho deitado”:

o Crime é Organizado, já o Estado Brasileiro...

qual o sentido de ter o título de mestre e não poder sair assim na rua???



MENSAGEM FINAL



USO DE INTELIGÊNCIA

A **decisão** é nossa: Ou nos tornamos **ALIADOS** (no uso da **INTELIGÊNCIA** na Auditoria de **Obras Públicas**)...
... Ou seguiremos **ALIENADOS** e sujeitos aos **esquemas** dos **fraudadores** e **corruptos**...

Nicolau Maquiavel.
1469 a 1527.

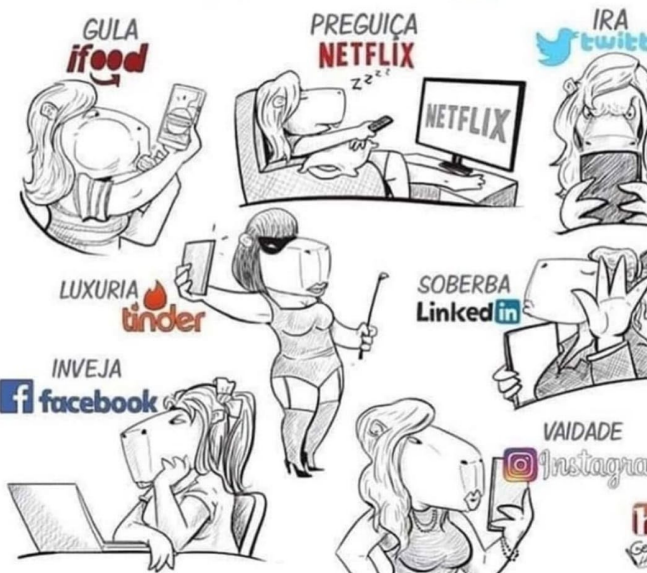


Biopo
Mauro Souza

O Príncipe.

"Um povo que aceita passivamente a corrupção e os corruptos, não merece a liberdade. Merece a escravidão. Um país cujas leis são lenientes e beneficiam bandidos, não tem vocação para a liberdade. Seu povo é escravo por natureza."

OS 7 PECADOS ATUAIS



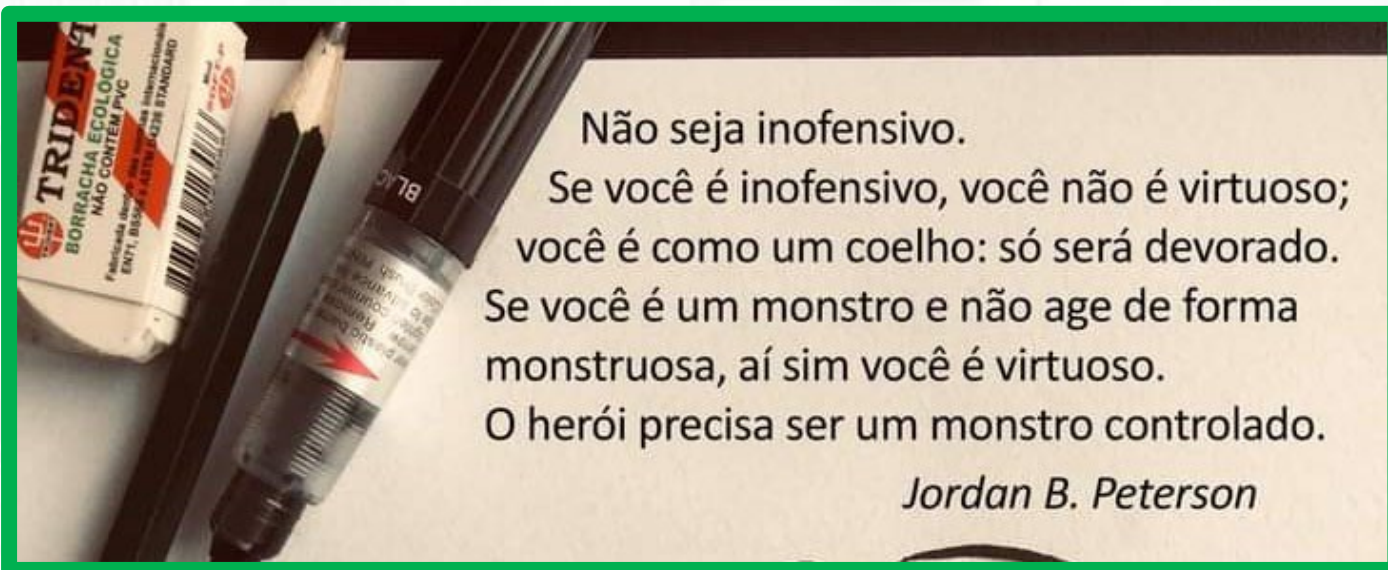
"O dia que o povo entender o significado dessa imagem, acaba a festa!"



MENSAGEM FINAL



USO DE INTELIGÊNCIA



A **decisão** é nossa: Ou nos tornamos **ALIADOS** (no uso da **INTELIGÊNCIA** na Auditoria de **Obras** Públicas)...
... Ou seguiremos **ALIENADOS** e sujeitos aos **esquemas** dos **fraudadores** e **corruptos**...



**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DO EXÉRCITO**



DIA DO PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA



LATIM (DETECTADO) ↔ PORTUGUÊS

si vis pacem para bellum →

Se você quer paz prepare-se para a guerra

**SUCCESS IS NOT FINAL,
FAILURE IS NOT FATAL:
IT IS THE COURAGE TO
CONTINUE THAT COUNTS.**

Winston Churchill

ENGENHARIA

“Os cientistas estudam o mundo como ele é.
Os engenheiros criam um mundo como ele nunca havia sido.”

Theodore Von Kármán



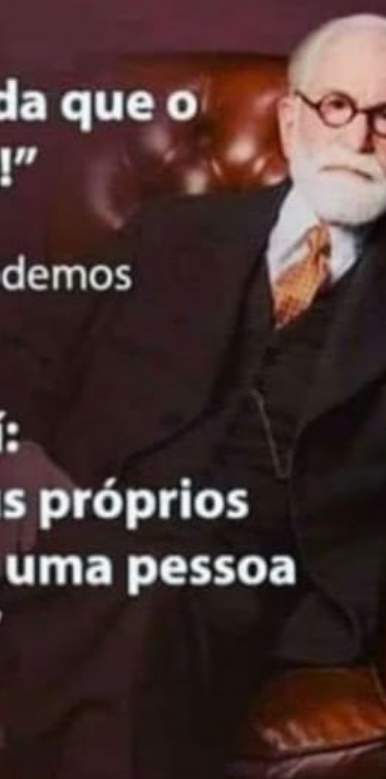
“

“É fazendo merda que o sujeito aprende!”

- Mas Freud, não podemos publicar isso!

**“Então coloca aí:
É através de seus próprios infortúnios que uma pessoa se torna sagaz!”**

”



MENSAGEM FINAL



USO DE INTELIGÊNCIA

JORNAL DO BRASIL

© JORNAL DO BRASIL S.A. 1993

RIO DE JANEIRO • QUINTA-FEIRA • 2 DE DEZEMBRO DE 1993

2ª Edição

Preço para o Rio: CR\$ 120,00

CPI desvenda esquema de corrupção envolvendo empreiteiras e políticos



Passarinho fala na CPI do Orçamento, entre José Paulo Bisol, sentado, e Odacir Klein

Com base em documentos recolhidos pela Polícia Federal na residência de um diretor da empresa Norberto Odebrecht, a CPI do Orçamento começou a desvendar um esquema de poder paralelo conduzido pelas empreiteiras. Uma *holding* formada por 12 construtoras, comandada pela Odebrecht, garantia a divisão equitativa, entre as empreiteiras, das obras realizadas com recursos do Orçamento. As licitações eram fraudadas ou previamente acertadas. A vencedora

repassava 36% do valor da obra *holding*. Os parlamentares encarregados de incluir emendas no Orçamento eram comissionados com 3% de um valor antecipadamente estipulado. Numa etapa anterior, governadores e prefeitos eram induzidos a aceitar as obras sugeridas pelas construtoras. O compromisso se dava em três níveis: pagamento de propinas, ajuda para campanhas políticas e presente como obras de arte de alto valor

Militares foram consultados

Antes de divulgar a existência dos documentos que comprometem as empreiteiras, a CPI do Orçamento consultou o presidente Itamar Franco e os ministros militares. No Congresso, a reação foi intensa. Aparentado como um dos candidatos que o esquema das construtoras financiava nas eleições para governadores em 94, o relator da CPI, Roberto Magalhães

(PFL- PE), desafiou, aos gritos: "Pago um milhão por cruzeiro mas que aparecer nessa relação". A divulgação da lista completa dos políticos envolvidos acabou sustada, conselho das autoridades militares e do Pinaalto. A Odebrecht divulgou nota em que afirma não haver praticado "nenhuma atividade que não seja legítima" e denuncia "interesse político". (Páginas 3 e



ISSO TEM QUE ACABAR



Provocação: Imagem Internacional (Pós Lava Jato)

- 1 – Estamos cumprindo as **Convenções Internacionais**?
- 2 - Há **Efetividade** no **Combate à Corrupção**?



DECRETO Nº 3.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 5º (OCDE/1997):
Investigação/Processo
o não será
influenciada por
"interesse
econômico nacional"
ou "identidade" PJs
ou físicas

Visão: OCDE, ONU, FMI, TI,
INTOSAI... ???

Art. 26 (ONU/2003):
Responsabilização
PJ Sanções
(monetárias)
eficazes,
proporcionadas e
dissuasivas

DECRETO Nº 5.687, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003.

O Controle Externo Movido a Inteligência



Direção Focada

O gestor é o maestro. A inteligência só gera valor se orientada por necessidades executivas claras.

Segurança Jurídica

Diferenciar rigorosamente canais de fontes protege a validade probatória dos processos do Tribunal.

Sinergia Institucional

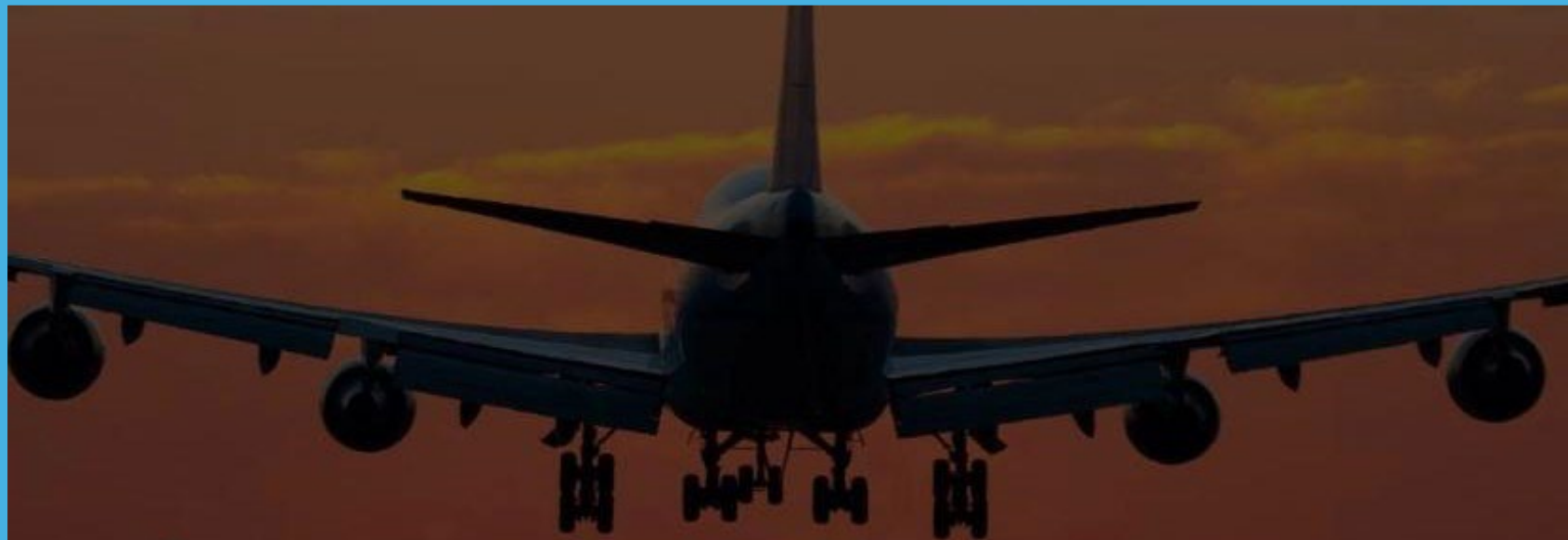
A consolidação da Rede InfoContas cria um escudo nacional contra a corrupção.

Investir na doutrina de inteligência é abandonar a fiscalização reativa e assumir a vanguarda do controle estatal preventivo e estratégico.

MENSAGEM FINAL



USO DE INTELIGÊNCIA



Quando tudo parece estar indo contra você, lembre que **aviões decolam contra o vento**, não com ele.

HENRY FORD

Fundador da Ford Motor Company

O preço de ser verdadeiro é alto, mas a sensação de consciência limpa é gratificante.
@pensamentodeumlider

DICA ANTICOACH

Todo cadáver encontrado no Monte Everest já foi algum dia alguém motivado, proativo e fora da sua zona de conforto.



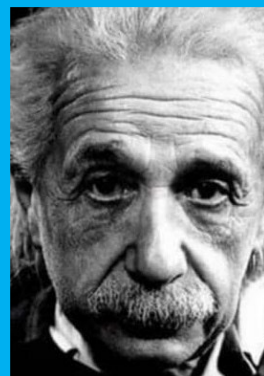
Férias,
Família,
Floripa...



OBRIgADO

pela sua **ATENÇÃO**
um ativo muito valioso em tempos de
“**INFOxicação**”

Foco,
Força e
FÉ...



Há uma força
motriz mais
poderosa que o
vapor, a
eletricidade e a
energia atômica:
a vontade.



Tanto a Fé quanto o
medo exigem que
você acredite em algo
que não pode ver.

A escolha é sua.

